



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 180, QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 145^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, primeiro Suplente do Senador Tasso Jereissati	9
1.2.2 – Comunicação	
Do Senador Chiquinho Feitosa, de filiação partidária (DEM), adoção do nome parlamentar e diplomação	9
1.2.3 – Oradores	
Senador Chiquinho Feitosa – Discurso de posse de S. Exa.	10
Senador Paulo Paim – Apelo para que o Senado Federal priorize no mês de novembro, mês da consciência negra, a votação de proposições que promovam a igualdade racial.	14
1.2.4 – Fala da Presidência	
Comunica a participação do Senado Federal na COP-26, que ocorre em Glasgow, Reino Unido, e a realização de um esforço concentrado nas atividades legislativas da Casa, dias 30 de novembro e 1º e 2 de dezembro de 2021.	15
1.2.5 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017 (nº 209/2012, na Câmara dos Deputados), que acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial). Proferido o Parecer nº 266/2021-PLEN-SF pelo Senador Rogério Carvalho	23
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Senador Carlos Portinho – Comemoração do primeiro ano de mandato de S. Exa., completado nesta data.	27



Senadora Zenaide Maia – Preocupação com a inflação, a fome e o desemprego no País. Manifestação favorável ao fim da isenção de lucros e dividendos. Críticas à PEC nº 23/2021, que limita o valor de despesas anuais com precatórios. Defesa da rejeição do voto apostado ao projeto de lei que previa a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual. Expectativa com a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei nº 1953/2021, que define percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).	28
Senador Telmário Mota – Apelo ao Presidente da República para que reavalie a política de acolhimento dos imigrantes venezuelanos no Estado de Roraima.	29
Senadora Rose de Freitas – Manifestação favorável à aprovação pelo Senado Federal da PEC nº 10/2017, que tem como objetivo descongestionar o Judiciário, reduzindo o número de recursos especiais junto ao STJ. Solidariedade ao Senador Davi Alcolumbre.	30
1.2.7 – Item 1 (continuação)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017 (nº 209/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumerar o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial)</i> . Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 4-PLEN), em primeiro turno (votação nominal).	32
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Senador Nelsinho Trad – Exposição sobre o câncer de cabeça e pescoço, com destaque à importância da prevenção e do diagnóstico precoce.	33
1.2.9 – Item 1 (continuação)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017 (nº 209/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumerar o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial)</i> . Aprovada em segundo turno (votação nominal)	37
Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017 (Parecer nº 267/2021-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados	38
1.2.10 – Item 3	
Projeto de Lei nº 1953/2021, do Senador Carlos Viana, que <i>altera a Lei nº 13.756/2018 para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP)</i> . Aprovado com emenda , nos termos do Parecer nº 268/2021-PLEN-SF , proferido pelo Senador Romário.	38
Redação final do Projeto de Lei nº 1953/2021 (Parecer nº 269/2021-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados	43
1.2.11 – Item 2	
Projeto de Lei nº 6539/2019, da Comissão de Meio Ambiente, que altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança do clima. Aprovado com emendas	48
Redação final do Projeto de Lei nº 6539/2019 (Parecer nº 270/2021-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados	48



1.2.12 – Item 4

Projeto de Lei nº 643/2021, do Senador Lucas Barreto, que *dispõe sobre a autorização eletrônica para a saída temporária de veículos de Área de Livre Comércio-ALC para circulação dentro do estado e limita a exigência do PIS e COFINS após decorrido o prazo de 3 anos de suspensão do IPI*. **Retirado da pauta**

48

1.2.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 2209/2021, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 22 de novembro de 2021, destinada a comemorar os 50 anos do Colégio CIMAN. **Aprovado**

48

1.2.14 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa semipresencial para 4 de novembro de 2021, às 16 horas

51

1.3 – ENCERRAMENTO

51

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

52

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 145^a SESSÃO****2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017**

Parecer nº 266/2021-PLEN/SF

55

Redação final (Parecer nº 267/2021-CDIR/PLEN-SF)

61

Listas de votação

64

2.1.2 – Projeto de Lei nº 1953/2021

Parecer nº 268/2021-PLEN-SF

71

Redação final (Parecer nº 269/2021-CDIR/PLEN-SF)

74

2.1.3 – Projeto de Lei nº 6539/2019

Redação final (Parecer nº 270/2021-CDIR/PLEN-SF)

77

2.1.4 – Projeto de Lei nº 643/2021

Emendas nºs 1 e 2-PLEN

85

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Abertura de prazo**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei n ^{os} 3813 a 3828/2021 e ao Projeto de Lei Complementar n ^º 181/2021 (Ofício n^º 2688/2021-CPIPANDEMIA)	92
3.1.2 – Comunicação	
Do Senador Chiquinho Feitosa, de filiação partidária (DEM), adoção do nome parlamentar e diplomação	96
3.1.3 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 549/2021, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n ^º 72/2012, sancionado e transformado na Lei n ^º 14231/2021	100
3.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados	
Nº 173/2021, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n ^º 1374/2021	103
Nº 175/2021, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei n ^º 1605/2019	104
3.1.5 – Projetos de Decreto Legislativo	
Nº 935/2021, do Senador Humberto Costa, que <i>susta a Portaria MPT n^º 620, de 1º de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Emprego, que, entre outras medidas, proíbe que empregadores exijam comprovante de vacinação, testes, exames, inclusive de COVID-19.</i>	107
Nº 940/2021, do Senador Jader Barbalho, que <i>susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria MTP N^º 620, de 1º de novembro de 2021.</i>	114
3.1.6 – Projetos de Lei	
Nº 3876/2021, do Senador Mecias de Jesus, que <i>dispõe sobre a responsabilidade civil referente aos investimentos em criptomoeda.</i>	119
Nº 3878/2021, do Senador Cid Gomes, que <i>dispõe sobre a vedação de cobrança de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de recursos de pessoas físicas e jurídicas.</i>	125
3.1.7 – Republicação	
Republicação do inteiro teor do Projeto de Lei n ^º 1539/2021 e do Parecer n ^º 243/2021-PLEN/SF, a fim de constar a correção de erro material nos autógrafos do Projeto, com posterior envio à Câmara dos Deputados.	130
3.1.8 – Requerimentos	
Nº 454/2021-CDIR, do Senador Renan Calheiros, de retirada do Requerimento n ^º 451/2021-CDIR. Deferido	141
Nº 2208/2021, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 6 de dezembro de 2021, destinada a comemorar os 100 anos do Instituto Nacional de Tecnologia - INT. ..	144
Nº 2209/2021, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 22 de novembro de 2021, destinada a comemorar os 50 anos do Colégio CIMAN.	147



Nº 2210/2021, do Senador Luis Carlos Heinze e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos, destinada a debater o Projeto de Lei nº 6539/2019.	150
Nº 2212/2021, do Senador Styvenson Valentim, de prorrogação do prazo da Comissão Temporária da Covid-19.	155
Nº 2213/2021, do Senador Zequinha Marinho, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. R.R. Soares	157

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	160
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	163
6 – LIDERANÇAS	164
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	167
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	175
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	181
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	234



**Ata da 145^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 3 de novembro de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária de 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 36 minutos e encerra-se às 19 horas e 43 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

As mãos serão baixadas, e, neste momento, estão abertas as inscrições.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota, e é destinada à deliberação da seguinte pauta:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, da Deputada Rose de Freitas e outros Deputados, tendo como Relator o Senador Rogério Carvalho;
- Projeto de Lei nº 6.539, de 2019, da Comissão de Meio Ambiente, tendo como Relator o Senador Jaques Wagner;
- Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana, tendo como Relator o Senador Romário; e
- Projeto de Lei nº 643, de 2021, do Senador Lucas Barreto, tendo como Relator o Senador Angelo Coronel.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje. (Pausa.)

Encontra-se na Casa o Sr. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, 1º Suplente do Senador Tasso Jereissati, da representação do Estado do Ceará, convocado em virtude de licença do titular. S. Exa. encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Nelsinho Trad, Oriovisto Guimarães e Carlos Portinho para conduzir S. Exa. o Senador Chiquinho Feitosa ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Eu gostaria, ao tempo em que saúdo todos os presentes, convidar, neste momento, para compor a Mesa para a posse do Senador, o Exmo. Sr. Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, e o Exmo. Sr. Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. (Pausa.)

Eu gostaria também de convidar à Mesa de trabalhos o ex-Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides. (Palmas.) (Pausa.)

A Presidência solicita que todos permaneçam em posição de respeito.

Concedo a palavra ao Senador Chiquinho Feitosa.

(O Sr. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima é conduzido ao Plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar de Chiquinho Feitosa e integrando a Bancada do Democratas.

Sobre a mesa comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, que será publicada na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Chiquinho Feitosa para o seu pronunciamento.

O SR. CHIQUINHO FEITOSA (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - CE. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial. Pelos próximos quatro meses, estarei representando o Estado do Ceará aqui no Senado Federal para servir a todos os brasileiros. Isso é motivo de muito orgulho para mim. Estarei para debater, dialogar e encontrar caminhos que levem nossa sociedade a dias cada vez melhores.

Agradeço a confiança em mim depositada pelo Senador Tasso Jereissati, que tão bem nos representa ao longo de sua trajetória e que tanto já fez pelo Estado do Ceará. Sem dúvida, assumir essa cadeira com o dever de manter o ritmo de trabalho de V. Exa. eleva, ainda mais, a minha responsabilidade. Agradeço, também, ao meu partido, o Democratas, pela oportunidade de chegar até aqui.

Nos últimos anos, o nosso Estado tem vivenciado momentos de prosperidade, impulsionados por uma educação pública de qualidade que garante, ano após ano, que as escolas públicas cearenses figurem dentre as melhores do País. Outro fator que merece destaque é a responsabilidade fiscal. O Ceará tem avançado significativamente nos investimentos públicos, proporcionando um salto de qualidade na vida do seu povo.

É nesse contexto que, junto com os meus companheiros da bancada cearense no Parlamento, os ilustres – ilustríssimos – Senadores Cid Ferreira Gomes e Luís Eduardo Girão e os 22 Deputados da bancada federal, iremos trabalhar por uma sociedade ainda mais justa.

Ressalto, ainda, o papel desempenhado pelo Governador Camilo Santana, gestor sempre aberto ao diálogo e com foco no bem-estar da população cearense.

Posto isso, reitero a responsabilidade e o meu dever durante este período nesta Casa. Pretendo imprimir, nesta minha missão, os valores que me são caros e que cultivo ao longo da vida, em especial, o espírito de servir ao próximo, a dedicação ao trabalho e a conduta ética. Aqui, participarei das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos e estarei engajado, buscando sempre colaborar com opiniões técnicas embasadas naquilo que a sociedade brasileira mais anseia.

Para concluir minhas palavras, agradeço a Deus, à generosidade do povo cearense, à minha mãe D. Doninha, à minha mulher Lucinha, meus filhos Tatiana e Francisco, meu genro Caio Rocha e à minha nora Ana Vitória e, nas suas pessoas, agradeço ao apoio incondicional de familiares, amigos e todos que me acompanham por toda uma vida.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu agradeço ao Senador Chiquinho Feitosa.

Em nome da Presidência do Senado e da Mesa Diretora, eu gostaria de desejar as boas-vindas a V. Exa., que ocupa a tribuna do Senado neste instante, pela primeira vez, como Senador da República pelo Estado do Ceará, com uma enorme responsabilidade de representação de um Estado importante da Federação e na substituição de alguém que é, de fato, muito respeitado no Senado Federal, o Senador Tasso Jereissati, a quem também nós estimamos bastante sucesso. V. Exa., por certo, o substituirá com altivez e com a mesma qualidade por ele desempenhada.

Cumprimento os seus colegas de bancada do Ceará, Senador Cid Gomes, pela qualidade que



desenvolve no mandato parlamentar, igualmente o Senador Eduardo Girão, competente Senador Eduardo Girão, com uma bancada agora formada com a presença de V. Exa., dentro dos seus propósitos, com o seu espírito público, com a sua vontade de contribuir e de ajudar. Portanto, seja muito bem-vindo a esta Casa.

Confesso que, das posses de Senadores no Senado Federal, esta talvez seja das mais prestigiadas, pois temos aqui a alegria de receber o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; o Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Ministro Mauro Campbell, que também nos brinda com sua presença; toda a bancada de Deputados Federais do Ceará; entidades da sociedade civil; seus familiares; seus amigos, que vêm aqui prestigiar para, de fato, render a V. Exa. esse apoio neste momento que eu acredito seja singular na sua vida, tomando posse como Senador da República.

Portanto, conte com a Presidência do Senado Federal. Desejo que desenvolva um bom trabalho aqui na Casa.

E saúdo também o nosso sempre Presidente Mauro Benevides pela presença aqui hoje nesta solenidade, nesta sessão do Senado Federal, que se inicia com a posse do Senador Chiquinho Feitosa.

Muito sucesso e conte conosco.

Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em nome do PSD, eu gostaria de dar as boas-vindas ao novo Senador que assume a vaga através da licença do querido Senador Tasso Jereissati.

Cumprimento os eminentes Ministros que abrilhantam esta sessão, Ministro Gilmar Mendes, Ministro Humberto Martins, Ministro Mauro Campbell, com muito carinho, quero saudar o ex-Presidente Mauro Benevides, e dizer ao Senador Chiquinho Feitosa, a todos os seus familiares e à bancada do Ceará, que, além da posse concorrida, dá para ver o carinho que todos nutrem por esse ser humano. E esse carinho se estende até o Pantanal do Mato Grosso do Sul. Eu costumo dizer – já disse para ele – que ele passa a ser o quarto Senador do Mato Grosso do Sul, o Ceará vai emprestá-lo também um pouquinho para nós, com sua sabedoria, sua sapiência, porque ele já fez bons e sinceros amigos.

Já dizia Tancredo Neves que a melhor fase de um homem público é da eleição até a posse, depois que toma posse os problemas vêm. Mas o Chiquinho, com a arte que tem, vai tirar de letra.

Seja muito bem-vindo, Chiquinho Feitosa! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, bota posse concorrida essa do Chiquinho Feitosa como Senador do Ceará! A presença do Ministro Gilmar Mendes; a presença do Presidente do STJ, o Ministro Humberto Martins; do Ministro Mauro Campbell; do meu amigo, eterno Presidente do Congresso Nacional Mauro Benevides; e toda uma forte representação do Estado do Ceará, a começar do Governador Camilo Santana.

Eu estou muito feliz. Eu tive a oportunidade, quando Ministro de Estado, e tendo o Ceará como Governador o Senador Cid Gomes, de conhecer o nosso querido Senador Chiquinho Feitosa. Trata-se de um homem de uma reputação ilibada, de um compromisso sério com a vida pública. Vai dignificar a representação do Ceará nesta Casa e certamente o representará à altura da expressão do Senador Tasso Jereissati, que se licencia, para oferecer essa oportunidade do trabalho parlamentar ao Senador Chiquinho Feitosa.

Portanto, quero cumprimentar toda a grande comitiva do Estado do Ceará que veio a esta Casa para prestigiar esse período que sei que será profícuo na defesa não só do Ceará, mas do Nordeste e do Brasil.



Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Eu não visualizo aqui o Governador Camilo Santana, mas caso esteja presente, está convidado a tomar parte na mesa de trabalho. Seja muito bem-vindo ao Senado Federal o Governador Camilo Santana.

Com a palavra o Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar, na pessoa do nosso querido conterrâneo, ex-Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, todos os políticos que vieram aqui, em grande número, prestigiar a posse do Senador Chiquinho Feitosa.

Cumprimento o Ministro Gilmar Mendes, e em sua pessoa, todas as autoridades do Poder Judiciário brasileiro, permitindo a ele repartir esta homenagem com o Presidente, Ministro Humberto.

Queria cumprimentar, na pessoa da Lucinha, a esposa do Chiquinho Feitosa, todos os seus familiares.

O Governador, Presidente, estava com uma agenda às 5h com o Ministro da Casa Civil e vai chegar aqui um pouco atrasado. Ele virá para cá.

Mas está aqui o Prefeito de Fortaleza, Prefeito Sarto; está aqui o Presidente da Assembleia do Ceará, Deputado Evandro Nogueira; está aqui o Presidente da Câmara Municipal, de Vereadores, nosso querido Antônio Henrique; o ex-Prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio.

A bancada de Deputados Federais está dando o quórum aqui que faltará, se Deus quiser, para votar a PEC dos Precatórios lá na Câmara Federal.

Enfim, uma grande quantidade, uma grande comitiva aqui de pessoas ilustres da área da política, mas não só da área da política, em que o Chiquinho deita e rola, em que ele faz prosa e verso. O Chiquinho também é uma liderança empresarial que milita na área do transporte coletivo. É um militante também do agronegócio. E certamente, boa parte dos que estão aqui com ele atuam nessas áreas.

Como bem disse o nosso Senador Nelsinho Trad, os negócios extrapolam a fronteira do Estado do Ceará. O Chiquinho tem empresas na Paraíba, em Pernambuco, em São Paulo, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, enfim, o céu certamente é o limite pelo seu talento, pela sua juventude e pelo muito que terá a fazer na vida pública. Ele preside o DEM, Partido Democratas, no Estado do Ceará, em processo de fusão com o PSL, e assume agora o mandato nesse período de licença do nosso mais honrado político cearense que é o Senador Tasso Jereissati.

Então, Chiquinho, a sua responsabilidade é das maiores, tanto pela expectativa dos seus amigos, entre os quais eu tenho o privilégio de me incluir, quanto pela pessoa que você substituirá aqui nesta Casa, que é o honrado Senador Tasso Jereissati.

Então, seja bem-vindo à Casa e sejam bem-vindos todos os conterrâneos cearenses a esta Casa, que é a Casa da Federação!

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Cid Gomes.

Eu saúdo e cumprimento também todos os presentes do Estado do Ceará. Falei da bancada federal, mas também da bancada estadual, de S. Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa e também do Prefeito de Fortaleza aqui presente, no Senado Federal, e registro também a presença do Presidente do PSD, ex-Ministro, ex-Prefeito, Gilberto Kassab, também na sessão do Senado de hoje.

Sejam bem-vindos!

Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes de mais nada,



queria parabenizá-lo por 45 anos de vida na data do seu aniversário. Desejo que tenha muita luz, muita saúde e que Deus ilumine, sempre, os seus caminhos!

Quero também cumprimentar, então, o Ministro Gilmar Mendes, a figura ilustre, o mato-grossense, maior figura ilustre do nosso Estado hoje aqui na República – prazer em revê-lo! –, assim como o Ministro Humberto Martins, o Presidente Mauro Benevides, o Gilberto Kassab, Presidente do meu partido, e, principalmente, faço esse pronunciamento para parabenizar a chegada do Senador Chiquinho Feitosa.

Veja o tamanho do prestígio da sua posse: a República, em especial, o Estado do Ceará, feliz com a possibilidade de ter um empresário da magnitude que tem Chiquinho Feitosa, mas também com sensibilidade! Veio aqui, no seu pronunciamento, já dizendo da importância da educação neste País e ele, tenho certeza, contribuirá muito nesse período do mandato para nos dar caminhos para que nós possamos melhorar a educação deste País.

Venho, Chiquinho, aqui acompanhado de dois amigos seus que fizeram questão de vir de Mato Grosso para cumprimentá-lo. Estão aqui os empresários Eraí Maggi e Carlos Agostinho, que estão aqui na sua posse. Tenho certeza de que a República estará muito bem representada e o Estado do Ceará.

Era isso, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Fávaro.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Deputados, Deputadas aqui presentes, queria também me dirigir aos familiares do nosso novo e querido Senador Chiquinho Feitosa.

Nós temos aqui um grande Senador – aliás, o Ceará nos oferece grandes nomes na política –, o Tasso Jereissati, um grande companheiro que tem uma visão muito bem definida do País, contribui bastante com os debates, sempre muito qualificado. E hoje a gente recebe o Chiquinho Feitosa que, com certeza, vai cumprir com muita eficiência e vai honrar bastante esta Casa.

Chiquinho, seja bem-vindo! Que Deus o ilumine! Será uma honra para todos nós poder conviver esse período com você, e tenho certeza de que, nesse período, você vai deixar uma marca na história do nosso País, vai apresentar projetos, vai participar de grandes discussões, com a sua experiência, com a sua vivência. É importante que você possa deixar a sua contribuição na história do nosso País e, quem sabe, em breve, vir para ficar mais tempo aqui com os amigos que, tenho certeza, você vai fazer, porque você vai construir muitas amizades e muitas relações de altíssimo nível.

Como diz o nosso Presidente, Ministro Gilmar Mendes, esta Casa vai fazer 200 anos. É a instituição republicana mais antiga do nosso País em funcionamento ininterruptamente. Portanto, Chiquinho, tenha certeza de uma coisa: este lugar é um lugar de muita honra. Não é lugar de se orgulhar; é lugar para a gente honrar, porque aqui representa, há quase 200 anos, um pouco do equilíbrio e da construção desta Nação a que nós chamamos Brasil. E você, agora, tem a oportunidade de honrar este lugar dando a sua contribuição na história do nosso País, na história do nosso povo, o povo brasileiro.

Parabéns! Seja bem-vindo! Que Deus nos abençoe a todos!

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

Com a palavra o Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é uma tarde de muitos registros, registros importantes. Começo parabenizando V. Exa. pela data do seu aniversário. Deus lhe dê saúde e sabedoria para conduzir o Congresso Nacional – e sei que o senhor as tem de sobra. Então, fica aqui o abraço do amigo lhe desejando muita saúde.



E, como presente pelo seu aniversário, aqui, a presença honrosa do nosso sempre Presidente Mauro Benevides, amigo, Constituinte que ajudou a criar o meu Estado; do nosso Ministro Gilmar Mendes; do nosso Presidente Humberto Martins, nosso Ministro; do Ministro Mauro Campbell; de todos os familiares do Senador Chiquinho Feitosa, a sua esposa, a sua família.

A sua chegada a esta Casa, Senador, em substituição temporária ao Senador Tasso Jereissati, muito nos honra, primeiro, pela origem da chapa, já que é o Senador Tasso respeitado e admirado por todos nós, mas, principalmente, pela expectativa muito boa da sua contribuição ao Brasil, como brasileiro que conhece muito bem a realidade brasileira, especialmente a do Estado do Ceará, que representa, mas também pela sua amizade e pelo seu respeito em setores estratégicos deste País aqui em Brasília.

Portanto, a Liderança do Governo no Congresso Nacional fica feliz de, nesta tarde, participar desta posse muito importante, que, sei, é a primeira de muitas posses, pois tenho certeza de que V. Exa. está só iniciando uma grande carreira aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns ao povo do Ceará!

Parabéns, Senador Chiquinho Feitosa! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Gomes.

Com a fala do Senador Eduardo Gomes, eu agradeço a presença de todos.

Obviamente, estão todos convidados a participar e a acompanhar a sessão do Senado Federal, inclusive o Ministro Humberto Martins, porque hoje é meu aniversário, mas o presente é para o STJ, considerando a aprovação da PEC 10, que esperamos que aconteça ainda na sessão de hoje. Então, o Ministro Humberto Martins e Ministro Mauro Campbell estão convidados a acompanharem a sessão do Senado Federal.

Meus agradecimentos ao Ministro Gilmar Mendes e ao Presidente Mauro Benevides pelas presenças. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Carlos Portinho, Senador Carlos Viana. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, quero, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pelo seu aniversário. Fiz uma saudação lá no grupo dos Senadores. Parabéns a V. Exa., paz, saúde e felicidade.

Boa tarde a todos e a todas, Senadores e Senadoras, autores e relatores. Senhoras e senhores, adentramos novembro, mês da consciência negra, data que lembra a vida, a luta e a morte do grande líder Zumbi dos Palmares, mês das nossas heroínas e dos nossos heróis de uma história que é negada, de uma história que precisa ser contada nos bancos escolares.

Os grilhões de ontem permanecem no racismo e na violência, na fome, na miséria, na pobreza, no desemprego de hoje. Todos os dias matam pessoas pela cor da pele – você, negro –, homens, mulheres, crianças, idosos.

O grito de socorro e de dor ressoa entre nós, nas ruas, nos parques, nas cidades. Há uma tristeza interior que avança como um rio sem rumo.

Quem é negro sabe muito bem do que estou falando.

Segundo pesquisa do Atlas da Violência, os negros têm mais que o dobro de chance de serem assassinados. Aí a pergunta que fica, Presidente, Senadores: quantos mais terão de morrer para o Brasil compreender que somos todos iguais – brancos, negros, indígenas?

Por isso, eu insisto mais uma vez que, no mês de novembro, que é o mês da luta de todo um povo, o



Senado avance mais ainda sobre projetos de combate ao racismo, às discriminações e às injustiças.

Citarei alguns, Presidente.

O PL 473, de 2020, que tipifica como crime de racismo a injúria racial. O Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre a matéria. Injúria é crime imprescritível, em decisão do Supremo Tribunal Federal.

O PL 3.434, que só consagra vaga para estudantes negros nos programas de pós-graduação, que já existe e é só para torná-lo lei.

O PLS 55, que cria o Selo Zumbi dos Palmares nos Municípios que adotarem políticas afirmativas destinadas ao combate ao racismo e aos preconceitos.

O PL 2.000, que reconhece o sítio arqueológico da região do Cais do Valongo, no Rio, como Patrimônio da Humanidade, já reconhecido pela Unesco. Aqui é gasto zero para a União. É muito mais simbólico da luta e da história de um povo.

A ONU diz que o racismo no Brasil é estrutural e que permeia todas as áreas da vida. O mito da democracia racial ainda está presente na sociedade brasileira e nós todos sabemos disso; Presidente, boa parte dela ainda nega a existência do racismo. Que possamos ter coragem de avançar coletivamente. Repito: brancos, negros, índios, migrantes, imigrantes, coletivamente, na construção de políticas humanitárias, eliminando as injustiças, o racismo, os preconceitos, buscando a eternidade de um Brasil fraterno e solidário; e é com o que todos nós sonhamos: direitos iguais para todos.

O ex-Senador Abdias Nascimento, que brilhou tanto nesta Casa – e eu vinha, eu era Deputado, aqui no Senado, ouvir discurso dele –, dizia: "O racismo não é nada util. Pelo contrário, ele fica escancarado para quem não quer se iludir."

Era isso, Presidente.

Mais uma vez, agradeço a V. Exa.

E meus cumprimentos pelo aniversário!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pelos votos de felicidades. Agradeço-lhe também pelo pronunciamento e o cumprimento por ele.

Senador Fernando Bezerra, Senador Eduardo Gomes, Senador Carlos Fávaro, Senador Oriovisto, Senador Paulo Rocha, Senador Rogério Carvalho, Senador Veneziano Vital do Rêgo e também os Senadores remotamente, eu gostaria de fazer um comunicado, já ultrapassada a fase da posse do Senador Chiquinho Feitosa.

Primeiramente no sentido de que o Senado Federal se fará representar na Conferência do Clima, que acontece na Escócia, que já se iniciou no dia 31 de outubro e que terá, portanto, a participação do Senado com a minha participação como Presidente do Senado Federal; com a participação do Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz; com a da Presidente da Comissão de relações Exteriores, Senadora Kátia Abreu; e com a do Presidente da Comissão de Meio Ambiente – é fundamental a sua participação –, Senador Jaques Wagner, para que possamos, na Conferência do Clima, firmar as nossas posições enquanto Casa Legislativa, enquanto Poder constituído acerca do tema do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da preservação ambiental, que é um tema muito atual, muito importante e que precisa da posição do Senado Federal não só nas matérias de proposição legislativa, mas em todos os temas quantos sejam interessantes relativamente à pauta ambiental. Portanto, na sexta-feira à noite, nós faremos esse deslocamento a Glasgow, na Escócia, já credenciados, para representar o Senado em diversos encontros, reuniões, conferências acerca do clima.

O segundo ponto, uma vez comunicados os colegas Senadores presentes da nossa participação nessa missão oficial, é dizer que, no decorrer do mês de novembro, nós temos o feriado do dia 15 de novembro, o que prejudica essa semana para a finalidade de um esforço concentrado. O esforço concentrado no



Senado Federal é importante para que haja a apreciação dos nomes indicados para sabatinas de agências reguladoras, embaixadas, conselhos, como o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, e também tribunais superiores.

Nós realizamos alguns esforços concentrados no decorrer deste ano, e a pandemia nos privou de um funcionamento pleno, o que nos impôs, portanto, inventarmos e estabelecermos essa forma de esforço concentrado para a presença física dos Senadores, considerando que, embora nós possamos funcionar bem o Senado como estamos funcionando, com a presença remota, com votações, inclusive, de propostas de emenda à Constituição pelo sistema remoto, o que, repito, faz funcionar bem o Senado Federal – e assim foi no decorrer do ano de 2020 e de 2021 –, a apreciação de nomes a serem sabatinados e escolhidos pelo Plenário do Senado Federal exige presença física dos Senadores e das Senadoras. Essa é uma das justificativas naturais de por que não se pôde, no decorrer do ano, incluir nomes para a apreciação do Senado Federal, nomes indicados para todas essas instâncias. Portanto, há necessidade da designação de uma data de esforço concentrado.

Há nomes pendentes de apreciação pelo Plenário do Senado Federal que já foram submetidos às Comissões, sabatinados, e cabe ao Plenário agora apreciá-los em votação ora por quórum simples ora por quórum qualificado, mas pela apreciação do Senado. E há, por outro lado, nomes pendentes de apreciação nas Comissões: Comissão de Relações Exteriores, Comissão de Constituição e Justiça e outras Comissões que, por obrigação normativa, devam apreciar esses nomes e sabatiná-los. Portanto, o primeiro passo é a definição de uma data para a realização de um esforço concentrado nos próximos dias. E a Presidência, portanto, designou a data de 29 de novembro, 1º de dezembro e 2 de dezembro para que haja o esforço concentrado no Senado Federal.

Não está sendo antes e não foi em outra semana por conta do feriado do dia 15 de novembro, que pode prejudicar o quórum. E é muito importante, no esforço concentrado, haver um quórum que seja um quórum importante para a apreciação, especialmente de nomes que exigem quórum qualificado para aprovação, e também porque há algumas missões oficiais, inclusive, a Assembleia da União Interparlamentar. Na oportunidade, Senadores estarão presentes nesse evento, que acontece em Madri, na semana do dia 25.

Portanto, as datas possíveis, para que haja possibilidade plena da presença de todos os Senadores e de todas as Senadoras da República, são as de 30 de novembro, 1º de dezembro e 2 de dezembro.

Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam estar presentes em Brasília e no Senado Federal para as votações, que são individuais, naturalmente, e secretas. Portanto, é importante a presença física dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras. Ao mesmo tempo, peço envidamento de esforços aos Presidentes das Comissões para que possam, no âmbito desse esforço concentrado, fazerem as sabatinas restantes de todas as indicações, de modo que o Senado Federal possa chegar, ao final deste ano de 2021, se desincumbindo do seu dever de apreciação de todos os nomes submetidos ao seu crivo por indicações do Poder Executivo.

Portanto, fica designado pela Presidência este período de esforço concentrado dos dias 29 de novembro, 1º de dezembro e 2 de dezembro – terça, quarta e quinta-feira –, para que possamos fazer a apreciação de todos esses nomes tanto os pendentes de Plenário quanto aqueles pendentes nas Comissões Permanentes da Casa.

Reitero e solicito, de fato, a presença física de todos os Senadores para que tenhamos o melhor quórum possível para essa apreciação.

São esses os comunicados...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – ... os dois comunicados que gostaria de



fazer ao Plenário desta Casa.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o senhor pode contar com a Bancada do Partido dos Trabalhadores nesses esforços concentrados até o final do ano.

Acho que, realmente, o Colégio de Líderes deve aprofundar e organizar, inclusive, todos os dias até o final do ano. Há interesses do Governo, principalmente na questão do orçamento, mas há interesses outros que estão postos aí.

O senhor pode contar com a Bancada do Partido dos Trabalhadores nesses esforços, até porque, Presidente, aproveito para parabenizá-lo – nós mandamos uma cartinha carinhosa da nossa Bancada – pelos seus 45 anos e para valorizar este esforço que o Senado Federal fez, através da sua Presidência, neste ano difícil, ao enfrentar não só a pandemia, mas também os problemas que caem da sociedade brasileira sobre o nosso Congresso e sobre o Senado Federal. Sem nenhum demérito à outra Casa, o Senado Federal soube enfrentar e responder a todas as questões que foram colocadas aqui dos interesses dos partidos, do Governo e da sociedade brasileira.

Então, eu queria parabenizá-lo e contar que temos também uma demanda de interesse para colocar na pauta. São pelo menos dois assuntos importantes que eu quero levar ao Colégio de Líderes, para priorizar.

Quero chamar a atenção para a pauta de hoje sobre um projeto, o segundo da pauta, que trata da questão ambiental. Havia uma negociação com o nosso Presidente, que também é o Relator do projeto, já fez essa relatoria aqui no Senado, e havia uma negociação muito importante com o Governo.

O nosso Jaques Wagner já está esperando, lá na COP, e nos pede. E já fizemos essa articulação aqui com o Governo. O Governo também já anunciou oficialmente a sua posição na correção de rumo da questão do tratamento ambiental. E é muito importante, Sr. Presidente, a gente aprovar esse projeto hoje, já há acordo com o Governo para aprovar, e V. Exa. chegar lá com esta lei muito importante, que é mais uma resposta do Senado Federal às questões que estão colocadas pelo nosso País, e perante o mundo agora, nessa questão da discussão sobre o clima, na questão do clima.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha. E agradeço a carta que recebi da Liderança do Partido dos Trabalhadores, subscrita por todos os Senadores do PT.

Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco, pelo anúncio importante, Senador Paulo Rocha e meus colegas, que é feito a respeito do esforço concentrado na semana do dia 29 ao dia 3, 29 de novembro ao dia 3 de dezembro.

E digo isso, Presidente, porque mais uma vez V. Exa. demonstra a sua capacidade de construção com os Parlamentares, com os seus pares, a capacidade de desarmar problemas, o que é uma grande virtude, e registro aqui, porque realmente, como sempre honesto que sou, havia um movimento de líderes justamente com esse anseio.

Então V. Exa. está de parabéns por conseguir unir os interesses de todo o Senado nessa construção.

E que nesta semana nós possamos, justamente, concluir o trabalho que é dever do Senado Federal, que é sabatinar todas as autoridades. Sabatinar a vaga que está aberta desde julho para o STF; as vagas do



CNJ que estão abertas e que prejudicam o trabalho do CNJ; as do CNMP, que tem indicados desde 2019, que, por força, sim, da pandemia, não pudemos sabatiná-los e deliberar pelos seus nomes; de Embaixadores e de tantas outras autoridades.

V. Exa. cumpre com o dever do Senado e o seu compromisso é muito valioso: do dia 19 de novembro ao dia 3 de dezembro, todas as Comissões colocarão as suas autoridades e todos os Senadores deverão estar aqui para isso, para o seu dever.

Quero agradecer ao Senador Mecias, Senador Oriovisto, Senador Alvaro Dias, Senador Nelsinho Trad, Senador Paulo Rocha, Senador Alessandro Vieira, a todos aqueles que ajudaram nessa construção importante.

Importante o seu ato, Presidente, importante o registro, e, por isso, parabéns duas vezes, principalmente pelo seu aniversário hoje também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE. Pela ordem.) – Obrigado.

Eu acho que foram vários pela ordem simultâneos...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu furei a fila para colocar o Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE) – Obrigado, Presidente.

Parabéns pelo seu aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE) – Que a data se repita por muitas outras oportunidades e que Deus lhe dê saúde, inteligência e sabedoria.

Sr. Presidente, é só para comunicar aos colegas Senadores que eu estou apresentando um projeto, para o qual peço o apoio dos nossos pares, para que seja facultada à Mesa Diretora da Casa a possibilidade de fazer, por mês, pelo menos duas semanas de sessões no modelo que nós inauguramos aqui e que tenho certeza deve ser incorporado à tradição desta Casa. Nós batemos recorde de aprovação de matérias. É claro que há necessidade muitas vezes, em muitos casos, da presença física. Mas facultar à Mesa Diretora que possa fazer... Isso já dá o respaldo, porque, hoje, as sessões estão respaldadas naquele decreto da pandemia. Mas, independente de pandemia, o Senado poder fazer pelo menos duas semanas, por mês, sessões no modelo remoto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Cid Gomes.

Gostaria de registrar – imaginei que é importante, Senador Cid Gomes – a presença do Governador Camilo Santana, do Estado do Ceará, que muito nos honra e nos alegra com a sua presença no Senado Federal

Seja bem-vindo, Governador Camilo Santana.

Muito obrigado.

Senador Fernando Bezerra; na sequência, Senador Carlos Viana; depois, Senador Izalci.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco, queria inicialmente externar os meus cumprimentos pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe saúde, paz e muitas felicidades.

Queria também dar um testemunho, Sr. Presidente. Não é fácil administrar os conflitos que são próprios de uma Casa Legislativa com interesses distintos. Mas, como Líder do Governo na Casa, o testemunho que trago é a atenção que V. Exa. tem dispensado às matérias de interesse do Governo,



sobretudo no que diz respeito às medidas provisórias, pois V. Exa. sempre evitou a caducidade dessas medidas, designou sempre prontamente Relatores para que as matérias pudessem prosperar, mesmo com alterações no Senado, mas em tempo hábil para apreciação pela Câmara dos Deputados. É evidente que o Governo tem uma agenda própria, gostaria que essa agenda tivesse uma velocidade maior. Mas as resistências muitas vezes se encontram mesmo é pelo conteúdo das matérias que estão sendo debatidas e que estão sendo analisadas aqui no Senado Federal.

Queria também cumprimentar V. Exa. Nós estamos já há algum tempo no aguardo desse esforço concentrado reclamado pela Liderança do Governo no que diz respeito à apreciação do Ministro André Mendonça para o Supremo Tribunal Federal. Mas, respeitando as manifestações de diversos Parlamentares, acho que V. Exa. encontra um denominador comum ao marcar essa sabatina, ao marcar essa análise por diversas Comissões de todos os indicados, seja para agências, seja para embaixadas, seja para os tribunais superiores, em tempo de o Senado poder exercer as suas prerrogativas e a Casa, de forma livre e soberana, poder marcar o seu posicionamento.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, na próxima reunião de Líderes, de renovar o pedido de apoio para a votação do projeto de lei BR do Mar. É muito importante que essa matéria seja apreciada, já relatada pelo Senador Nelsinho Trad, e que se encontra com o Senador Carlos Viana, que é a nova lei do câmbio. São duas matérias importantíssimas para que a gente possa fechar essa agenda econômica do Governo Federal. Portanto, eu espero que a gente possa apreciar ainda no transcorrer do mês de novembro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco, primeiramente, meus parabéns pelo aniversário. Deus o abençoe com muita saúde e com muita tranquilidade para enfrentar todos os desafios, mas, apesar do seu aniversário, eu não posso deixar de tocar em temas espinhosos.

Primeiramente, fico feliz que V. Exa. tenha definido uma data para o esforço concentrado. Eu espero, sinceramente, que, nesse período, nós possamos sabatinar e decidir sobre a vaga do Supremo Tribunal Federal com o Ministro André Mendonça. Já há um prazo dilatado, demasiado, que coloca o Senado numa situação muito delicada diante da opinião pública. É hora de nós nos posicionarmos e tomarmos uma decisão cumprindo o nosso papel: sabatinarmos – e vem a votação – e, assim, darmos uma resposta ao Brasil. Fico satisfeito e espero que nós tenhamos uma definição nessa data, se V. Exa. puder confirmar. Seria muito bom que isso acontecesse.

Outro ponto, Excelência: o Senado não pode deixar – e V. Exa. como Presidente – de se manifestar sobre a publicação de uma revista nacional, envolvendo o ex-Presidente Davi Alcolumbre, com as denúncias de uso indevido das verbas no gabinete. É algo que toca a todos nós. É uma questão de esta Casa Legislativa dar uma resposta à sociedade. Nós precisávamos nos manifestar desde o dia da publicação dessa matéria, inclusive com muitos documentos. Há uma série de questões a serem respondidas, naturalmente, diante da defesa do Senador Davi Alcolumbre, mas são denúncias muito graves com relação a esta Casa. Nós não estamos falando de pretérito, de ações antes da posse; nós estamos falando de ações durante a presença e o mandato de Senador. É delicado – eu sei –, é difícil, mas nós não podemos deixar que esse assunto deixe de ter uma resposta satisfatória à população. De V. Exa., como Presidente e como o nosso líder hoje nesta Casa, sinceramente, gostaria muito de um posicionamento da Presidência com relação a esse assunto, para que a gente possa levar à sociedade e aos nossos eleitores qual será o nosso caminho daqui para frente diante de uma denúncia tão grave.

Muito obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) –

Presidente, primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. e desejar-lhe muita saúde, muita paz e muita sabedoria – sei que V. Exa. já tem muita, mas quanto mais melhor. Quero parabenizar também V. Exa. pela iniciativa de marcar a data. Com o Senador Portinho, nós já tínhamos conversado e tínhamos conversado com V. Exa. também semana passada. Então, acho muito oportuna – e é importante para o Senado – essa definição de V. Exa.

Com a definição de V. Exa., evidentemente que a CCJ também deverá marcar, até porque quero aqui, mais uma vez, reforçar a minha admiração pelo nosso querido ex-Presidente da AGU André Mendonça, que é uma pessoa muito séria, competente e que eu conheço há muitos anos. Então, eu espero que a gente possa votar não só essa autoridade, mas várias outras – CNJ, CNMP, Cade também –; há várias outras autoridades que precisam ser votadas aqui.

Quero também, Presidente, saudar o nosso Senador Chiquinho Feitosa, que veio agora substituindo, temporariamente, o meu querido e companheiro Tasso Jereissati, que é do nosso partido. O Democratas e o PSDB têm uma relação muito próxima, de muitos anos, e aquilo que o Tasso recomendou, com certeza, faremos. Já me antecipou a qualidade, a importância, a competência. Então, só quero dar boas-vindas, dizer que nós estamos juntos e, mais uma vez, parabenizar V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Izalci Lucas.

Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, desejo que o seu próximo aniversário seja bem tranquilo, na sua casa, sem precisar estar aqui no Senado e ouvir a todos nós sobre temas espinhosos, como o que estamos tratando aqui. Ao mesmo tempo em que eu o parabenizo pela data, parabenizo-o também, como já fizeram outros colegas, pela sua excelente iniciativa da convocação desse esforço concentrado para o último dia deste mês e os primeiros dias de dezembro, quando nós votaremos, presencialmente, todas as autoridades. Estarei aqui e tenho certeza de que todos os Senadores estarão aqui.

Sr. Presidente, quero dizer que eu estou entendendo e o meu partido, o Podemos, está entendendo que, nessa data do esforço concentrado, vamos votar, sim, a indicação de André Mendonça para o Supremo Tribunal Federal. O senhor, com a sua *finesse* política que tem, recomendou às Comissões que aqueles que não foram votados ainda nas Comissões sejam votados até o dia do esforço concentrado. Entendo isso como um claro aviso a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça de que, antes do último dia deste mês, deveremos votar na CCJ a indicação de André Mendonça. Eu sou membro daquela Comissão, quero votar, converso com todos os outros membros. Todos queremos votar. É nossa obrigação votar. O Presidente da República, que tem o direito de indicar, indicou. O nosso Regimento nos dá um prazo de 15 dias, renovados por mais 15. Já passaram quase cem dias. Não só no caso de André Mendonça, mas no de muitas outras autoridades, o Regimento não está sendo cumprido.

Então, Sr. Presidente, é fundamental, neste mês de novembro, com todos os problemas que temos, com o 15 de novembro, com os outros problemas de calendário, que a CCJ se reúna, que a CCJ marque a sabatina de André Mendonça. Nós precisamos sabatinar André Mendonça na CCJ.

Davi Alcolumbre está com problemas, está com problemas sérios, problemas políticos, problemas de responder acusações graves que uma revista de circulação nacional faz contra ele, acusação essa que está longe de ser vazia, acusação que tem testemunhas, acusação que tem documentos e acusação que precisa ser respondida.

A minha imagem como político está em jogo. A sua imagem está em jogo. A imagem do Senado



está em jogo. Nós não podemos ficar nesse silêncio sepulcral sobre esse assunto.

Longe de mim prejulgar Davi Alcolumbre. Não o estou prejulgando, jamais faria isso. O fórum correto para que ele se defenda é o Conselho de Ética. Aí o meu apelo para que V. Exa. instale, definitivamente, o Conselho de Ética. Sei que a pandemia não o permitiu. Sei da sua coerência com relação aos cuidados com a pandemia. Mas a pandemia já permite que se instale o Conselho de Ética.

Os Líderes partidários deveriam indicar esses conselheiros, e, se eu pudesse fazer um pedido a Davi Alcolumbre – para o bem de todos nós, inclusive para o bem dele, Davi Alcolumbre –, é que ele viesse aqui e pedisse para ir para o Conselho de Ética e lá comprovasse a sua inocência, demonstrasse que está sendo vítima ou foi vítima de alguém que o traiu, como ele alega, mas que faça isso e que pare de impedir que a CCJ funcione.

A CCJ tem um Vice-Presidente excepcional: Anastasia. Antonio Anastasia é Senador do seu Estado e é quem tem – talvez, em todo este Senado –, é quem tem as melhores condições para conduzir a CCJ, pelas credenciais que possui. Então, que entregue, temporariamente, por 30 dias, por 60 dias, a CCJ ao comando de Anastasia e que use esse tempo para se defender no Conselho de Ética.

Assim ficará muito bem para ele; assim ficará muito bem para o senhor; muito bem para mim; muito bem para todo o Senado. E desejamos felicidades a Davi, que ele consiga, realmente, provar a sua inocência, ninguém quer condená-lo, mas não podemos permanecer no impasse em que estamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

Com a palavra o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN) – Consegue me ouvir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Primeiro, parabéns pelo seu aniversário. Parabéns, também, pelo esforço concentrado, espero colocar em dia todas essas autoridades, porque está ficando apertado para a gente a cobrança. Na última vez em que eu estive no Senado, estive com muitos Desembargadores, e, querendo ou não, a gente sente essa pressão.

Eu vim aqui para falar para o senhor que, sobre a mesa da Presidência, existe um requerimento assinado por mim, como Presidente da Comissão Temporária do Covid, por meio do qual eu requeiro, nos termos do art. 76 § 1º do Regimento Interno do Senado, para prorrogar por mais 30 dias a Comissão, a pedido do Relator, Senador Wellington Fagundes, que ainda precisa acabar umas diligências em alguns pontos fulcrais dos parques fabris. (**Requerimento nº 2212/2021 - Vide Item 3.1.8 do Sumário**)

Eu fui com ele até o Butantan e conhecemos a fabricação da vacina, praticamente totalmente brasileira. Também tivemos conhecimento de algumas dificuldades que essas instituições estão enfrentando politicamente, de forma legislativa.

Então, o Relator pediu mais essa visita à Fiocruz, pediu para que fosse incluída, dentro do relatório, a vacina do dia 29, a primeira vacina brasileira, que vai ser aplicada em Salvador, e pediu, também, que esse relatório seja fundamentado dentro de uma solução possível para que a gente não espere passar por problemas futuros como esse, mas que a gente não passe, também, o que passamos no passado. Então, seria essa prorrogação de 30 dias.

E, só para encerrar, Sr. Presidente, sobre o que o Senador Oriovisto já falou a respeito do amigo, o Senador Davi Alcolumbre, há um projeto de lei, o PL nº 3 – eu sei que não é crime ainda o ato de improbidade, esse peculato de se apropriar não é só algo próprio do Senado Federal, mas eu acho que de



todas as câmaras legislativas essa prática do funcionário fantasma –, para tornar crime esse ato, com pena passível de 2 a 12 anos. Então, seria um projeto que poderia, pelo menos, intimidar quem agisse com essas práticas.

Então, seria esse requerimento que eu pediria para o senhor, no momento oportuno, colocar em votação para essa prorrogação do prazo, haja vista o pedido do Senador Wellington, está bom?

Parabéns mais uma vez, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Styvenson Valentim. Fica registrado o pedido de V. Exa. Ao requerimento será dado encaminhamento pela Mesa.

Faço questão de fazer o registro de que hoje completa um ano da posse do Senador Carlos Portinho no Senado Federal, um ano de muito trabalho, de muito protagonismo pelo Estado do Rio de Janeiro sendo autor e Relator de diversos projetos muito importantes para o País, inclusive o marco legal das startups e a sociedade anônima do futebol, projeto clube-empresa relatado pelo Senador Carlos Portinho de minha autoria. Parabéns, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente; pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Ele que inclusive tem boa parte da vivência dele em Minas Gerais, a habilidade da negociação, a paciência... Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Vindo lá de Santana do Deserto.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Santana do Deserto, nossa Zona da Mata.

Gostaria de pedir, se possível, aos Líderes, se há concordância da Mesa, sobre o item 3 da pauta, se nós poderíamos antecipá-lo, uma vez que nós temos aqui a ex-Deputada Rosinha, de Alagoas, que veio representando todos os clubes paralímpicos brasileiros. Nós estamos neste momento com uma audiência muito grande por parte daqueles que estão nos acompanhando, aguardando a votação do projeto, que faz justiça aos clubes paralímpicos, ao esporte, que nos trouxe tantas alegrias agora nas Olimpíadas. Eu peço a V. Exa., se possível, uma votação, quem sabe até simbólica, de todos da Casa, peço aos Srs. Senadores e Senadoras, para que possamos dar ao esporte paralímpico brasileiro um norte e justiça na questão da divisão dos valores da loteria.

Quero dizer aos Senadores e Senadoras que é um projeto que não cria qualquer tipo de despesa, não gera qualquer tipo de atrito com o com o Comitê Brasileiro de Clubes, uma vez que nós já temos uma definição legal. Ano passado esta Casa votou esse projeto, mas nós colocamos o repasse aos clubes paralímpicos diante da criação de uma nova loteria, que é a Lotex, que, ao que parece, não vai sair do papel, e deixamos os clubes sem um financiamento. Hoje nós estamos fazendo aqui a correção, com o relatório do Senador Romário, que é um defensor do esporte. Faço então este pedido a V. Exa.: se for possível, que a gente possa fazer essa votação ainda hoje, o mais rápido possível.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Carlos Viana.

Eu consulto o Senador Romário – o Senador Romário é o Relator desse projeto, item 3 da pauta – se já tem condições de relatá-lo. (*Pausa.*)

O Senador Romário está conectado? (*Pausa.*)

Senador Carlos Viana, o Senador Romário ainda não está conectado. Então, nós vamos passar para o item 1 e depois eu proponho, entre o primeiro turno e o segundo turno do item 1, nós podemos apreciá-lo.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Oriovisto.



O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – O item 1, sendo uma PEC, com o quórum que nós temos, o senhor acha que é viável colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – É perfeitamente viável, Senador Oriovisto, porque nós temos 49 presentes, mas, quando chamar a votação, certamente – tem acontecido muito isso, com o sistema semipresencial acontece muito isso –, aí os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras aparecem.

Então acho que não há problema, não, para a apreciação da proposta de emenda à Constituição. E há acordo já estabelecido em relação a essa PEC, e eu imagino que nós não teremos problemas.

Portanto, de fato, o Senador Romário não está conectado.

Eu anuncio o item 1.

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, da então Deputada Rose de Freitas e outros Deputados, que acrescenta §1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo único.

Parecer nº 70, de 2017, da CCJ, Relator Senador José Maranhão, e Relator *ad hoc* Senador Benedito de Lira, favorável à Proposta e à Emenda nº 2, da CCJ; e contrário à Emenda nº 1, da CCJ.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 3.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Rogério Carvalho para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para proferir parecer.) – Eu queria, antes de mais nada, cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco pela passagem do seu aniversário e lhe desejar muita saúde, muita paz e que Deus lhe dê tudo de bom.

Como foi anunciado, PEC nº 10, de 2021, de Plenário, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, cuja primeira signatária, já se falou, Rose de Freitas, que acrescenta o §1º ao Art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo único.

Relatório.

Vem ao exame deste Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, cuja primeira signatária foi a Deputada Federal Rose de Freitas.

A matéria objeto da PEC é o estabelecimento de um novo requisito de admissibilidade do recurso especial, para que o apelo possa ser conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, cabendo ao recorrente, nos termos da lei, o dever de demonstrar a relevância da questão de direito federal infraconstitucional discutida no caso.

A proposta foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramitou em conjunto com a PEC nº 17, de 2013, que se encontrava naquela Comissão.

A CCJ, ao analisar a matéria, entendeu pela aprovação da PEC nº 10, de 2017, oriunda da Câmara dos Deputados, e pela rejeição da PEC nº 17, de 2013, originária do Senado Federal.

Por ocasião da análise da CCJ, foi rejeitada também a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que buscava prever no texto as seguintes hipóteses de presunção de relevância das questões objeto do recurso especial: I) quando o valor da causa objeto do recurso especial fosse igual ou superior a 200 (duzentas) vezes o valor do salário-mínimo vigente à data da propositura da ação; II) quando do julgamento da causa pudesse resultar inelegibilidade do réu; III) quando se tratasse de ação penal; e IV) quando a decisão recorrida desse à lei federal interpretação divergente da que lhe houvesse atribuído outro tribunal.

Houve, por fim, a aprovação da Emenda nº 2-CCJ, emenda de redação, de autoria do Senador Antonio Anastasia, propondo que a expressão "nos termos da lei" seja deslocada para o início do dispositivo (§1º proposto ao art. 105 da Constituição Federal), para tornar mais clara a exigência de que a lei defina os critérios e o procedimento para a demonstração da relevância da questão infraconstitucional no âmbito



do STJ.

Aprovado o parecer da CCJ, em 5 de julho de 2017, a matéria seguiu para Plenário e começou a ser apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, em 9 de agosto de 2017. Nessa mesma data, foi recebida a Emenda nº 3, de Plenário, que teve como primeiro signatário o Senador Edison Lobão, o que levou a PEC de volta à CCJ para a análise da emenda.

A Emenda nº 3-PLEN busca acrescentar um §3º ao mesmo artigo, de forma a estabelecer hipóteses em que essa relevância seria presumida, quais sejam: I) sempre que o valor da causa for igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) vezes o salário-mínimo vigente à data da propositura da ação; II) quando do julgamento da causa puder resultar a inelegibilidade do réu; III) nas ações penais de cujo julgamento possa resultar a reclusão em regime inicial fechado de cumprimento de pena; e IV) na hipótese de julgamento de casos repetitivos.

Em 21 de dezembro de 2018, a PEC nº 17, de 2013, foi arquivada em razão do término da legislatura, de maneira que a PEC nº 10, de 2017, passou a tramitar autonomamente.

Análise.

A alteração constitucional pretendida não viola qualquer das cláusulas pétreas às quais alude o art. 60, §4º, da Constituição Federal. Ademais, os requisitos formais e procedimentais para a tramitação da PEC, de que tratam o *caput* do mesmo art. 60 e seus §§1º e 5º, encontram-se atendidos. Assim, nada obsta, no plano da constitucionalidade, à aprovação da proposta.

No que concerne ao mérito, temos que é urgente que o Senado Federal aprove o requisito constitucional da relevância para a admissibilidade do recurso especial, como forma de darmos uma resposta efetiva à crise de congestionamento processual no âmbito do STJ, que acaba afastando o Tribunal de sua missão constitucional de uniformizar a interpretação das leis federais.

Apesar dos esforços e do compromisso de ministros e de servidores do "Tribunal da Cidadania" com a diminuição do acervo processual, salta aos olhos a avalanche de processos que o Tribunal recebe anualmente. Segundo o Relatório de Gestão de 2020 do STJ, foram distribuídos no Tribunal, naquele ano, 354,398 mil processos, com uma média de 10,739 mil de processos distribuídos e registrados por ministro. A expectativa do STJ é de que o filtro de relevância diminua em 50% o volume de recursos que chegam ao tribunal.

A exemplo da bem-sucedida experiência da repercussão geral como filtro recursal para a análise do recurso extraordinário no STF, a sistemática da relevância permitirá ao STJ superar a atuação como mero tribunal de revisão para assumir as feições de uma verdadeira corte de precedentes. Em vez de revisar decisões, estabelecerá o precedente vinculante, cabendo aos demais tribunais adequar suas decisões ao entendimento do tribunal de cúpula. Além disso, temas considerados sem relevância jurídica, econômica ou social deixarão de ser analisados pelo STJ, devendo ser definitivamente resolvidos pelas instâncias inferiores, com benefícios para a duração razoável dos processos.

Dessa forma, na linha do que já foi decidido pela CCJ, somos pela aprovação da PEC nº 10, de 2017 (PEC nº 209, de 2012, na Câmara), que teve origem em proposição aprovada pelo Pleno do STJ em março de 2012, com a participação fundamental do saudoso Ministro Teori Zavascki, responsável pela comissão que elaborou seu anteprojeto.

Contudo, em sentido semelhante ao da Emenda nº 1-CCJ, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e ao da Emenda nº 3-PLEN, que teve como primeiro signatário o Senador Edison Lobão, mas que contou com a assinatura de 28 Senadores, entendemos necessário que o Constituinte reformador já defina objetivamente no texto constitucional algumas hipóteses de presunção de relevância do recurso especial, quais sejam: i) nas ações penais; ii) nas ações de improbidade administrativa; iii) nas ações cujo valor de causa ultrapasse quinhentos salários mínimos; iv) nas ações que possam gerar inelegibilidade; e v) nas hipóteses em que o



acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça. Além disso, deve o texto constitucional abrir margem para que outras hipóteses previstas em lei possam ter previsão de relevância como forma de se possibilitar a correta calibragem posterior do filtro recursal. Desse modo, a Emenda nº 3-PLEN é parcialmente acolhida, no que diz respeito aos pontos acima descritos.

Há fortes razões para o estabelecimento das presunções de relevância. Algumas das hipóteses mencionadas tratam de direitos fundamentais, como o direito à liberdade e os direitos políticos, questões que entendemos não devem ser impedidas de chegar ao exame do STJ. No caso do valor de alçada proposto, é estabelecida uma presunção de relevância econômica para a análise dos recursos especiais, medida coerente com a proposta de filtro idealizada. Ao prever a presunção de relevância nas hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, busca-se manter no recurso especial a função uniformizadora da jurisprudência nacional por parte do STJ.

Quanto à Emenda nº 2-CCJ, de autoria do Senador Antonio Anastasia, embora seja bem-vinda a sugestão de aperfeiçoamento redacional, deixamos de acolhê-la apenas para manter a simetria entre a redação do novo dispositivo e o texto do art. 102, §3º, da Constituição Federal, que trata da repercussão geral no recurso extraordinário.

Por fim, outra ressalva necessária é a de que a relevância será exigida apenas para os recursos especiais interpostos após a promulgação da emenda constitucional, oportunidade em que a parte poderá atualizar o valor da causa para os fins de comprovação de relevância econômica da mesma. Trata-se de medida que prestigia a segurança jurídica e preserva os recursos que já estiverem em tramitação no momento de promulgação da Emenda.

Voto.

Diante de todo o exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 – com acolhimento parcial da Emenda nº 3-PLEN, e rejeição das Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, na forma da seguinte emenda substitutiva:

Proposta de Emenda à Constituição nº 10. Então, o voto... ficando o texto, só para ficar claro:

.....

§1º No recurso especial, o recorrente deve demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo não o conhecer por esse motivo pela manifestação de dois terços dos membros do órgão competente para o julgamento.

§2º Haverá a relevância de que trata o §1º nos seguintes casos:

I – ações penais;

II – ações de improbidade administrativa;

III – ações cujo valor de causa ultrapasse quinhentos salários mínimos;

IV – ações que possam gerar inelegibilidade;

V – hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça;

VI – outras hipóteses previstas em lei.

§3º” (NR)

Art. 2º A relevância será exigida nos recursos especiais interpostos após a entrada em vigor da presente emenda constitucional [como foi dito ao longo do relatório].

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação [da sua promul-



gação].

Esse é o relatório, pela aprovação, Sr. Presidente. (**Integra do Parecer nº 266/2021-PLEN-SF**

- **Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

O parecer é favorável à proposta e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 3, na forma da Emenda nº 4 (Substitutivo), do Relator.

Passa-se à discussão da matéria em primeiro turno.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão em primeiro turno.

Passamos à apreciação da matéria. (*Pausa.*)

Não foram apresentados destaques.

Em votação a proposta e as emendas, em primeiro turno, nos termos do parecer de Plenário, que é favorável à proposta e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 3, na forma da Emenda nº 4 (Substitutivo), do Relator.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar pelo sistema eletrônico.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu consulto as Lideranças de bancada se podemos inserir a orientação do voto "sim", em relação a essa proposta de emenda à Constituição. (*Pausa.*)

Com a anuência do Senador Marcelo Castro, da Senadora Soraya Thronicke, do Senador Nelsinho Trad, do Senador Izalci Lucas, do Senador Paulo Rocha, do Senador Carlos Portinho e do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que insira a orientação do voto "sim", em relação a esta proposta de emenda à Constituição.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (*Pausa.*)

É importante ressaltar também que, a partir de hoje, só se vota através do aplicativo e não mais pelo link recebido, conforme anúncio reiterado desta Presidência, nas sessões do Senado, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras. (*Pausa.*)

O próximo orador inscrito é o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Estamos aqui com o Ministro Mauro, do STJ, acompanhando. Mais uma vez, quero saudá-lo.

Pela Liderança do Governo, quero pedir a V. Exa. que faça a quebra do interstício, para que a gente possa votar essa proposta de emenda à Constituição ainda nesta sessão, que é tão importante para o nosso Superior Tribunal de Justiça.

Fica o pedido, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Carlos Viana.

Tão logo se aprove o primeiro turno, já consulto o Plenário se podemos fazer a quebra de interstício e votar o segundo turno ainda hoje.

Obrigado, Senador Carlos Viana.

E registro, uma vez mais, a honrosa presença do Ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça, que foi um entusiasta dessa tese e trabalha muito por essa questão da relevância na tese jurídica para os recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça.

Meus cumprimentos ao Senador Mauro Campbell e também ao Presidente do STJ, Ministro Humberto Martins, que mais cedo esteve ao Plenário do Senado Federal.

Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, hoje é um dia de festa no Senado por vários motivos.

Eu não posso deixar de registrar que hoje eu completo um ano de mandato, que eu venho compartilhar com todos os Senadores aqui, porque esta Casa me ensina muito, principalmente a gente a conviver com as nossas divergências. Eu acho que é essa a lição que o Brasil precisa ter. Nós divergimos em muitas coisas, mas podemos construir. Não precisamos concordar com tudo, mas temos que nos respeitar.

Senadora Soraya, toda a Bancada Feminina, Senadora Zenaide, que eu vejo ali na tela, meu querido Senador Telmário, cujo apoio hoje foi importante nessa construção com o Senador Presidente, Rodrigo Pacheco, junto com o Senador Nelsinho e Senador Izalci, que eu não havia citado antes, nessa construção da data do esforço concentrado; o Senador Reguffe e tantos outros, como o Paulo Rocha, Senador do PT.

Cada vez mais, eu tenho muita gratidão. E muita gratidão, eu não posso deixar de dizer, Senador Romário, pela sua companhia e a do meu Senador Wellington Fagundes. Como eu digo, hoje é uma data que me faz lembrar, não tenho a menor dúvida disso, o nobre Senador Arolde de Oliveira. Pelo convite dele, hoje eu estou aqui neste Plenário. Como eu disse na minha posse, Senador Pacheco, insubstituível é o Senador Arolde, e tenho certeza de que aqui eu busco honrar a sua história.

Sou muito grato por este ano, Senador Davi Alcolumbre, Senador Rodrigo Pacheco, pelas relatorias que pude conduzir; aos meus colegas, pela aprovação unânime em todas em que tive a sorte nessas construções.

Senador Jorginho Mello, meu colega de partido, que também muito me ensina, e eu falava do Senador Wellington Fagundes, que tem 30 anos de Parlamento.

Eu digo que eu perdi – perdemos todos – o Senador Arolde de Oliveira, mas eu ganhei, não posso deixar de registrar, a companhia do Senador Wellington Fagundes, com a sua experiência também de mais de 30 anos de Parlamento, e a companhia de todos os meus colegas de PL, que me ajudam na divisão desta Liderança.

Hoje é um dia especial pelo seu aniversário, Senador Rodrigo Pacheco, pelo meu aniversário de mandato e por saber que, no Senado Federal, o ambiente sempre será de construção, com respeito a todos e às nossas divergências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Estamos em processo de votação nominal.

Senador Fernando Bezerra...

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente. Se não houver ninguém inscrito, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Rogério Carvalho, Relator da



matéria, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Eu queria, primeiro, registrar a presença do Ministro do STJ, o Ministro Mauro Campbell, que está aqui presente. Foi uma das pessoas que trabalhou bastante junto a esta Casa, para que a gente pudesse ter o texto que está sendo votado neste momento.

Também, Presidente, gostaria de dizer que fica uma lacuna, ainda, no que diz respeito ao STJ. Da mesma forma que o Supremo Tribunal Federal, em matéria constitucional, define jurisprudência – e é vinculante a jurisprudência; tem o efeito vinculante –, é importante que a gente discuta, aqui no Senado e no Congresso Nacional, a possibilidade das jurisprudências que forem sendo construídas pelo Pleno ou pelo conjunto dos Ministros do STJ, aquelas decisões recorrentes, que vão se transformando na forma majoritária de decisão sobre determinadas matérias afeitas ao papel constitucional do STJ, sem que, com isso, adentre nas competências das justiças estaduais e do STF, para que o STJ possa também ter jurisprudências que possam ser vinculantes no futuro.

Nós vamos trabalhar nesse sentido, para tornar a nossa Justiça mais uniforme, do ponto de vista das decisões, para que consigamos fazer do nosso sistema de Justiça um sistema que produza, efetivamente, uma igualdade nos julgamentos daquilo que é parecido ou que é similar e que tenhamos uma uniformidade jurisdicional maior, dando assim uma sensação de igualdade no tratamento das questões jurisdicionais no nosso País.

Eu acho que isso é fundamental e eu queria aqui dizer do nosso compromisso de apresentar proposta de emenda à Constituição nessa direção.

Desde já, peço o apoio aos Líderes partidários para que a gente possa ter as assinaturas necessárias para fazer tramitar uma PEC com esse objeto e com essas características.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho. Cumprimento-o pelo trabalho.

Senadora Zenaide Maia, a próxima inscrita como oradora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Senador, primeiro, parabéns! Saúde! Grandes realizações e felicidade sempre!

Hoje, Presidente, é o Dia da Instituição do Direito ao Voto Feminino no Brasil.

Também o seu aniversário é no mês da Consciência Negra.

Quero parabenizá-lo pela iniciativa do esforço concentrado, de 29/11 a 3/12.

É importante que a gente sabatine as autoridades, mas vamos fazer um esforço concentrado para aqueles 40 milhões de brasileiros que estão em insegurança alimentar. Entre eles, 20 milhões com fome mesmo, Presidente!

Eu tive a curiosidade de ver: será que a gente não podia fazer um esforço concentrado para revogar a Lei nº 9.249, de lucros e dividendos? Chamo a atenção dos que estão me ouvindo: de 2016 a 2020, o Brasil isentou de lucros e dividendos R\$280 bilhões!

Nós estamos aí com uma PEC para aprovar, que é PEC dos precatórios, para passar um calote principalmente nos professores, que já ganharam em todas as instâncias.

Neste ano de 2021, colegas Senadores e povo brasileiro, que estão nos ouvindo, a Unafisco nacional estima que, em 2021, serão R\$58,9 bilhões que o Brasil estará entregando de lucros e dividendos para pessoas que não pagam impostos.

Enquanto isso, ficam aqui criando uma PEC, mudando a Constituição, para conseguir recursos para pagar um projeto ou um auxílio emergencial ou o Bolsa Família, cujo nome já mudaram, que não é mais



Bolsa Família e que tinha 18 anos. Querem substituir um programa de 18 anos para botar um programa que só tem validade até dezembro!

Então, Sr. Presidente, gostaria muito que o nosso Senado e o nosso Congresso Nacional fizessem um esforço concentrado, primeiro, para derrubar o veto da pobreza menstrual. Não tem lógica o Presidente da República vetar algo de uma importância fundamental. Segundo, nós temos que fazer o esforço concentrado para reduzir a inflação, a fome, o desemprego deste País.

A população olha para a gente com essa esperança, porque, da Presidência da República, não espera, porque não vai vir.

Outra coisa, que eu quero já aqui parabenizar, é por esse Projeto 1.953, que define 0,04% do produto de arrecadação da loteria para o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, com a esperança de que o Presidente da República não vete, porque tudo que é relacionado às pessoas com deficiência, o que a gente vê aqui, é que o Congresso Nacional faz um esforço, mas o Presidente veta.

Então, sim, parabéns pelo esforço concentrado para votar as autoridades e derrubar o veto, como o da pobreza menstrual, mas também precisamos fazer um esforço concentrado para diminuir o desemprego, a fome e a inflação deste País, que é tudo relacionado.

Obrigada, Sr. Presidente.

Parabéns pelo aniversário, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Agradeço, Senadora Zenaide Maia. Muito obrigado pelo carinho de sua fala e pelo seu pronunciamento.

Próximo orador inscrito, Senador Telmário Mota.

Na sequência, Senadora Rose de Freitas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Telmário Mota. Sim, estamos ouvindo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Presidente, como é completar um aninho de idade na Presidência da Casa?

Eu quero te desejar rios de felicidade, de alegria, de amor, de saúde, muita sabedoria, e quero te dizer mais, Presidente, que V. Exa., sem nenhuma dúvida, está conduzindo o destino desta Casa e do Congresso Nacional como um verdadeiro estadista.

V. Exa., como um bom mineiro, uma pessoa extremamente centrada, com procedimentos republicanos, consciente desse grande papel que tem, principalmente neste momento que vivemos, em que as instituições saíram da verdadeira engrenagem, e V. Exa. com a calma, com a inteligência, com o espírito pacífico, com o espírito democrático, conseguiu pacificar, praticamente, a nossa Nação, as nossas instituições. Talvez poucos conheçam o trabalho que V. Exa. tem feito, porque V. Exa. não nada fazendo barulho, V. Exa. nada, como um bom mineiro, no silêncio, e o resultado é sempre positivo. O Brasil saberá reconhecer a condução de V. Exa.

Mas, Sr. Presidente, por outro lado, eu queria novamente insistir numa tecla que está tirando o sono, está tirando a paz, está tirando a tranquilidade do meu povo, que é essa acolhida. Essa acolhida virou realmente um calvário para o povo roraimense. É impossível você conviver com essa acolhida. O Brasil já fez a sua parte. Essa acolhida dos venezuelanos, principalmente os venezuelanos do nosso Estado, tem destruído as políticas públicas.

Hoje nós temos mais de 6.500 pessoas esperando cirurgias eletivas, cirurgias eletivas que comprometem a vida, comprometem a qualidade da saúde das pessoas, porque nós temos uma população muito acima do



que o setor público pode oferecer.

Portanto, eu quero, mais uma vez, fazer um apelo ao Presidente Jair Bolsonaro, dizer para ele que está na hora de buscar um outro formato para essa acolhida. O caminho mais certo é buscar, através da ONU, fazer essa acolhida dentro do próprio território venezuelano. É impossível você trazer um país com 30 milhões de habitantes para um Estado que tem um suporte de políticas públicas para 500 mil pessoas. Portanto, Roraima hoje e o Município de Pacaraima estão vivendo um momento de muita intransquilidade, de falta de paz. O Município de Pacaraima é o Município de veraneio do nosso Estado, com um clima bom, agradável, de 18 e poucos graus. Mas, hoje, ali realmente é um Município que não dá para se ter mais qualidade de vida. Então, essa acolhida que está trazendo os venezuelanos para cá, para tentar tirar o sofrimento deles, ela está trazendo sofrimento para o nosso povo.

Faço um apelo ao Presidente da República para que repense, repense essa acolhida no Estado de Roraima, porque não dá mais.

Eu queria fazer esse apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Telmário Mota, inclusive, por suas generosas palavras. E recebi diversas mensagens hoje, telefonemas, mas V. Exa. foi o mais rápido. A primeira mensagem que recebi foi do Senador Telmário Mota, hoje pela manhã. Muito obrigado pelo seu carinho e sua consideração e sua amizade, Senador Telmário. Muito obrigado.

Senadora Rose de Freitas com a palavra.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, vou fazer coro aos colegas de Parlamento e parabenizá-lo pela data de hoje. Eu tinha um amigo, que já perdi, que dizia, na data do aniversário dele: "Olha, se há alguém que gostou de ter nascido fui eu". E ele comemorava o aniversário durante uma semana. E era só alegria. Então, é com esse espírito e essa lembrança que eu quero desejar-lhe parabéns, muitas felicidades, saúde, paz e serenidade, Presidente, para conduzir esta Casa, conduzir o Congresso Nacional da forma como tem conduzido, sobretudo diante dos muitos percalços que colegas nossos, inclusive, são acometidos.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que é muito importante esta PEC, mostrar que o que estamos tentando fazer não é de agora. Eu falo aqui também lembrando o trabalho do Felix, o Ministro Felix Fischer e outros, vários outros Ministros fizeram durante todos esses anos, demonstrando a relevância da questão do direito federal, a infraconstitucional, um filtro para diminuir essa demanda processual. E a expectativa que se cria, aprovando esta PEC, é de que esse filtro de relevância diminua pelo menos, Sr. Presidente, em 50% o volume dos recursos que chegam ao tribunal. Esta PEC é de fundamental importância para a otimização do funcionamento da Justiça comum.

Portanto, eu parabenizo o Relator, que soube demonstrar que esta PEC significa celeridade processual. Está-se falando de uma conquista que deveria ter acontecido há décadas, Sr. Presidente. Nós fazímos inúmeras reuniões brigando pela PEC 209, da qual eu também fui autora.

Então, eu queria agradecer a V. Exa. por ter colocado na pauta num momento tão importante esse objeto, colocar como uma nova ordem para mostrar a relevância da questão do direito federal.

Eu queria agradecer a V. Exa. e ao Relator pelo excelente relatório que foi construído.

Se V. Exa. me permite, já que foi tratado por outros colegas – estou participando, muitas vezes, não presencialmente, porque ainda tenho algumas ressalvas sobre essa questão da pandemia e, há muito tempo, eu venho silenciosamente a esta tela participar das sessões, discutir os assuntos que importam ao País, apoiar projetos –, eu quero dizer para V. Exa. que hoje eu vi o tratamento que foi dado aí, inclusive um pré-julgamento, ao Senador Davi, que foi nosso Presidente durante dois anos, trabalhou arduamente, deu muito sentido ao trabalho que fez nesta Casa. Então, eu queria que todas as pessoas, porque a minha alma já não suporta tanto sofrimento, e todos nós esperássemos que ele se pronuncie, que ele venha a



público. Ele tem direito a essa defesa e o fará, com certeza.

Digo que nem tudo que se acusam as pessoas é verdade. Vivo este momento no meu Estado, e ninguém nunca me viu proferir uma palavra sobre isso. Eu vivo este momento. O que quer o Governo Federal eleger um Senador que hoje não frequenta nem o patamar de uma dezena de intenções de votos no Estado. E fico sofrendo, sem saber se as palavras serão comedidas, se serão movidas pela emoção e pela revolta que, muitas vezes, acontecem, e fico nessa peregrinação. V. Exa. já me ouviu muitas vezes, muitas vezes desabafei, aluguei o seu ouvido praticamente para dizer que, ao longo de 40 anos de vida pública, eu não esperava que uma eleição tivesse que se dar dentro da Justiça com calúnia, difamação, falta de prova. Por mais que as provas cheguem no sentido contrário, elas não servem para nada.

Ao mesmo tempo em que estou aqui lutando pela PEC, que hoje estamos votando, importante – foi a PEC 209 no passado e é essa agora, no presente –, eu quero dizer a V. Exa. que também luto para que a justiça aconteça de fato, que ela não seja um caminho de servidão para aqueles que na sua insidiosa campanha contra a dignidade alheia, que isso não sirva à Justiça, em momento algum, sirva aos interesses de se nomear Senadores pela luta contra a difamação e contra a calúnia que fazem.

Então, eu quero dizer ao Senador Davi, se estiver me ouvindo, que é difícil ficar calado, é difícil esperar que a Justiça se pronuncie, mas que V. Exa. tenha no seu coração a serenidade e tenha a sua verdade, porque ela deve servir para alguma coisa neste País, tem que servir! Nós estamos a serviço de um País em que se possa construir caminhos para todos os conflitos na área da economia, na área social. Eu estou a serviço disso há mais de quatro décadas.

Portanto, quero dizer a V. Exa. que, quando trataram da questão que envolve o Senador Davi sem que ele tenha feito um pronunciamento, eu achei uma atitude incauta. Quero dizer que eu posso transmitir para ele só estas palavras: que ele faça a sua defesa, como eu estou fazendo, na Justiça. Embora todos os documentos estejam lá para provarem o contrário, eu não consegui ainda, mas espero conseguir num momento em que a razão e a verdade prevaleçam.

Sr. Presidente, eu até me inspirei na sua pessoa, pela sua serenidade de conduzir os nossos trabalhos e por muitas vezes até, de maneira serena, organizar o pensamento de quem sofre nesse momento, como está sofrendo também o ex-Presidente Davi.

Quero agradecer e agradecer, sobretudo, o apoio que é dado a essa PEC. Tenho certeza de que ela será muito importante para dar celeridade processual ao STJ e à Justiça como um todo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas. Eu gostaria de cumprimentá-la pelo pronunciamento, agradecer as palavras a mim rendidas por ocasião do meu aniversário e cumprimentá-la também pela autoria dessa proposta de emenda à Constituição que estamos apreciando.

Eu vi que V. Exa. não conseguiu votar por conta de um problema no sistema. V. Exa. gostaria, Senadora Rose, de declinar o seu voto em relação a essa proposta de emenda à Constituição? Porque aí nós computar pela Secretaria-Geral da Mesa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Gostaria, Sr. Presidente, até porque eu tinha o aplicativo Senado Digital e votei inúmeras vezes por ele, e hoje não consta esse aplicativo, não está disponível.

O meu voto é "sim" e peço a todos que deem o mesmo voto pela importância dessa matéria.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas.

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que compute o voto da Senadora Rose de Freitas, o voto "sim", nessa proposta de emenda à Constituição.



Já foi computado? (Pausa.)

Podemos encerrar a votação? Todos já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação, em primeiro turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 69 Senadores; nenhum voto NÃO. (Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário)

Aprovada a Emenda nº 4 (Substitutivo) em primeiro turno. (Palmas.)

Ficam prejudicadas a proposta original e as demais emendas.

Consulto o Plenário se podemos passar à imediata apreciação da matéria, em segundo turno, tal como sugerido pelo Senador Carlos Viana. (Pausa.)

Havendo concordância, passa-se à discussão da proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão, em segundo turno.

Passamos à apreciação da matéria.

Senador Carlos Viana, nós vamos votar o segundo turno e, na sequência, nós vamos propor a inversão da pauta do item 3.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Então, quem ganha o presente sou eu, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeito. Obrigado, Senador Carlos Viana.

Passamos à apreciação da matéria.

Em votação a proposta de emenda à Constituição, em segundo turno.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta, em segundo turno.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Consulto as Lideranças se podemos repetir a orientação dada à matéria, no primeiro turno. (Pausa.)

Com a concordância de todos, todas as Lideranças, determino à Secretaria-Geral da Mesa que assim seja feito, inserção da orientação do voto "sim" em relação a essa proposta de emenda à Constituição e ao parecer do Senador Rogério Carvalho.

A matéria está em votação nominal, em segundo turno.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam registrar o voto.

Senadora Rose de Freitas, gostaria de declarar o voto, já que está com problema no seu sistema?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem. Por videoconferência.) – Presidente, eu estou com um técnico aqui do lado e vou fazer a última tentativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeito.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Se não acontecer, eu peço a V. Exa. que compute o meu voto, novamente, "sim".

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Senadora Rose de Freitas.



Estamos em processo de votação nominal.

O próximo orador é o Líder do PSD, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, sempre trago assuntos relacionados à área da saúde, até para poder dividir com os pares algumas preocupações que tenho, na qualidade de médico, e, muitas vezes, a relação médico-paciente acaba te deixando, com algumas situações devidamente expostas, com a sensibilidade mais aflorada.

Eu quero, aqui, tratar de um tema que afeta milhares de brasileiros e, mesmo assim, passa despercebido pela maioria de nós, eu falo do câncer de cabeça e pescoço e das suas repercussões. Por que é que eu estou me referindo a esse tema? Recentemente, no meu consultório, em Campo Grande, eu recebi um paciente sequelado de uma cirurgia altamente mutiladora, um câncer de faringe, que não conseguia mais se expressar através da fala, porque, habitualmente, essas pessoas não conseguem mais se comunicar pela fala e apenas se comunicam pela escrita. Era um repórter, uma pessoa da comunicação, e, afora a doença que lhe acometia, a sequela que o obrigava a agir dessa maneira era tão dolorosa quanto a própria doença.

Por câncer de cabeça e pescoço, entendem-se aqueles tumores em uma vasta área: cavidade oral, glândulas salivares, faringe, seios paranasais, cavidade nasal e laringe. É o 6º tipo de câncer mais comum. Em 2019, no Brasil, foram registradas 13.189 mortes, o que significou 5,6% do total de óbitos por câncer; no mundo, no mesmo ano, foram 467 mil falecimentos; além disso, mundialmente, são 700 mil novos casos anuais, sendo que a taxa de mortalidade é de 50% depois de 5 anos. Na Europa, pesquisas indicam que 77% das pessoas não sabem o que é o câncer de cabeça e pescoço, e a consequência dessa ignorância, que podemos imaginar que seja similar, se não maior, no Brasil, é o diagnóstico tardio da doença.

A Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço alerta para o fato de que os sintomas indicativos são frequentemente negligenciados. Nos últimos anos, nota-se o aumento da incidência desse tipo de tumor em jovens, principalmente pelo aumento da infecção pelo vírus HPV. Além disso, há, segundo a associação, um outro elemento agravante: o consumo de álcool e o tabagismo são grandes fatores de risco para o câncer de cabeça e pescoço, que podem multiplicar em até 20 vezes a probabilidade de uma pessoa saudável desenvolver a doença.

Por isso é tão importante ficar de olho nos possíveis sintomas de uma fase mais precoce da doença. Na lista enumerada pela Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço, os mais comuns são esses...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Feridas na boca ou no rosto que não cicatrizam; mudanças na voz ou rouquidão por mais de duas semanas; manchas vermelhas ou esbranquiçadas na região bucal; caroço no pescoço; dificuldade ou dor para mastigar ou engolir; irritação ou dor na garganta; perda de peso sem motivo aparente; mau hálito frequente; dentes, que podem ser afetados, ficando moles ou com muita dor em torno deles.

É louvável ainda o esforço que tem sido levado a cabo por várias entidades para aumentar a visibilidade do problema. A Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e outras organizações trabalham para conscientizar a sociedade por meio da campanha Julho Verde, aproveitando o fato de que dia 27 de julho...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – ... é o Dia Mundial da Prevenção das Doenças da Cabeça e do Pescoço. É uma iniciativa para informar sobre o câncer abordando aspectos como a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.



Posto isso, é preciso ainda uma palavra de acolhimento para os laringectomizados, ou seja, aqueles que passaram pela cirurgia que consiste na remoção completa do órgão responsável pela fala, também afetando a respiração e a deglutição. É um procedimento cirúrgico bastante complexo e agressivo que normalmente causa um sofrimento físico e emocional muito maior que a própria doença.

As alterações físicas no paciente podem resultar em exclusão social, em razão de que a sociedade ignora a existência do paciente com a cirurgia de câncer de cabeça e pescoço.

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – O próprio paciente enfrenta problemas com a sua autoimagem depois de uma cirurgia tão invasiva: subitamente, para si e para outros, passa a ser um estranho. Assim, o acolhimento e a reinclusão social são etapas fundamentais para o pós-operado. A recuperação, pois, é um tanto dolorosa, já que o processo físico e o psicológico são bastante afetados. É um processo delicado, mas podemos vê-lo produzindo belos resultados para cada uma das pessoas envolvidas. É bom para o paciente, é bom para os seus familiares e amigos.

Espero que, nesta oportunidade, eu tenha conseguido despertar um pouco de atenção para o problema. São muitos os aspectos envolvidos, mas, acima de tudo, trata-se de pessoas, dos nossos familiares e amigos da nossa convivência que precisam do nosso apoio...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Se despertarmos para a dimensão do problema, podemos acolhê-los com fraternidade, respeito e dignidade.

Confesso a V. Exa. que o inspirador desta minha fala de hoje foi um paciente meu da comunicação que perdeu a fala, que mal consegue engolir uma comida e que tem problemas para respirar. Hoje ele não consegue falar mais, mas a sua voz está aqui. Quero dedicar este pronunciamento ao jornalista Jota Menon, lá do Mato Grosso do Sul. Mesmo ele não podendo falar, estamos aqui para ecoar esse sofrimento no sentido de fazer a conscientização de centenas e milhares de pessoas pelo nosso País.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad.

Estamos em processo de votação nominal. Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Alguns Senadores registraram presença e ainda não votaram: Senador Rodrigo Cunha, Senador Luiz do Carmo, Senador Jader Barbalho, Senador Zequinha Marinho, Senador Lasier Martins, Senador Irajá, Senador Eduardo Braga, Senador Cid Gomes, Senador Eduardo Girão, Senadora Eliziane Gama, Senador Roberto Rocha, Senador Dário Berger, Senador José Aníbal ainda não votaram.

O Senador Irajá está conectado, teve problemas na votação pelo sistema eletrônico. Gostaria de declinar o voto oralmente, Senador Irajá?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sim, Presidente, gostaria de registrar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Agradeço a V. Exa. Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que compute o voto "sim" do Senador Irajá, no segundo turno.

Em instantes, encerraremos a votação. Estamos só aguardando alguns Senadores votarem. (*Pausa.*)

Senador Luis Carlos Heinze, pediu a palavra? (*Pausa.*)

Com a palavra, Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Primeiro, cumprimento-o pelo aniversário. Parabéns, muitos anos de vida, saúde



e continuado sucesso na sua carreira.

Presidente, da mesma forma, quero me somar aos demais colegas com relação ao cumprimento também sobre esforço concentrado. E esperamos que nós possamos votar muitos nomes que estão compondo listas de agências reguladoras, também no Poder Judiciário. E também o Ministro André Mendonça. Tenho certeza de que neste esforço concentrado, nós conseguiremos então votar o último nome indicado pelo Presidente Bolsonaro para compor o Supremo Tribunal Federal. Então faço coro também com relação ao voto do Ministro André Mendonça e dos demais membros que estão aguardando as votações nas Comissões e principalmente no Plenário desta Casa.

Comunico também, Sr. Presidente, comemorando os 335 milhões de doses de vacinas que já foram distribuídas. Isso quer dizer que toda a população vacinal brasileira, que era de 160 milhões, já recebeu duas doses. E também os jovens de 12 a 17 anos, 18 milhões, já recebem praticamente a vacina, quase toda a população vacinal do Brasil. Estamos quase completando as duas doses para os jovens de 12 a 17 anos e qualquer idade no Brasil. Isso representa mais de R\$15 bilhões gastos pelo Governo brasileiro para as vacinas do sistema vacinal brasileiro.

E, no meu Estado, Rio Grande do Sul, são 18,845 milhões de doses que o meu Estado já recebeu, quase R\$1 bilhão em vacinas para toda a nossa população. A população vacinal do Rio Grande do Sul é de 9 milhões. Portanto, já há, praticamente, duas doses para toda a população vacinal, e também os jovens estão recebendo esta vacina aqui no Estado.

Então, praticamente, toda a população brasileira e do Rio Grande do Sul já receberam as duas doses, faltando um pouquinho para completar jovens de 12 a 17 anos.

Então, isso é muito importante.

Apenas esse registro que eu queria deixar a V. Exa. e, mais uma vez, parabenizá-lo pelo seu aniversário.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Luis Carlos Heinze, pelas felicitações.

Agradeço penhoradamente a V. Exa.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Senadores que possam votar.

Aguardarei mais uns minutos, até o encerramento, para oportunizar a todos os Senadores votarem.

Senador Rodrigo Cunha, Senador Zequinha Marinho, Senador Lasier Martins, Senador Roberto Rocha, Senador Cid Gomes, Senador Dário Berger registraram presença. *(Pausa.)*

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Queria aproveitar, enquanto estamos aguardando os últimos Senadores e Senadoras colocarem o seu voto no painel.

Há pouco, eu conversava com o Ministro Mauro Campbell e ele falava da importância da votação dessa PEC, que vai melhorar, e muito, a qualidade da apreciação por parte do STJ. Ele ilustrava para mim determinada matéria que era submetida a apreciação do STJ, relativa a um resíduo de pagamento de IPTU e, acredite se quiser, esse resíduo, me dizia ao Ministro Mauro Campbell, era de R\$0,40, e, se corrigido para a época do julgamento, chegaria a R\$1,80.

Então, processos dessa natureza, pelas regras que estamos agora definindo, não mais chegarão



à apreciação do STJ. Isso significará centenas, milhares de ações e de processos que não serão mais examinados pelo STJ. Consequentemente, a Corte, os seus membros terão a oportunidade de se dedicar à análise de matérias mais pertinentes, matérias que têm maior repercussão do ponto de vista do interesse da população e dos conflitos que a gente vivencia dentro de uma sociedade plural e democrática como a nossa.

Portanto, eu trago aqui essa minha palavra para reconhecer o esforço do Ministro Mauro Campbell, com muitos outros Ministros que o apoiaram, para que essa matéria pudesse chegar aqui ao Plenário, pudesse merecer a apreciação do Senado Federal, que deu uma demonstração unânime. Foi assim na primeira votação, no primeiro turno, e, com certeza, na votação em segundo turno, nós vamos aprovar, por unanimidade, essa importante iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – De fato, Senador Fernando Bezerra, essa proposta de emenda à Constituição tem um mérito, de fato, muito interessante para poder se conferir ao STJ a devida celeridade.

É bem verdade que o STJ, quando concebido, com seus 33 Ministros, tinha, e ainda tem, um dever, como Tribunal da Cidadania, de aplicar o direito e de fazer justiça, especialmente com o papel constitucional importante de unificação da jurisprudência do País, dos tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais – os cinco Tribunais Regionais Federais, agora seis, com o recém-criado Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte.

Portanto, o papel do STJ é de unificação da jurisprudência e, também, de conferir a aplicação da lei federal. Toda vez e todo julgamento de segunda instância em que houvesse negativa de vigência a lei federal, o papel do STJ seria de fazer conferir esta vigência de lei federal. E, para isso, um recurso próprio, previsto na Constituição e disciplinado numa lei específica de processamento, é o recurso especial, cujos requisitos sempre existiram. Fazer conhecer um recurso especial não é tarefa fácil para o advogado que o maneja na defesa de um cliente, de uma causa.

E, de fato, essa proposta de emenda à Constituição, além dos requisitos próprios já existentes para o recurso especial, faz incluir mais um requisito, que é o requisito da demonstração da relevância jurídica da tese. Mas, ao mesmo tempo, os críticos dessa proposta... Eu confesso e reconheço que, em algum momento, eu fui crítico dessa proposta de emenda à Constituição, inclusive quando era Deputado Federal, porque a entendia como uma proposta que privava do STJ o seu papel de conferir vigência a lei federal, de unificar a jurisprudência do País e que acabava negando o acesso ao STJ de partes, no Brasil todo, que discutiam questões jurídicas as mais diversas em todos os Estados. Mas houve um incremento importante pelo Senado Federal, nesse parecer do Senador Rogério Carvalho, que é de se presumir a relevância. Há determinadas causas em que se presume a sua relevância: as ações penais, as ações de improbidade administrativa, aquelas causas que gerem inelegibilidade e as causas de maior valor.

Então, com esse ajuste feito pelo Senador Rogério Carvalho – e eu, que fui o Relator dessa matéria anteriormente, ao assumir a Presidência, acabei por designar o Senador Rogério Carvalho para me substituir na relatoria –, com essas ressalvas da presunção de relevância, acaba por se unificarem conceitos e valores importantes, que são o de criar a relevância da tese jurídica, que deve ser demonstrada para se fazer conhecer um recurso especial para que ele possa ser julgado pelo STJ, mas, ao mesmo tempo, garantir que para determinadas causas haja essa presunção de relevância, ficando dispensada a demonstração da relevância.

Então, em todos os sentidos, de fato, o trabalho do Senador Rogério Carvalho conseguiu fazer o ajuste necessário. Tanto que, na discussão deste projeto com o STJ, Ministro Mauro Campbell, com o Ministro Humberto Martins, com o Ministro João Otávio de Noronha, que antecedeu o Ministro Humberto Martins na Presidência do STJ, nós chamamos a Ordem dos Advogados do Brasil, que se fez presente através do



seu ex-Presidente, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, e nas discussões ali havidas todos concordaram que a fixação de uma tese de relevância jurídica, com as ressalvas dessa presunção de relevância, seria o encontro de todos os interesses republicanos de se dar mais celeridade à Justiça, de se desbastar o STJ de matérias que são repetidas, que são de menor relevância, fazendo garantir que ele conheça e que julgue diversas matérias, inclusive, matérias penais, ações de improbidade, ações que gerem inelegibilidade e aquelas ressalvas feitas pelo Senador Rogério Carvalho.

Então, de fato, o seu pronunciamento é muito feliz. A autoria da Senadora Rose de Freitas, enquanto Deputada, e a votação unânime do Senado Federal – 69 no primeiro turno e já temos 69 no quórum de votação do segundo turno –, acredito que possa também ser unânime.

Portanto, é uma grande conquista para a Justiça brasileira, em especial para o Superior Tribunal de Justiça. (Pausa.)

O Senador Petecão está com dificuldade de votar.

Eu consulto se ele gostaria de votar oralmente na sessão do Senado.

O Senador Petecão está conectado? (Pausa.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Estou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Sérgio Petecão, como vota, V. Exa.?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Meu voto é "sim", Presidente. Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Fica registrado o seu voto "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que insira no sistema o voto "sim" do Senador Sérgio Petecão.

Na mesma situação está o Senador Lasier Martins, a quem consulto sobre o voto.

Como vota V. Exa., Senador Lasier?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – "Sim", Presidente. O meu voto é "sim". Estou com dificuldade para votar de outra maneira.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

Nós estamos hoje inaugurando o aplicativo de votação, então, por isso essas dificuldades – normais – e, excepcionalmente, alguns Senadores votando oralmente.

Obrigado, Senador Lasier Martins.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que insira o voto "sim", do Senador Lasier Martins. (Pausa.)

Todos já votaram? Podemos encerrar a votação? (Pausa.)

Está encerrada a votação em segundo turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 70 Senadores; nenhum voto NÃO. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Está aprovada a proposta em segundo turno. (Palmas.)

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 267/2021-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (Pausa.)



Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos à Senadora Rose de Freitas, autora da Proposta de Emenda à Constituição, e ao Senador Rogério Carvalho, pelo belíssimo trabalho feito na relatoria desta matéria.

Meus cumprimentos também ao Ministro Mauro Campbell, a quem peço que leve nossas homenagens a todos os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Eu consulto ao Plenário sobre o pedido feito pelo Senador Carlos Viana de inversão da pauta do item 3, em homenagem à Deputada Rosinha, que aqui está presente, se todos concordarem.

Anuncio, portanto, o item 3 da pauta.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.)

– Apenas, combinado com o Senador Viana, que também a gente tenha cuidado para votar rápido essas matérias, porque nós temos interesse também em voltar ao item 2, que trata da questão do clima, e já há um acordo em torno desse projeto também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Paulo Rocha.

Anuncio o item 3.

Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei 13.756, de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 26 de outubro, quando teve sua apreciação adiada e transferida para hoje.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Romário para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite a todos os Senadores, a todas as Senadoras.

Parabéns, Presidente, pelo dia de hoje! Muita paz, muita felicidade e principalmente muita saúde para você e toda a família! E que continue conduzindo os trabalhos do Senado da forma como vem conduzindo, desde quando assumiu esta Presidência!

Quero parabenizar também o meu amigo, Líder e colega do PL, Senador Portinho, por um ano de trabalho, trabalho esse que realmente tem sido muito reconhecido não só no partido, não só no Estado, mas em todo o Brasil. Parabéns, Senador Portinho!

Bem, Presidente, eu vou direto à análise.

A apreciação da matéria em Plenário, em substituição às Comissões temáticas, está fundamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

De início, importa destacar que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Igualmente, no mérito, a matéria merece acolhida.

A Lei nº 14.073, de 2020, modificou a Lei nº 13.756, de 2018, para incluir o CBCP como destinatário direto dos valores de loteria destinados ao esporte. Antes de sua publicação, o CBCP recebia parte



dos valores que eram destinados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). A nova lei fez a redistribuição formal dos valores que devem ser repassados a ambas as entidades, sem que houvesse qualquer tipo de remanejamento de valores destinados a outras entidades ou ao pagamento de prêmios.

Acontece que a Lei nº 14.073, de 2020, alterou somente o inciso II do art. 16 da Lei nº 13.756, de 2018. A distribuição de valores com base nesse inciso deveria viger a partir do primeiro dia do ano de 2019. Todavia, por força do que dispõem os §§1º e 2º do art. 21 da mesma norma, essa distribuição prevista no inciso II somente terá efeito quando ingressarem os recursos de arrecadação da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) na conta única do Tesouro Nacional.

O fato é que a Lotex ainda não foi instituída, nem mesmo se sabe quando ou se será. Assim, a distribuição dos recursos da loteria de prognósticos numéricos continua a obedecer à destinação prevista no inciso I do art. 16. Como a Lei nº 14.073, de 2020, revogou o §1º do art. 16, que estabelecia a obrigação de o CBC aplicar, no mínimo, 15% de seus recursos em atividades paradesportivas, na prática, desde a aprovação da Lei nº 14.073, de 2020, o paradesporto não tem recebido qualquer verba de loteria.

O PL nº 1.953, de 2021, tem o intuito de justamente corrigir essa situação para que o paradesporto, por meio do CBCP, volte a receber os recursos de loterias que lhe são devidos.

Por fim, apresentamos uma emenda de redação para corrigir uma ocorrência da palavra “centésimos”, que deveria estar grafada no singular.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, com a emenda que se segue:

EMENDA Nº - PLEN

Substitua-se, na alínea “c” do inciso I do §2º do art. 16 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, a palavra “centésimos” por “centésimo”.

Esse é o voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 268/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

(Durante o discurso do Sr. Romário, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Agradeço a S. Exa. o querido Senador Romário, Relator do Projeto nº 1.953, que tem como autor o Senador Carlos Viana.

O parecer é favorável ao projeto.

Indago ao Senador Carlos Viana se deseja fazer uso da palavra ou se já podemos... (Pausa.)

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – Presidente, Senador Veneziano, obrigado. Como sempre, um dos mais elegantes desta Casa, um dos mais educados. Muito obrigado.

Quero agradecer ao Senador Romário a presteza e a rapidez com que o relatório foi produzido. Não conseguimos, nas semanas anteriores, entregar aos clubes paralímpicos essa votação, mas estamos hoje cumprindo com o nosso trabalho, com o nosso compromisso, principalmente com justiça.

Nós brasileiros temos de nos orgulhar muito dos nossos clubes paralímpicos pelas medalhas que trouxeram. Muitas vezes, eles não são reconhecidos por toda a sociedade.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente Veneziano, que não se trata, em hipótese alguma, de tirar dos



clubes tradicionais qualquer tipo de ganho. Isso já está previsto em lei. Nós não estamos trabalhando, quando tratamos de pessoas com deficiência, nenhum tipo de benesse, nenhum tipo de misericórdia, nada disso. Nós estamos tratando de direitos, nós estamos tratando de uma sociedade que precisa ser mais igual e mais justa para todas as pessoas, principalmente aquelas que precisam da nossa compreensão, que são, hoje, os atletas com deficiência, em nossas cidades.

Muitas vezes, não conseguimos avançar com a rapidez que gostaríamos em um tema tão importante, mas o Senado hoje dará um passo muito firme na direção de que alcancemos esse equilíbrio em uma sociedade mais justa e mais igual.

À ex-Deputada Rosinha, que está aqui, o meu abraço; também ao Presidente dos clubes, João Batista, que é um guerreiro; e ao Leonardo Mattos, meu companheiro da política em Minas Gerais, que, desde o primeiro momento, tem-se mostrado um grande batalhador por essa causa.

E aos Srs. Senadores e aos Líderes o nosso muito obrigado.

Em nome de todos os atletas paralímpicos brasileiros, tenho aqui a honra, a responsabilidade e o orgulho de dizer ao Senado da República o nosso muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

No seu abraço, nas suas referências, vai consigo o nosso reconhecimento à iniciativa.

Aí a menção à nossa querida Parlamentar, ex-Deputada Rosinha, muito feliz, louvando a sua presença à frente de causas tão justas. Mais uma vez, o meu mais renovado preito de reconhecimento – o nosso mais renovado preito de reconhecimento!

Senador Izalci, para discutir.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.)

– Eu não poderia também deixar de parabenizar o nosso querido Senador Carlos Viana e também o Senado Federal, o nosso Relator, o Senador Romário, a nossa querida Rosinha, com quem tive o privilégio de ser Deputado no mesmo período. Nós tivemos, V. Exa. também.

Saúdo porque é um reconhecimento.

Nós falamos aqui, logo depois das Paralimpíadas, que as pessoas cobram muito as medalhas, mas se esquecem, depois, nesse período de três, quatro anos, de dar todo o apoio.

Então, este projeto vem contribuir, dar um reconhecimento maior a esses atletas que orgulham muito o nosso País.

Parabenizo o Senador Romário, que está sempre defendendo realmente estas questões importantes para nós, dos deficientes, a causa realmente do deficiente, e também o nosso querido Senador Carlos Viana.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Com a palavra requerida, Senador Nelsinho Trad.

Em seguida, Senadora Nilda Gondim.

Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, é uma satisfação vê-lo presidindo os trabalhos, como sempre, com maestria.

Eu não poderia deixar de registrar as congratulações ao autor da matéria, Senador Carlos Viana, e ao Relator, Senador Romário, muito afeito às questões de esporte e da sensibilidade às pessoas com deficiência.

É digno de louvor o trabalho aqui do Senador Romário.



Eu não poderia deixar também, Sr. Presidente, de parabenizar os paratletas lá do meu Estado que trouxeram medalhas para o nosso País, a Silvânia, o Rufino, que é o conhecido "cowboy de aço", e o Yeltsin Jacques, recordista mundial dos 5 mil metros, que ganhou a medalha, orgulhando, e conquistou a centésima medalha de ouro paralímpica do Brasil.

Eu vi esse menino nascer. Ele tem deficiência visual. Cansei de vê-lo correndo, treinando, pelas ruas mesmo de Campo Grande, acompanhado do seu pai, o José Roberto Jacques, e dos guias, porque muitos deles não conseguem o desempenho sem ter os guias, em nome do Bira e do Vilmar.

Realmente, é um motivo de festa a aprovação deste projeto.

Parabéns ao Senador Carlos Viana e ao Senador Romário pela sensibilidade de trazer este tema para nós.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad.

Senadora Nilda deseja fazer uso da palavra?

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir.) – Sim.

Eu quero, Sr. Presidente, cumprimentar com louvor, por todo o merecimento deste projeto, o Carlos Viana, o Romário, Relator, e a nossa queridíssima Rosinha.

Rosinha foi minha colega Deputada Federal, companheiras juntas de Comissão, de cuja atuação parlamentar sempre me lembro com muita saudade.

Então, parabéns! É um projeto meritório, é louvável, é justo, muito justo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Nós é que agradecemos, Senadora Nilda Gondim.

Com a palavra o querido relator, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria de corroborar todas as palavras proferidas pelo Senador Carlos Viana, de dar parabéns a ele pelo brilhante projeto, projeto esse que, com certeza, está 100% ligado às pessoas com deficiência, principalmente aos nossos paratletas.

E não poderia deixar também aqui de fazer um cumprimento especial à nossa eterna Deputada Federal, minha amiga do coração, Rosinha.

Beijo no coração, minha amiga.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Grato, Senador Romário.

Eu indago se os pedidos para falas do Senador Jayme Campos e, a mim me parece, do Senador Heinze seriam pleitos para tratar sobre a matéria?

Senador Jayme?

Pois não, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, meu caro amigo, Senador Veneziano, prazeroso ver V. Exa. presidindo a nossa sessão do Senado Federal, mas eu faço uso da palavra apenas para cumprimentar o ilustre Senador Carlos Viana, louvar sua iniciativa nesse projeto meritório, porque, sem sombra de dúvida, são políticas públicas como essa que possibilitam a inserção social de alguns milhares ou milhões de brasileiros que muitas vezes estão à margem de uma política de inclusão.

Então, o projeto é meritório e foi maravilhoso.

Quero cumprimentar uma vez mais o Senador Carlos Viana e, da mesma forma, o Relator, querido Se-



nador Romário, porque, sem sombra de dúvidas, isso vai atingir uma gama de pessoas que, lamentavelmente, não têm os incentivos necessários para a prática de esportes.

Portanto, nós tivemos um sucesso absoluto nessa competição dos paralímpicos, e quero crer que são avanços sociais que temos que ter no nosso Brasil.

E isso me confere, com certeza, essa possibilidade de todos nós, seja através do poder público, seja pessoalmente, ajudarmos essas pessoas.

Portanto, eu cumprimento o Senador Carlos Viana e o Relator, querido amigo Romário, na certeza de que só assim nós estaremos de fato construindo um País, verdadeiramente, com justiça social.

Muito obrigado, Senador Veneziano, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Nossa saudações, Senador Jayme Campos.

Com a palavra o nobre Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, Senadores, apenas quero cumprimentar o Senador Carlos Viana pelo projeto, pelo mérito do projeto, também o relatório do Senador Romário, e a Deputada Rosinha, que foi autora do projeto, iniciou e tem trabalhado esse projeto na Câmara dos Deputados. Estamos juntos nesse processo.

E eu quero cumprimentar, Sr. Presidente, colegas Senadores, os 72 medalhistas, medalhas de ouro, de prata e de bronze, que trouxeram medalhas para o nosso País, na última Olimpíada.

É o sétimo lugar que o Brasil tirou, não apenas aqueles que receberam medalha, mas todos aqueles que concorreram e levaram o nome do Brasil nessa Olimpíada.

Parabéns, mais uma vez, ao Senador Carlos Viana e ao Senador Romário. Um abraço a vocês todos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Não há mais, na lista de inscritos, companheiras ou companheiros que queiram fazer uso da palavra.

O parecer é favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de Redação, do Relator.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Esgotada a lista de oradores, como já dissemos, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques à matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica, concordantes todos os Líderes para tal.

Em votação o projeto e a emenda, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de Redação, do Relator, Senador Romário.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 269/2021-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Discussão da redação final.

Pela ordem, pede a palavra S. Exa. o Senador Esperidião Amin.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sem fazer coro ao que os meus antecessores, no uso da palavra, já disseram, quero



dizer que V. Exa. também é um homem abençoadão, porque presidir a sessão neste momento em que se faz o bem ao votar esse projeto idealizado pela Deputada Rosinha, apresentado pelo nosso querido califa, Senador Carlos Viana, e relatado com maestria pelo nosso querido amigo Romário, é uma homenagem à sociedade brasileira e é um bom momento para nossa Casa.

Meus cumprimentos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Amin.

Registro, de fato, a alegria e a honra que obsequiosamente tem me permitido o Senador aniversariante desta data, Senador Presidente Rodrigo Pacheco, que ao nosso lado aqui se encontra, permitindo que nós conduzamos esse momento que é tão importante, caro a tantos e tantos, a milhares e milhares de brasileiros que participam dessa atividade paralímpica, enfim, das atividades que muitas das vezes na sua maioria não têm o reconhecimento devido. E esse gesto, que não será com certeza absoluta simbólico, mas efetivamente se tornará prático, ensejará pelas iniciativas daqueles já mencionados e aplaudidos não apenas pela Casa, mas pela sociedade brasileira.

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

(O Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu agradeço ao 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo, pela condução do trabalho.

Cumprimento o Senador Carlos Viana pela aprovação do item 3 da pauta; igualmente o eminentíssimo Relator, Senador Romário, pela aprovação do seu parecer.

Eu anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei 6.539, de 2019, da Comissão de Meio Ambiente, que altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança do clima.

Perante a mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 6.

Parecer nº 249, de 2021, de Plenário, Relator Senador Jaques Wagner, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 a 6, na forma das Emendas nºs 7 a 12 do Relator.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas de 28 de abril e de 26 de outubro, quando teve sua apreciação adiada e transferida para hoje.

Passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, concedo a palavra ao Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, na verdade, é para encaminhar a matéria, a nossa votação, chamando a atenção para a importância desse projeto, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos às mudanças do clima.

Este projeto é produto de uma intensa discussão e avaliação de políticas públicas realizadas pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. Essa discussão foi feita em 2019 de forma muito participativa, e a avaliação contou com os principais atores ligados ao tema.



A justificativa da matéria defende a importância do marco regulatório.

Portanto, esse projeto é produto dessa discussão e é de autoria da própria Comissão de Meio Ambiente. Ele foi enriquecido, melhorado e discutido com a relatoria do Senador Jaques Wagner, que é o atual Presidente da Comissão de Meio Ambiente e já está em Glasgow, nas reuniões iniciais da COP26.

Após a relatoria do Senador Jaques Wagner, o Governo, então, o chamou – por isso o adiamento da votação –, para buscar um processo de conversação e de negociação.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O Governo, então, com a posição oficial do Ministro do Meio Ambiente, já nos trabalhos iniciais da COP26, direcionou esse debate no sentido de realmente atualizar e valorizar esse marco regulatório. Chegou-se à conclusão de aprovar esse projeto, com o acordo do Governo, para que a representação do País perante a COP26 e a presença do Presidente do Senado levando o marco regulatório sinalizem para o mundo a importância que o Brasil dá a essa questão fundamental que são as mudanças do clima no globo terrestre.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Daí a gente conclama a todos para que a gente aprove esse projeto para que realmente a nossa delegação, presidida pelo Senado Federal, pelo Presidente do Senado Federal, chegue com esse marco regulatório, confirmando a importância que o Brasil dá, principalmente a partir da posição do Ministro do Meio Ambiente perante o mundo, que confirma, digamos assim, essa preocupação de todos os setores, inclusive o empresarial, que envolvem essa questão, que chegue, portanto, com essa sinalização a partir dessa decisão muito importante do Senado Federal.

Portanto, Presidente, eu queria concluir a todos os Líderes para que a gente aprove, por unanimidade, para que deem importância e chegue...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... a delegação brasileira com essa importância desse marco regulatório para o nosso clima mundial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Para discutir, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, quero, primeiramente, cumprimentá-lo pelo seu aniversário, parabenizá-lo, e aqui rogando a Deus que o abençoe com muita sabedoria sempre. Eu sei que já o tem abençoado.

Na verdade, eu não me inscrevi para tratar dessa matéria. Eu só gostaria de parabenizar os colegas, as duas matérias que foram deliberadas até o momento, principalmente a primeira, em relação à nova questão de admissibilidade do recurso especial.

Eu sou autora do Projeto 6.204, de 2019, da desjudicialização, cuja relatoria foi designada para o Senador Marcos Rogério. É um projeto de lei que tem a condição de fazer um divisor de águas nessa questão de diminuir o número de processos, de trazer para o jurisdicionado realmente a razoável duração do processo.

Então, quero parabenizar a Senadora Rose de Freitas e o Senador Rogério Carvalho, parabenizar também os Senadores Carlos Viana e Romário e a nossa querida Deputada Rosinha, sempre lutando pelas causas em favor dos deficientes. E que maravilha que tivemos aqui hoje a votação unânime.



E lembro dos sul-mato-grossenses que tanto nos orgulham: a Silvana Costa de Oliveira, o Rufino, o Cowboy de Aço, e o Yeltsin Ortega Jacques, que são os nossos campeões paraolímpicos aqui do Mato Grosso do Sul. E, na pessoa deles, cumprimento todos aqueles que precisam cada vez de mais apoio. O que nós fazemos, o que o Brasil faz, o que o Estado brasileiro faz ainda é muito pouco.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

Então, eu gostaria de retirar a minha inscrição como oradora.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Soraya Thronicke, inclusive pelas palavras a mim rendidas.

E fica, então, retirada a sua inscrição como oradora. Obrigado, Senadora Soraya.

Para discutir, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu havia apresentado um requerimento para fazer uma sessão de debate sobre esse tema. Entendo o mérito do projeto, que vem da Comissão de Meio Ambiente, inclusive o trabalho do grande Presidente da nossa Comissão, que é o Senador Jaques Wagner. (**Requerimento nº 2210/2021 - Vide Item 3.1.8 do Sumário**)

Se for possível, eu agradeço também porque vários Líderes, vários Senadores assinaram comigo o requerimento para nós fazermos uma sessão especificamente para debatermos esse tema, que é muito importante para o Brasil e para o mundo. Portanto, é importante.

Eu não sei se vai entrar o meu requerimento ou não, Sr. Presidente. Por isso que eu deixo essa colocação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Luis Carlos Heinze, eu peço a compreensão de V. Exa., obviamente é muito legítima a pretensão da sessão de debates; no entanto, esse projeto havia sido pautado e já aprovado na Comissão de Meio Ambiente, e havia um acordo estabelecido que o Senador Jaques Wagner learia o seu parecer, como de fato o fez, nós suspendemos a discussão e transferimos a discussão para a data de hoje.

Portanto, houve um acordo anterior e, como o Senador Jaques Wagner, que é Relator desta matéria, está ausente do Senado hoje, em função da sua participação na Conferência do Clima, e esse projeto que está sendo apreciado tem toda pertinência com as matérias tratadas na Conferência do Clima, em Glasgow, na Escócia, eu solicito a compreensão de V. Exa.

Não tem prejuízo algum fazermos a sessão de debate, não há problema, mas eu não posso deixar de apreciar a matéria hoje, considerando o acordo que havia sido estabelecido, a menos que a Liderança do Partido dos Trabalhadores, que é o partido do Senador Jaques Wagner, Relator da matéria e Presidente da Comissão de Meio Ambiente, desincumba-me desse dever. Mas, a princípio, fica mantida a apreciação na data de hoje, pedindo vênia a V. Exa., e o consulto se, ainda assim, insiste no requerimento de sessão de debate, Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O Senador Bezerra, se puder se manifestar, para mim resolve isso. Se o Senador Bezerra puder fazer uma manifestação pelo Governo, para mim está resolvido o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeito, Senador Luis Carlos Heinze.

O Senador Fernando Bezerra não está presente, mas responde pela Liderança de Governo o meu conterrâneo, o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela Liderança.) – Obrigado.

O Governo libera a bancada. Nós entendemos o pedido do Senador Heinze, é um assunto que realmente precisa de muitas discussões, mas, diante do acordo que já foi feito, o relatório, lido, o nosso



posicionamento é pela votação na sessão de hoje, Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Para discutir...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Para discutir... Depois eu volto. Senador Heinze, portanto, a Liderança do Governo libera, e eu considero que seria oportuno, então, a apreciação na data de hoje, lembrando que este projeto vai para a Câmara dos Deputados, obviamente, poderá lá sofrer alterações, e fica já o compromisso de todos, retornando ao Senado, que se possa fazer a sessão de debates, mas, de fato, eu não posso fugir do acordo feito com o Relator da matéria, o Senador Jaques Wagner.

Líderes...

Perdão, Izalci está inscrito para falar, mas, antes, o Senador Esperidião Amin está inscrito para discutir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, estou tentando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Sim, estamos ouvindo em condições.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero, então, pessoalmente, iniciar as minhas palavras reiterando os parabéns com votos de saúde, paz, sabedoria e felicidade que lhe enderecei hoje pela manhã.

E faço aqui o registro do seguinte: em face desse calendário que foi aprovado, eu darei o meu voto favorável, mas considero duas coisas importantes. Primeiro, esse projeto nasceu na Comissão de Meio Ambiente, acho, portanto, que ele tenha a maturidade de um procedimento legislativo, e será votado, com a anuência do Governo, mesmo que sujeito a eventuais observações por parte da Câmara (*Falha no áudio.*)

... que o Brasil está sendo muito mais rápido do que países que censuram o Brasil em matéria ambiental.

Lembro que projetos semelhantes levaram mais de 15 anos para serem apreciados nos Estados Unidos da América, conforme as memórias do Presidente Barack Obama registram no seu primeiro volume de memórias *Uma terra prometida*. Então, acho que estamos dando um bom exemplo, meu voto será favorável e acho que o calendário que foi acordado deve ser respeitado, mas que fique consignado que o Brasil é mais rápido do que muitos países que alguns consideram bons exemplos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. Agradeço a V. Exa. pelas palavras a mim rendidas.

Para discutir, Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu considero de suma importância votar esta matéria. Parabenizo até a atitude da Liderança do Governo em considerar aquilo que foi acordado com V. Exa.

Eu apresentei uma emenda, art. 12-A, que fala dos incisos II e III – altera, não é: neutralizar todas as emissões até o ano 2040, na forma da Estratégia Nacional de Longo Prazo, e o inciso III é zerar o desmatamento ilegal da Amazônia Legal até o ano 2030. O §2º: o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima coordenará a elaboração de uma proposta de Estratégia Nacional de Longo Prazo, com metas graduais e progressivas, a qual será submetida ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e concluída até 31 de dezembro de 2021.

Eu queria dizer a V. Exa. que não há uma ambição de que essas metas que possam ser assumidas pelo Brasil estejam fora da responsabilidade para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa, sejam



diferentes do sentimento de que o Brasil... Nós estamos acompanhando esse sentimento. Entendemos que essa meta colocada para 2050 pode ser antecipada para 2040 sem nenhum prejuízo, apenas colocando na meta os prazos que o Brasil precisa ter. Isso não vai alterar a vida econômica, mas, com certeza, o Brasil será olhado com mais respeito por mais sensibilidade e compromisso com a questão ambiental. Então, nós estamos propondo ajustar a data de submissão da Estratégia Nacional de Longo Prazo pretendida pela matéria para o prazo de 31 de dezembro de 2021.

Eu queria dizer que tem uma inclusão de meta para zerar o desmatamento sem a devida autorização da Amazônia Legal até o ano de 2030. Nós vamos com isso reforçar a meta proposta na primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) apresentada pelo Brasil perante o Acordo de Paris.

Muitas vezes, a gente encara a questão ambiental com uma paciência que o Brasil já não tem, nem o povo brasileiro, nem o mundo com o Brasil, muito menos com a responsabilidade de que a questão ambiental importa na qualidade de vidas e também na responsabilidade de salvar vidas, de salvar a natureza, que tanto qualifica a nossa vida.

Quero parabenizar pelo relatório, o Senador Jaques Wagner está cumprindo o papel dele lá, levando outra imagem do Brasil.

Também dizer que o Governo assinou entre os cem signatários do acordo que foi feito, e eu fiquei até mais otimista em relação ao Governo tratar a questão ambiental como deveria ser tratada.

Então, parabenizo V. Exa. por ter colocado. Nós é que estamos de parabéns pela inclusão desta matéria e também o relatório que foi apresentado.

São meritórias todas as atitudes tomadas, tudo é viável em relação à questão ambiental, e agora a linguagem mais moderna, que é ter pressa de tratar as questões ambientais, projetando a expectativa do povo e a responsabilidade que temos que ter com o nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas.

Para discutir, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu quero reforçar que realmente esse tema é de suma importância. Parabenizo o Relator, o Senador Jaques Wagner.

E espero que isso aqui passe a ser uma política pública de Estado. Esse é o grande problema do Brasil. Nós temos política de Governo e muito pouca política de Estado.

Eu me lembro, eu estou falando isso porque participei de anos de debate do Plano Nacional de Educação, quando nós aprovamos 21 metas, estabelecemos mais de 300 ações, prazos, mas sem uma responsabilidade educacional no sentido do não cumprimento. Então a gente tem essa mania de aprovar planos maravilhosos, mas que não têm efeito prático. E eu espero que tenham.

Ontem eu vi um jornalista perguntando para o Primeiro-Ministro sobre essa questão: "E aí, se não cumprirem?". Porque aqui não estabelece as penalidades. O Acordo de Paris não estabelece penalidades. Ele disse: "Olha, é evidente que haverá sanções. Os financiadores vão deixar de financiar, os investidores vão deixar de investir."

Mas lógico que aqui a intenção é maravilhosa. Há que ver na prática, se realmente, neste período... Qual vai ser o calendário? Vai ser no último ano, de 2050, 2040? Porque é muito fácil assumir compromissos para os outros cumprirem.

Então, a gente precisa – lógico que não vamos discutir isso aqui, eu quero já antecipar o apoio à aprovação – pensar um pouco em estabelecer metas, ações, prazos, recursos, para não ficar só nas intenções, como infelizmente foi o Plano Nacional de Educação. E eu que viajei esse Brasil todo discutindo o plano,



e depois acabou ficando no plano das intenções. Grande parte das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação não foi cumprida. Como não havia sanção nenhuma, ficou no plano das intenções.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então acho que a gente precisa olhar esse projeto, ou essa ação, que realmente é seriíssima. A natureza sabe dar o troco, e a gente já está recebendo o troco de muitas coisas que fez lá atrás ou deixou de fazer.

Mas é muito importante que depois a gente possa se debruçar no sentido de estabelecer realmente prazos, valores orçamentários, metas, ações, para a gente não ficar apenas no mundo das intenções.

Mas já antecipo aqui a orientação "sim", ou a votação "sim", parabenizando o Relator.

E já peço a V. Exa., Presidente, eu tinha falado já com o Senador Veneziano, que estava presidindo, falei com o Secretário Gustavo, a gente precisa, de certa forma, valorizar também as coisas boas. E muitos exemplos nós temos que usar. Nós temos aí, eu tenho o Requerimento 2.209, de 50 anos de uma escola que é referência, Presidente, para a gente mostrar que aquilo que funciona merece realmente uma atenção e tal. Eu pediria a V. Exa., no extrapauta. É uma sessão solene de 50 anos, o 2.209, se V. Exa. puder colocar, eu agradeço.

Mas oriento "sim" a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeito. Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria imediatamente a votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 a 6, na forma das Emendas nºs 7 a 12, do Relator.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 7 a 12. (Pausa.)

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 270/2021-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e ao eminentíssimo Relator, Senador Jaques Wagner, pela aprovação do seu parecer.

O item 4 da pauta, o Projeto de Lei nº 643, de 2021, ainda não teve o seu parecer apresentado.

Portanto, fica retirado da pauta para reinclusão oportunamente na pauta do Senado Federal.

Anuncio item extrapauta.

Requerimento nº 2.209, de 2021, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial em comemoração aos 50 anos do Colégio CIMAN. (Vide Item 3.1.8 do Sumário)

A Presidência submeterá a matéria diretamente a votação simbólica.

Em votação o requerimento.



As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Com a palavra Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, antes que nós concluamos esta sessão, eu já o fiz e o faço, mais uma vez, publicamente, e transmitem a V. Exa. o meu apreço, na forma de abraço, de aperto de mão, que costumeiramente faço com fervor, transmitindo nele sentimentos de reconhecimento aos amigos.

Eu, durante esses últimos seis anos de convivência, Senador Carlos Viana, da mesma forma, portanto, igualmente, como temos tido nesta Casa, em dois anos e 11 meses praticamente, constituí essa relação com V. Exa. na Câmara dos Deputados, integrando uma mesma legenda, depois, tendo a honra que me foi conferida pelos pares de poder sentar-me ao seu lado, como integrante, Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O apreço, o reconhecimento, na mensagem singela que fiz questão de postar, como todas e todos os demais outros integrantes do grupo de Senadores, é exatamente pelos seus valores. A amizade se dá não tão somente pela sua cordialidade, pela sua lhaneza, pela forma como trata a todos indistintamente, mas também, igualmente, pelos valores que professa cotidianamente, o seu equilíbrio, o seu comprometimento e o seu compromisso demonstrados nesta presença no exercício permanente nesses últimos seis anos e meio. Tão jovem, sem uma experiência anterior, mas que se mostra e é por este, e foi também por este conjunto de razões que se fez Presidente do Senado Federal, do Congresso, com a confiança deste Colegiado.

Então, que Deus possa lhe reservar muitos vigorosos anos de serviços ao seu amado Estado de Minas Gerais, como tem feito, e ao nosso País.

Do fundo do coração, é isso que dirijo a V. Exa.

E, por fim, Sr. Presidente, amanhã se comemora o Dia das Favelas, a Cufa, que é a Central Única das Favelas, faz questão e nós aqui nos somamos, ou seja, nós temos que fazer registros a localidades, a ambientes, que se foram constituindo por força das ausências de políticas ao longo das últimas décadas, para onde milhões de brasileiros, completamente desassistidos, Senador Carlos Viana, foram levados à força, pelas circunstâncias dessas realidades sociais tão desastrosas que abalam, que nos condoem dia a dia, e que foram sendo ampliadas – não que assim desejássemos, porque nenhum dos mesmos assim desejaria – ausentes os serviços públicos, com a ausência, muitas das vezes, na sua maioria, de sentimentos de compaixão.

Mas, aqui, eu quero registrar, exatamente porque precisamos identificar que milhões de brasileiros, que vivem nessas condições, nas favelas, em casebres, em ambientes insalubres, inóspitos à convivência, mas de lá milhões de brasileiros saem, com a riqueza na sua diversidade; milhões de brasileiros buscam os espaços que não lhes foram garantidos, que não lhes foram oportunizados.

Assim, amanhã, dia 4 de novembro, é comemorado o Dia das Favelas. É uma menção que eu quero aqui registrar e, aí, congratulo-me com o trabalho que é feito pela Central Única das Favelas, a Cufa, um trabalho digno de ser acompanhado, um trabalho digno de ser aplaudido.

Minhas desculpas por, nesses instantes finais, ter pedido a palavra a V. Exa., mas os dois motivos me eram e me são caros.

Um abraço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado,



Senador Veneziano Vital do Rêgo. Cumprimento-o pela menção feita, que fica deferida pela Presidência, encaminhada na forma regimental.

E quero agradecer a V. Exa. pelas palavras generosas, meu 1º Vice-Presidente do Senado Federal, e, nesta oportunidade, na pessoa de V. Exa., agradecer a todos os Senadores, a todas as Senadoras que, na sessão de hoje, ou por telefone, ou por WhatsApp, ou por mensagem, me cumprimentaram pelo meu aniversário.

Quero agradecer ao meu conterrâneo, Senador Carlos Viana, que aqui também me ombreia neste momento, e dizer da minha alegria de poder comemorar mais um ano de vida e dizer a V. Exa. que o maior presente que eu posso ter, além de todos que Deus me deu, de poder representar o meu Estado de Minas, de poder estar na vida pública, é estar na Presidência do Senado e poder fazer com que esta cadeira e esta Presidência possam ser instrumentos de justiça social, de realizações para as pessoas, de muitos enfrentamentos, de muitas dificuldades que nós temos ainda pela frente, como o enfrentamento da pandemia. E o Senado Federal demonstrou, em diversas ações e iniciativas, o seu compromisso com o enfrentamento dessa pandemia terrível que nos assolou, que nos entristeceu e que deixou o Brasil de luto, com mais 600 mil brasileiros e brasileiras que perderam a vida.

No momento em que eu comemoro um ano a mais de vida, nós temos que lembrar que outros tantos não tiveram essa oportunidade, por conta dessa pandemia, que, de fato, assolou o Brasil. E o Senado, na medida do possível, dentro das suas limitações, das suas atribuições, pôde ser um instrumento para minimizar esses impactos, através de inúmeras ações. Cito uma delas: o projeto de lei que permitiu ao Governo Federal adquirir as vacinas da Janssen, da Pfizer, que incrementaram o acervo de vacinas para poder fazer com que nós possamos ter a expectativa concreta de chegar ao final deste ano com a imunização de todos os brasileiros. Foi um papel do Senado cumprido, em um momento propulsivo de união de esforços, inclusive, junto ao Governo Federal, para que possamos ter essa conquista.

E outras tantas iniciativas referentes ao Auxílio Brasil, ao Bolsa Família, que possa ser efetivado no Brasil, e que possa dar poder de compra a cerca de 17 milhões de brasileiros. Quero aqui dizer desse meu compromisso também, como Presidente do Senado, de contribuir para que isso seja concretizado no País. A crise hídrica, a crise energética, a crise do preço dos combustíveis, a contenção da inflação, a contenção da alta de juros, a estabilidade econômica... É óbvio que o Senado tem o seu juízo crítico, tem as suas ponderações, tem os seus aperfeiçoamentos, mas o Senado tem compromisso com o Brasil, e esse compromisso com o Brasil se revela em ações que são ações, inclusive, de colaboração com o Poder Executivo, de colaboração com a Câmara dos Deputados.

É o que eu sempre digo: nós temos que buscar encontrar o caminho das convergências, e quando não houver convergências, se houver divergências, que elas sejam respeitadas e sejam dirimidas pelo instrumento próprio do exercício da democracia, pelos mecanismos que a própria Constituição nos confere.

Então, é esse ambiente que, de fato, eu busco proporcionar ao Senado, com muito respeito a cada um dos meus pares, Senadores, Senadoras, e, de fato, o maior presente que eu posso ter é fazer com que esta cadeira, esta Presidência, junto com os meus 80 colegas Senadores e Senadoras, possa ser um instrumento de melhora da vida das pessoas. Eu sei que é esse o seu sentimento, é esse o sentimento do Senador Carlos Viana.

E vamos continuar trabalhando, porque, de fato, nós temos trabalhado muito, vamos continuar trabalhando nesse ambiente que é um ambiente de urbanidade, de busca de convergência, de respeito recíproco, que é o ambiente que eu vejo muito claro hoje, no Senado Federal, numa busca do bem comum. Então, vamos continuar trabalhando assim.

Agradeço muito pelas palavras de V. Exa. e cumprimento todos os Senadores e todas as Senadoras



pela sessão de hoje, em que aprovamos importantes projetos para a Nação.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa semipresencial para amanhã, quinta-feira, às 16h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

145ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 03/11/2021 14:00:00 até 03/11/2021 19:43:00

Votos no período: 03/11/2021 14:00:00 até 03/11/2021 19:43:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PSL	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 03/11/2021 19:45:11





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

145ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 03/11/2021 14:00:00 até 03/11/2021 19:43:00

Votos no período: 03/11/2021 14:00:00 até 03/11/2021 19:43:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
MDB	RO	Maria Eliza	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentin	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 74 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 145^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017





PARECER Nº 266, DE 2021-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, cuja primeira signatária foi a então Deputada Federal Rose de Freitas, que *acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumerar o atual parágrafo único.*

SENADO FEDERAL
SF/21478.48323-45

RELATOR: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame deste Plenário a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 10, de 2017, cuja primeira signatária foi a então Deputada Federal Rose de Freitas.

A matéria objeto da PEC é o estabelecimento de um novo requisito de admissibilidade do recurso especial, para que o apelo possa ser conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, cabendo ao recorrente, nos termos da lei, o dever de demonstrar a relevância da questão de direito federal infraconstitucional discutida no caso.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramitou em conjunto com a PEC nº 17, de 2013, que se encontrava naquela Comissão.

A CCJ, ao analisar a matéria, entendeu pela aprovação da PEC nº 10, de 2017, oriunda da Câmara dos Deputados e pela rejeição da PEC nº 17, de 2013, originária do Senado Federal.

Por ocasião da análise da CCJ, foi rejeitada também a Emenda nº 1-CCJ, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que buscava prever no texto as seguintes hipóteses de presunção de relevância das questões objeto do recurso



SENADO FEDERAL

especial: *i*) quando o valor da causa objeto do recurso especial fosse igual ou superior a 200 (duzentas) vezes o valor do salário-mínimo vigente à data da propositura da ação; *ii*) quando do julgamento da causa pudesse resultar inelegibilidade do réu; *iii*) quando se tratasse de ação penal; e *iv*) quando a decisão recorrida desse à lei federal interpretação divergente da que lhe houvesse atribuído outro tribunal. Houve, por fim, a aprovação da Emenda nº 2-CCJ, redacional, de autoria do Senador Antonio Anastasia, propondo que a expressão “nos termos da lei” seja deslocada para o início do dispositivo (§1º proposto ao art. 105 da CF), para tornar mais clara a exigência de que a lei defina os critérios e o procedimento para a demonstração da relevância da questão infraconstitucional no âmbito do STJ.

Aprovado o parecer da CCJ em 05 de julho de 2017, a matéria seguiu para Plenário e começou a ser apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, em 09 de agosto de 2017. Nessa mesma data, foi recebida a Emenda nº 3, de Plenário, que teve como primeiro signatário o Senador Edison Lobão, o que levou a PEC de volta à CCJ para a análise da emenda. A Emenda nº 3 – PLEN busca acrescentar um § 3º ao mesmo artigo, de forma a estabelecer hipóteses em que essa relevância seria presumida, quais sejam: *i*) sempre que o valor da causa for igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) vezes o salário-mínimo vigente à data da propositura da ação; *ii*) quando do julgamento da causa puder resultar a inelegibilidade do réu; *iii*) nas ações penais de cujo julgamento possa resultar a reclusão em regime inicial fechado de cumprimento de pena; e *iv*) na hipótese de julgamento de casos repetitivos.

Em 21 de dezembro de 2018, a PEC nº 17, de 2013, foi arquivada em razão do término da legislatura, de maneira que a PEC nº 10, de 2017, passou a tramitar autonomamente.

II – ANÁLISE

A alteração constitucional pretendida não viola qualquer das cláusulas pétreas às quais alude o art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Ademais, os requisitos formais e procedimentais para a tramitação da PEC, de que tratam o *caput* do mesmo art. 60 e seus §§ 1º e 5º, encontram-se atendidos. Assim, nada obsta, no plano da **constitucionalidade**, a aprovação da proposta.

No que concerne ao **mérito**, temos que é urgente que o Senado Federal aprove o requisito constitucional da relevância para a admissibilidade do



SF/21478.48323-45



recurso especial, como forma de darmos uma resposta efetiva à crise de congestionamento processual no âmbito do STJ, que acaba afastando o Tribunal de sua missão constitucional de uniformizar a interpretação das leis federais.

Apesar dos esforços e do compromisso de Ministros e de servidores do “Tribunal da Cidadania” com a diminuição do acervo processual, salta aos olhos a avalanche de processos que o Tribunal recebe anualmente. Segundo o Relatório de Gestão de 2020 do STJ, foram distribuídos no Tribunal naquele ano 354.398 processos, com uma média de 10.739 de processos distribuídos e registrados por Ministro. A expectativa do STJ é de que o filtro de relevância diminua em 50% o volume de recursos que chegam ao tribunal.

A exemplo da bem-sucedida experiência da repercussão geral como filtro recursal para a análise do recurso extraordinário no STF, a sistemática da relevância permitirá ao STJ superar a atuação como mero tribunal de revisão para assumir as feições de uma verdadeira corte de precedentes. Em vez de revisar decisões, estabelecerá o precedente vinculante, cabendo aos demais tribunais adequar suas decisões ao entendimento do tribunal de cúpula. Além disso, temas considerados sem relevância jurídica, econômica ou social deixarão de ser analisados pelo STJ, devendo ser definitivamente resolvidos pelas instâncias inferiores, com benefícios para a duração razoável dos processos.

Dessa forma, na linha do que já foi decidido pela CCJ, somos pela aprovação da PEC nº 10, de 2017 (PEC nº 209, de 2012, na Câmara), que teve origem em proposição aprovada pelo Pleno do STJ em março de 2012, com a participação fundamental do saudoso ministro Teori Zavascki, responsável pela comissão que elaborou seu anteprojeto.

Contudo, em sentido semelhante ao da Emenda nº 1-CCJ, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e ao da Emenda nº 3-PLEN, que teve como primeiro signatário o Senador Edison Lobão, mas que contou com a assinatura de 28 Senadores, entendemos necessário que o Constituinte reformador já defina objetivamente no texto constitucional algumas hipóteses de presunção de relevância do recurso especial, quais sejam: i) nas ações penais; ii) nas ações de improbidade administrativa; iii) nas ações cujo valor de causa ultrapasse quinhentos salários mínimos; iv) nas ações que possam gerar inelegibilidade; e v) nas hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça. Além disso, deve o texto constitucional abrir margem para que outras hipóteses previstas em lei possam ter previsão de



SENADO FEDERAL

SF/21478.48323-45

relevância como forma de se possibilitar a correta calibragem posterior do filtro recursal. Desse modo, a Emenda nº 3-PLEN é parcialmente acolhida, no que diz respeito aos pontos acima descritos.

Há fortes razões para o estabelecimento das presunções de relevância. Algumas das hipóteses mencionadas tratam de direitos fundamentais, como o direito à liberdade e os direitos políticos, questões que entendemos não devem ser impedidas de chegar ao exame do STJ. No caso do valor de alçada proposto, é estabelecida uma presunção de relevância econômica para a análise dos recursos especiais, medida coerente com a proposta de filtro idealizada. Ao prever a presunção de relevância nas hipóteses em que o acórdão recorrido contraria jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, busca-se manter no recurso especial a função uniformizadora da jurisprudência nacional por parte do STJ.

Quanto à Emenda nº 2-CCJ, de autoria do Senador Antonio Anastasia, embora seja bem-vinda a sugestão de aperfeiçoamento redacional, deixamos de acolhê-la apenas para manter a simetria entre a redação do novo dispositivo e o texto do art. 102, § 3º, da Constituição Federal, que trata da repercussão geral no recurso extraordinário.

Por fim, outra ressalva necessária é a de que a relevância será exigida apenas para os recursos especiais interpostos após a promulgação da emenda constitucional, oportunidade em que a parte poderá atualizar o valor da causa para os fins de comprovação de relevância econômica da causa. Trata-se de medida que prestigia a segurança jurídica e preserva os recursos que já estiverem em tramitação no momento de promulgação da Emenda.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, o voto é pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 – com **acolhimento parcial** da Emenda nº 3-PLEN, e **rejeição** das Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, na forma da seguinte Emenda Substitutiva:

EMENDA N° 4 - PLEN (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2017

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12
Cep 70165-900 - Brasília - DF





SENADO FEDERAL

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o parágrafo único para instituir, no recurso especial, o requisito da relevância das questões de direito federal infraconstitucional.

As MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

“Art. 105.

.....
 § 1º No recurso especial, o recorrente deve demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo não o conhecer por esse motivo pela manifestação de dois terços dos membros do órgão competente para o julgamento.

§ 2º Haverá a relevância de que trata o § 1º nos seguintes casos:

I – ações penais;

II – ações de improbidade administrativa;

III – ações cujo valor de causa ultrapasse quinhentos salários mínimos;

IV – ações que possam gerar inelegibilidade;

V – hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça;

VI – outras hipóteses previstas em lei.

§ 3º” (NR)

Art. 2º A relevância será exigida nos recursos especiais interpostos após a entrada em vigor da presente emenda constitucional, oportunidade em que a parte poderá atualizar o valor da causa para os fins de que trata o art. 105, § 2º, III, da Constituição.

SF/21478.48923-45



SENADO FEDERAL

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

Senador Rogério Carvalho, Relator

SF/21478.48323-45

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12
Cep 70165-900 - Brasília - DF





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 267, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (nº 209, de 2012, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (nº 209, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo único*, nos termos da Emenda nº 4 – Plen (Substitutivo), do Relator, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 3 de novembro de 2021.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELIZIANE GAMA

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 267, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (nº 209, de 2012, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2021

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 105 da Constituição Federal e renumerar o parágrafo único para instituir, no recurso especial, o requisito da relevância das questões de direito federal infraconstitucional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

“Art. 105.

.....

§ 1º No recurso especial, o recorrente deve demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo não o conhecer por esse motivo pela manifestação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão competente para o julgamento.

§ 2º Haverá a relevância de que trata o § 1º nos seguintes casos:

I – ações penais;

II – ações de improbidade administrativa;



III – ações cujo valor de causa ultrapasse 500 (quinhentos) salários-mínimos;

IV – ações que possam gerar inelegibilidade;

V – hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça;

VI – outras hipóteses previstas em lei.

§ 3º (antigo parágrafo único).

.....” (NR)

Art. 2º A relevância será exigida nos recursos especiais interpostos após a entrada em vigor da presente Emenda Constitucional, oportunidade em que a parte poderá atualizar o valor da causa para os fins de que trata o art. 105, § 2º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 4 - PLEN (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (1º Turno)

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e remunera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial).

Matéria **PEC 10/2017** Início Votação **03/11/2021 18:00:11** Término Votação **03/11/2021 18:26:04**
 Sessão **145º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/11/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
DEM	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PL	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
PROS	SIM
REDE	SIM
PSL	SIM
Patriota	SIM
PSC	SIM
República	SIM
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM

Emissão 03/11/2021 18:26:08





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 4 - PLEN (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (1º Turno)

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e remunera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial).

Matéria **PEC 10/2017** Início Votação **03/11/2021 18:00:11** Término Votação **03/11/2021 18:26:04**
 Sessão **145º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/11/2021 16:00:01**

MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
PSL	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
MDB	RO	Maria Eliza	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM

Emissão 03/11/2021 18:26:08





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 4 - PLEN (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (1º Turno)

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e remunera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial).

Matéria **PEC 10/2017** Início Votação **03/11/2021 18:00:11** Término Votação **03/11/2021 18:26:04**
 Sessão **145º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/11/2021 16:00:01**

PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:69 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:70

Primeiro-Secretario





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (2º Turno)

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e remunera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial).

Matéria **PEC 10/2017**

Início Votação **03/11/2021 18:27:15**

Término Votação **03/11/2021 18:51:17**

Sessão **145º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/11/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
DEM	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PL	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
PROS	SIM
REDE	SIM
PSL	SIM
Patriota	SIM
PSC	SIM
República	SIM
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM

Emissão 03/11/2021 18:51:21





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (2º Turno)

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e remunera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial).

Matéria **PEC 10/2017**

Início Votação **03/11/2021 18:27:15**

Término Votação **03/11/2021 18:51:17**

Sessão **145º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/11/2021 16:00:01**

DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
PSL	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
MDB	RO	Maria Eliza	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM

Emissão 03/11/2021 18:51:21





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (2º Turno)

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e remunera o atual parágrafo único (requisitos de admissibilidade do Recurso Especial).

Matéria **PEC 10/2017**

Início Votação **03/11/2021 18:27:15**

Término Votação **03/11/2021 18:51:17**

Sessão **145º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/11/2021 16:00:01**

REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:70 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:71

Primeiro-Secretario

Emissão 03/11/2021 18:51:21



Projeto de Lei nº 1953/2021



PARECER N° 268, DE 2021-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).*



SF/21509/04030-19

Relator: Senador **ROMÁRIO**

I – RELATÓRIO

Vem ao Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).*

O projeto contém dois artigos. O primeiro altera o art. 16 da Lei nº 13.756, de 2018, para incluir o CBCP como destinatário direto do produto da arrecadação de loteria de prognósticos numéricos. O segundo prevê a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor afirma que a alteração é necessária para que o paradesporto volte a receber imediatamente os recursos que lhe são de direito e que atualmente encontram-se prejudicados, em razão da aprovação da Lei nº 14.073, de 14 de outubro de 2020.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A apreciação da matéria em Plenário, em substituição às comissões temáticas, está fundamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.



De início, importa destacar que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Igualmente, no mérito, a matéria merece acolhida.

A Lei nº 14.073, de 2020, modificou a Lei nº 13.756, de 2018, para incluir o CBCP como destinatário direto dos valores de loteria destinados ao esporte. Antes de sua publicação, o CBCP recebia parte dos valores que eram destinados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). A nova lei fez a redistribuição formal dos valores que devem ser repassados a ambas as entidades, sem que houvesse qualquer tipo de remanejamento de valores destinados a outras entidades ou ao pagamento de prêmios.

SF/21509/04030-19

Acontece que a Lei nº 14.073, de 2020, alterou somente o inciso II do art. 16 da Lei nº 13.756, de 2018. A distribuição de valores com base nesse inciso deveria viger a partir do primeiro dia do ano de 2019. Todavia, por força do que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 21 da mesma norma, essa distribuição prevista no inciso II somente terá efeito quando ingressarem os recursos de arrecadação da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) na conta única do Tesouro Nacional.

O fato é que a Lotex ainda não foi instituída, nem mesmo se sabe quando ou se será. Assim, a distribuição dos recursos da loteria de prognósticos numéricos continua a obedecer a destinação prevista no inciso I do art. 16. Como a Lei nº 14.073, de 2020, revogou o § 1º do art. 16, que estabelecia a obrigação de o CBC aplicar, no mínimo, 15% de seus recursos em atividades paradesportivas, na prática, desde a aprovação da Lei nº 14.073, de 2020, o paradesporto não tem recebido qualquer verba de loteria.

O PL nº 1.953, de 2021, tem o intuito de justamente corrigir essa situação para que o paradesporto, por meio do CBCP, volte a receber os recursos de loterias que lhe são devidos.

Por fim, apresentamos uma emenda de redação, para corrigir uma ocorrência da palavra “centésimos”, que deveria estar grafada no singular.



III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, com as emendas que se seguem:

EMENDA Nº 1-PLEN

Substitua-se, na alínea “c” do inciso I do § 2º do art. 16 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, a palavra “centésimos” por “centésimo”.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/21509/04030-19
|||||





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 269, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP)*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, do Relator, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 3 de novembro de 2021.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELIZIANE GAMA

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 269, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana.

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

I –

.....

e)

.....

2. 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento) para o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);

.....

5. 0,04% (quatro centésimos por cento) para o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP);

.....

§ 2º

I –

.....

c) 0,01% (um centésimo por cento) para a Confederação Nacional dos Clubes (Fenaclubes);

d) 0,03% (três centésimos por cento) para o CBCP; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 6539/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 270, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 6.539, de 2019, da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 6.539, de 2019, da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança do clima, consolidando as Emendas nºs 7 a 12 – Plen, aprovadas pelo Plenário.*

Senado Federal, em 3 de novembro de 2021.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELIZIANE GAMA

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 270, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 6.539, de 2019, da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança do clima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

XI – Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês): compromisso brasileiro no âmbito do Acordo de Paris que contempla metas absolutas de redução de emissões de gases de efeito estufa, medidas de mitigação e adaptação e meios de implementação.” (NR)

“Art. 5º

.....

I – os compromissos assumidos pelo Brasil na Convção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto, no Acordo de Paris, mediante sua NDC, e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais vier a ser signatário;

.....

XIV – a garantia de tratamento prioritário à região Norte, com ênfase em políticas públicas voltadas às demandas dos setores produtivos por meio de instrumentos financeiros e econômicos para promover ações de mitigação e adaptação;

XV – o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas, produtos e negócios relacionados à bioeconomia.” (NR)



“Art. 6º

X – os mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima estabelecidos no âmbito dos compromissos referidos no inciso I do art. 5º;

XIX – a Estratégia Nacional de Longo Prazo, observado o disposto no § 3º do art. 12-A;

XX – o reconhecimento estatal da ação individual ou coletivamente empreendida, por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, como contribuição ao cumprimento dos compromissos brasileiros de mitigação e de adaptação nos âmbitos nacional e subnacional, bem como para o cumprimento da NDC, observados os parâmetros estabelecidos pela autoridade competente.” (NR)

“Art. 7º

VI – o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC).

Parágrafo único. O comitê interministerial responsável por políticas climáticas é a instância máxima de coordenação para implementação da PNMC.” (NR)

“Art. 8º As instituições financeiras oficiais disponibilizarão linhas de crédito, financiamento e garantias específicas para desenvolver ações e atividades que atendam aos objetivos desta Lei e voltadas para induzir a conduta dos agentes privados à observância e execução da PNMC, no âmbito de suas ações e responsabilidades sociais.” (NR)

“Art. 11.

§ 1º O Plano Nacional sobre Mudança do Clima será implementado com base em planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas e em planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima, visando à transição para uma economia de baixo carbono, considerando as especificidades de cada setor e o atendimento dos compromissos sobre mudança do clima assumidos pelo País.

§ 2º Na elaboração das peças orçamentárias de que trata o art. 48, inciso II, da Constituição Federal, o poder público observará as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos dispostos nos incisos I e XIX do art. 6º desta Lei.

§ 3º O planejamento de políticas públicas contemplará análise de impacto climático de suas ações e projetos, avaliando a compatibilidade com os instrumentos previstos nos incisos I e XIX do art. 6º, as



alternativas tecnológicas existentes e suas emissões estimadas, com vistas a atender aos compromissos sobre mudança do clima assumidos pelo País.

§ 4º Os planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas e os planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima deverão observar as diretrizes, objetivos e metas dos instrumentos previstos nos incisos I e XIX do art. 6º, o prazo mínimo de vigência de 4 (quatro) anos e o seguinte conteúdo mínimo:

I – diagnóstico do setor, que aponte as principais causas das deficiências detectadas e as oportunidades e os desafios identificados;

II – objetivos estratégicos do setor, de modo compatível com outros planos governamentais correlatos;

III – vigência do plano setorial;

IV – metas necessárias ao atendimento dos objetivos, com a indicação daquelas consideradas prioritárias;

V – estratégias de implementação necessárias para alcançar os objetivos e as metas;

VI – identificação dos recursos necessários, dos responsáveis pela implementação, dos riscos e suas respostas, das possíveis fontes de financiamento e do embasamento para a definição da estratégia selecionada;

VII – análise de consistência com outros planos nacionais, setoriais e regionais e as suas relações com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual;

VIII – ações para situações de emergência ou de contingência; e

IX – mecanismos e procedimentos para o monitoramento e a avaliação sistemática de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações programadas.

§ 5º Os planos de ação e as políticas públicas de que trata este artigo serão submetidos a audiência pública para formação de juízo e tomada de decisão pelo poder público, facultada a manifestação oral por quaisquer interessados em sessão pública convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

§ 6º A audiência pública será instruída com a ampla divulgação dos estudos ambientais e climáticos e dos demais relatórios e informações que tenham fundamentado a elaboração do plano de ação ou a política, observada a sua disponibilização ao público pela internet com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da sua realização.

§ 7º O regulamento disporá sobre os procedimentos a serem observados nas audiências públicas, devendo ser divulgado pela



internet, em até 30 (trinta) dias úteis após a tomada de decisão pelo órgão competente, o posicionamento sobre as contribuições recebidas na audiência pública.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 7º-A, 11-A, 12-A e 12-B:

“Art. 7º-A. A governança da PNMC observará as seguintes diretrizes:

I – definição dos papéis de cada órgão ou entidade da Administração Pública e dos colegiados, a fim de evitar sobreposição, retrabalho, duplicação e conflito de competência;

II – integração, monitoramento, avaliação, orientação e revisão permanentes das iniciativas e esforços setoriais em mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação à mudança do clima, respeitadas as especificidades de cada setor;

III – ampla participação dos entes subnacionais na formulação e na implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, dos planos de ação de prevenção e combate ao desmatamento nos biomas e dos planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima;

IV – participação social na formulação e na implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, da Estratégia Nacional de Longo Prazo, dos planos de ação para prevenção e combate ao desmatamento nos biomas e dos planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima;

V – processo decisório orientado pela melhor ciência disponível, assegurada a participação das instâncias científicas na área de mudança do clima, particularmente o PBMC e a Rede Clima;

VI – ampla transparência, por meio eletrônico, das ações governamentais de implementação, monitoramento, avaliação e revisão na área de mudança do clima.”

“Art. 11-A. Na implementação da PNMC, incumbe ao poder público:

I – realizar os Inventários Brasileiros de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal;

II – elaborar Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil;

III – apresentar Comunicação Nacional do Brasil e outros relatórios elaborados para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

IV – consolidar dados dos inventários organizacionais encaminhados;



V – monitorar, avaliar e revisar o Plano Nacional sobre Mudança do Clima;

VI – monitorar, avaliar e revisar a Estratégia Nacional de Longo Prazo;

VII – monitorar, avaliar e revisar os planos de ação para prevenção e combate ao desmatamento nos biomas;

VIII – monitorar, avaliar e revisar os planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima;

IX – dar ampla divulgação e publicidade a todas as ações previstas nos incisos I a VIII do *caput*.

§ 1º Nos casos dos incisos I a III do *caput*, será observada conformidade com as normas estabelecidas nacionalmente, bem como as definidas na Convención-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e em suas Conferências das Partes.

§ 2º Com relação aos incisos V a VIII do *caput*, a conclusão da revisão ocorrerá no ano anterior ao da comunicação da próxima NDC do Brasil à Convención-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

§ 3º As ações previstas nos incisos V a VIII do *caput* serão realizadas de forma a permitir um acompanhamento mais rigoroso e periódico do grau de implementação dos seus instrumentos e planos em direção à redução das emissões e à criação de capacidade adaptativa, corrigindo desvios de forma rápida e eficiente, e incluir componentes de monitoramento, relato e verificação.”

“Art. 12-A. O País, com apoio dos instrumentos previstos nos arts. 6º e 7º, compromete-se a:

I – adotar medidas de mitigação, adaptação e meios de implementação para cumprimento da mais recente NDC comunicada à Convención-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a partir de 2020;

II – neutralizar 100% (cem por cento) das suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) até o ano de 2050, na forma da Estratégia Nacional de Longo Prazo.

§ 1º As NDCs serão definidas com base no mais recente Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal publicado e deverão adotar metas progressivas e mais ambiciosas em relação a todas as NDCs anteriores, indicando-se valores absolutos para as reduções de emissões, por meio de planos setoriais de mitigação e adaptação que detalhem as ações para atingimento das metas traçadas, com base em valores absolutos para as emissões.



§ 2º Para o ano de referência de 2005, a NDC adotará como total de emissões de GEE o valor absoluto de 2,1 gigatoneladas de dióxido de carbono equivalente (GtCO₂e), com base em metodologia do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas denominada GWP-100; IPCC AR5, conforme indicado pelo Brasil na NDC apresentada à Convênio-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima por ocasião da ratificação do Acordo de Paris.

§ 3º O Fórum Brasileiro de Mudança do Clima coordenará a elaboração de uma proposta de Estratégia Nacional de Longo Prazo, com ampla participação social, metas graduais e progressivas, a qual será submetida ao comitê interministerial responsável por políticas climáticas e concluída até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º O comitê interministerial responsável por políticas climáticas revisará quadrienalmente a trajetória de emissões de GEE do País visando ao cumprimento da Estratégia Nacional de Longo Prazo a que se refere o § 3º.”

“Art. 12-B. A NDC sucessiva representará uma progressão em relação à NDC então vigente e refletirá a maior ambição possível.

§ 1º A NDC será elaborada a partir da coordenação do governo federal e de ampla participação dos entes federados, da sociedade civil, dos setores econômicos e da Academia.

§ 2º A NDC alinhar-se-á com as metas de desenvolvimento sustentável assumidas pelo Brasil perante a Organização das Nações Unidas e conterá metas quantitativas e qualitativas para ações de adaptação e de mitigação com base nos planos setoriais previstos no art. 11.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 643/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 643, de 2021**, que
"Dispõe sobre a autorização eletrônica para a saída temporária de veículos de Área de Livre Comércio-ALC para circulação dentro do estado e limita a exigência do PIS e COFINS após decorrido o prazo de 3 anos de suspensão do IPI."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



**PL 643/2021
00001**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

**EMENDA Nº , DE 2021.
(ao PL 643, de 2021)**

O art. 5º do Projeto de Lei nº 643, de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 5º

Parágrafo único. Fica autorizada, em caráter excepcional, a saída temporária de que trata o caput, a ser processada eletronicamente, na forma definida em regulamento, e valerá por até 6 (seis) meses a contar da data da concessão, prorrogável por até igual período, em razão do exercício de profissão ou ofício, ou por motivação que justifique o deslocamento reiterado.”

JUSTIFICATIVA

É notório que as Áreas de Livre Comércio (ALC) estimulam e garantem o desenvolvimento social e econômico de cidades localizadas na região norte do país, inclusive situadas em região de fronteira com países estrangeiros, *verbi gratia*, as Áreas de Livre Comércio no modelo da Zona Franca de Manaus (ZFM) como Boa Vista e Bonfim, no estado de Roraima; Guajará-Mirim, no estado de Rondônia; Brasiléia, com extensão a Epitaciolândia, e Cruzeiro do Sul, no estado do Acre; Tabatinga, no estado do Amazonas; e Macapá e Santana, no Estado do Amapá.

Na perspectiva jurisprudencial, como destaca o nobre autor do PL, Senador Lucas Barreto, fica evidenciado que não é toda e qualquer saída física do

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

veículo que configura o fato gerador do IPI, notadamente quando a saída ocorre dentro dos limites do Estado onde se localizam as áreas de livres comércio.

Em dissonância com o entendimento dos tribunais e em detrimento da população destes locais, a Receita federal tem autuado inúmeras pessoas físicas e jurídicas que adquiriram veículos com o referido benefício fiscal, estabelecendo débitos decorrentes de multas exorbitantes aplicadas de ofício pelas autoridades competentes além de cobrar a tributação suspensa. Vale ressaltar, nobre pares, que as multas refletem 75% do valor do tributo, ocasionando uma dívida tributária elevada e desproporcional aos adquirentes dos veículos.

Assim, a presente emenda visa permitir a saída temporária em caráter excepcional, a ser processada eletronicamente, na forma definida em regulamento por até 6 (seis) meses a contar da data da concessão, prorrogável por até igual período, em razão do exercício de profissão ou ofício, ou por motivação que justifique o deslocamento reiterado.

Este cenário, desburocratizaria e evitaria a imposição de multas, diante de situações fundamentadas e plausíveis.

Ante o exposto, considerando a relevância da temática proposta, esperamos contar com o apoio de nossos Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, de novembro de 2021.

Senador MECIAS DE JESUS

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02



**PL 643/2021
00002**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

**EMENDA Nº , DE 2021.
(ao PL 643, de 2021)**

O art. 6º do Projeto de Lei nº 643, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando o atual art. 6º para o art. 7º:

“Art. 6º Esta Lei autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de veículos adquiridos com benefícios fiscais previstos na legislação específica, por pessoas físicas ou jurídicas, em Área de Livre Comércio (ALC), vencidas ou vincendas até 31 de dezembro de 2022, decorrentes de autuações e multas administradas pela Receita Federal do Brasil, em razão de saídas temporárias fora dos limites da respectiva Área de Livre Comércio (ALC).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, bem como aqueles objetos de parcelamentos anteriores, rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial.

§ 2º Os débitos a que se refere este artigo poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I - pagos à vista, com redução de 10% (dez por cento) do valor do débito e com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 100% (cem por cento) das isoladas, de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

II- parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 100% (cem por cento) das isoladas, de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.”

JUSTIFICATIVA

É notório que as Áreas de Livre Comércio (ALC) estimulam e garantem o desenvolvimento social e econômico de cidades localizadas na região norte do país, inclusive situadas em região de fronteira com países estrangeiros, *verbi gratia*, as Áreas de Livre Comércio no modelo da Zona Franca de Manaus (ZFM) como Boa Vista e Bonfim, no estado de Roraima; Guajará-Mirim, no estado de Rondônia; Brasiléia, com extensão a Epitaciolândia, e Cruzeiro do Sul, no estado do Acre; Tabatinga, no estado do Amazonas; e Macapá e Santana, no Estado do Amapá.

Na perspectiva jurisprudencial, como destaca o nobre autor do PL, Senador Lucas Barreto, fica evidenciado que não é toda e qualquer saída física do veículo que configura o fato gerador do IPI, notadamente quando a saída ocorre dentro dos limites do Estado onde se localizam as áreas de livres comércio.

Em dissonância com o entendimento dos tribunais e em detrimento da população destes locais, a Receita federal tem autuado inúmeras pessoas físicas e jurídicas que adquiriram veículos com o referido benefício fiscal, estabelecendo débitos decorrentes de multas exorbitantes aplicadas de ofício pelas autoridades competentes além de cobrar a tributação suspensa. Vale ressaltar, nobre pares, que as multas refletem 75% do valor do tributo, ocasionando uma dívida tributária elevada e desproporcional aos adquirentes dos veículos.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Assim, a presente emenda visa permitir a liquidação ou o parcelamento de dívidas de veículos adquiridos com benefício fiscal por pessoas físicas ou jurídicas em Área de Livre Comércio (ALC), vencidas ou vincendas até 31 de dezembro de 2022, renegociando-as com a supressão das multas exorbitantes e viabilizando o pagamento parcelado em condições que sejam viáveis ao adimplemento da obrigação.

O Brasil passa por um momento difícil em que se verifica aceleração dos níveis de preços e desemprego em patamar muito elevado. O cenário é agravado devido a existência da crise sanitária generalizada do novo coronavírus que tem dificultado a retomada do crescimento no mundo e, em especial, no País.

Desta forma, os adquirentes dos veículos supramencionados, normalmente utilitários, poderão repactuar suas dívidas e, em consequência, aumentar a arrecadação federal, contribuindo com a retomada do crescimento econômico do Brasil.

Ante o exposto, considerando a relevância da temática proposta, esperamos contar com o apoio de nossos Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, de novembro de 2021.

Senador MECIAS DE JESUS

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



REQUERIMENTO N° 1.371, DE 2021

Criação de CPI para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados.

REQUERIMENTO N° 1.372, DE 2021

Criação de CPI para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da Covid 19.

Recebido o Ofício nº 2.688, de 2021, comunicando o encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia e a aprovação do Relatório Final, que concluiu pela apresentação dos Projetos de Lei nºs 3.813 a 3.828, de 2021, e o Projeto de Lei Complementar nº 181, de 2021 (apresentados como conclusão do Parecer nº 1, de 2021-CPIPANDEMIA).

Os Projetos ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O Relatório conclui também pela apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição, que aguardará a complementação de subscrições para sua autuação.

Os Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021, retornam à Secretaria-Geral da Mesa para providências elencadas no Relatório Final.

Prazo: de 05/11/2021 a 11/11/2021.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 2688/2021 – CPI PANDEMIA

Brasília, 27 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Relatório Final da CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.Exa. o encerramento dos trabalhos da CPI da Pandemia (RQS 1371/2021 e RQS 1372/2021) no dia de ontem, oportunidade em que ocorreu a 69^a reunião, na qual foi aprovado o relatório final de autoria do Senador Renan Calheiros, que passa a constituir o Parecer nº 1/2021 - CPI PANDEMIA.

Esclareço que, após consulta formulada por esta Presidência à Advocacia do Senado Federal, foi expedido o Parecer nº 838/2021-NPJUD/ADVOSF, com a seguinte ementa:

Consulta. Comissão Parlamentar de Inquérito. Competência para compartilhamento de dados sigilosos com órgãos de controle e persecução. Análise jurídica. Arts. 58, § 3º, da Constituição, 1º da Lei nº 10.001/2000, 6º-A, da Lei nº 1.579/1952, e 151 do RISF. Pareceres nº 718/2020-ADVOSF, nº 230/2021-ADVOSF, nº 783/2021-NPJUD/ADVOSF e nº 784/2021-NPJUD/ADVOSF, e Informação nº 051/2021-ADVOSF. Distribuição de competência entre Presidente da CPI e Presidente do Senado. Possibilidade jurídica de afastamento ou não do sigilo, bem como do compartilhamento de dados sigilosos. Conclusão do inquérito investigativo. Deliberação análoga às decisões judiciais.

Dentre outras conclusões, consta a possibilidade jurídica de compartilhamento, pela própria Comissão, de dados sigilosos com órgãos públicos e autoridades externas de controle e persecução, [...] – diretamente pela Comissão ou pelo Presidente da Casa.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CD0670E30040A367.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16EE7A3700411247.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ademais, aponte-se que o relatório final conclui por 80 indiciamentos, bem como pela apresentação de 11 propostas legislativas vinculadas à temática do inquérito parlamentar.

Diante do exposto, em cumprimento ao art. 150 do Regimento Interno, encaminho a V.Exa., o relatório final aprovado para a adoção das providências que forem pertinentes e, em especial, com vistas ao início da tramitação das matérias apresentadas.

Esclareça-se que, em não havendo objeção desta Presidência do Senado Federal, a própria comissão, por meio de seu Presidente, será responsável pelos encaminhamentos de documentos previstos no relatório final às autoridades ali determinadas, em linha com o referenciado parecer jurídico.

Por fim, renovo protestos de estima e consideração, e aproveito o ensejo para agradecer todo o empenho desta Presidência do Senado Federal para que este colegiado pudesse funcionar com efetividade e autonomia.

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI PANDEMIA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CD0670E30040A367.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16EE7A3700411247.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Comunicação



DOC 1B



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do CEARA,
_____, em substituição a TASSO JEREISSATI,
adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido
DEMOCRATAS.

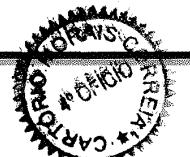
Nome do Parlamentar: Etiquinho Feijosa.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2021.



22/10/2021

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELÍX: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.773.000/0001-67
Rua Major Racundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraismorreia.com.br

Cód.:226647. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
que dou fé. Fortaleza, 22 de outubro de 2021 Total Peso
478 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

(-) - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barroso
(-) - Arilene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
(-) - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silveira de Mesquita
Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ

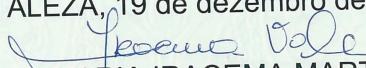




República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 5 de outubro de 2014, expede, em sessão solene, o diploma de 1º Suplente de Senador a FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA, eleito pela COLIGAÇÃO PMDB / PSC / DEM / PSDC / PRP / PSDB / PR / PTN / PPS, juntamente com o candidato eleito a Senador TASSO RIBEIRO JEREISSATI, com 2.314.796 votos preferenciais, do total de 3.997.488 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

FORTALEZA, 19 de dezembro de 2014.


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TRE-CE



Mensagem do Presidente da República



- nº 549, de 2021, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012, sancionado e convertido na Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 549

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

 SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assintador-digital>>



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2021/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com a manutenção dos arts. 4º e 5º do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.374, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001”.

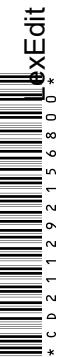
Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 28.10.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211292156800>



* C D 2 1 1 2 9 2 1 5 6 8 0 0 *
LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 175/2021/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas, com emenda de redação, as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 28.10.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215873363200>



* C D 2 1 5 8 7 3 3 6 3 2 0 0 *
ExEdit



Os Projetos de Lei n^{os} 1.374, de 2021; e 1605, de 2019, vão ao Arquivo.



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 935, DE 2021

Susta a Portaria MPT nº 620, de 1º de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Emprego, que, entre outras medidas, proíbe que empregadores exijam comprovante de vacinação, testes, exames, inclusive de COVID-19.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2021

Susta a *Portaria MPT nº 620, de 1º de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Emprego*, que, entre outras medidas, proíbe que empregadores exijam comprovante de vacinação, testes, exames, inclusive de COVID-19.

SF/21096.45540-07

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria MPT nº 620, de 1º de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Portaria MTP N° 620, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021, do Ministério de Trabalho e Previdência visa proibir que empresas privadas possam exigir de seus funcionários a certificação de vacina para o novo coronavírus.

O caput de seu artigo 1º estabelece que:

“Art. 1º É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, nesse caso, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 9029, de 13 de abril de 1995.”

Assim, a portaria estipula que exigir o certificado de vacina seria o mesmo que discriminar o indivíduo em razão de raça, religião, sexo etc.

Por sua vez, os parágrafos 1º e 2º do seu artigo 1º têm a seguinte redação:

“§ 1º Ao empregador é proibido, na contratação ou na manutenção do emprego do trabalhador, exigir quaisquer documentos discriminatórios ou obstativos para a contratação, especialmente comprovante de vacinação, certidão negativa de reclamatória trabalhista, teste, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração relativos à esterilização ou a estado de gravidez.



§ 2º Considera-se prática discriminatória a obrigatoriedade de certificado de vacinação em processos seletivos de admissão de trabalhadores, assim como a demissão por justa causa de empregado em razão da não apresentação de certificado de vacinação.”

Por conseguinte, tal portaria impediria que as empresas possam demandar, de seus empregados, a apresentação de certificados de vacinas, inclusive contra a Covid-19, mesmo que tais certificados sejam essenciais para o bom funcionamento dos empreendimentos, como é o caso de companhias internacionais de aviação, que só podem operar mediante a comprovação vacinal de seus empregados.

Ora, é necessário considerar que, em 17/12/2020, o Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a vacinação compulsória e as medidas necessárias para fazer cumprir esse compromisso com a saúde pública.

O Supremo Tribunal Federal julgou duas ações diretas de constitucionalidade (ADIs 6.586 e 6.587) e um recurso extraordinário, ante os quais firmou o posicionamento no sentido de que o Estado pode, sim, exigir da população a vacinação compulsória, por entender que se trata de um direito coletivo, que se sobrepõe ao interesse individual.

Nossa Corte Suprema determinou também que a vacinação compulsória pode ser implementada por medidas indiretas, como a restrição ao exercício de certas atividades ou à presença em determinados lugares.

Da mesma forma, foi definido que pais são obrigados a levar os filhos para vacinação, conforme prevê o calendário de imunização, devendo ser afastadas convicções filosóficas ou religiosas

Relator da ADI 6.586, o Ministro Ricardo Lewandowski, argumentou que:

Alcançar a imunidade de rebanho mostra-se deveras relevante, sobretudo para pessoas que, por razões de saúde, não podem ser imunizadas, dentre estas as crianças que ainda não atingiram a idade própria ou indivíduos cujo sistema imunológico não responde bem às vacinas.¹⁸ Por isso, a saúde coletiva não pode ser prejudicada por pessoas que deliberadamente se recusam a ser vacinadas, acreditando que, ainda assim, serão beneficiárias da imunidade de rebanho.

Ainda segundo Lewandowski:

Aqui, vale rememorar que, dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, listados art. 3º da Constituição, sobressai o propósito de construir uma sociedade livre, justa e solidária, capaz de promover o bem de todos. Essa é a razão pela qual se admite que o Estado, atendidos os pressupostos de segurança e eficácia das vacinas, restrinja a autonomia individual das pessoas com o fito de cumprir o dever de dar concreção ao direito social à saúde, previsto no art. 196 da Lei Maior, fazendo-o por meio de “políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos

SF/21096.45540-07



e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". O art. 197, ademais, preconiza que são "de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle".

O Relator ainda lembrou que o marco legal da vacinação obrigatória é antigo e impõe ao cidadão uma série de deveres.

Recordo que, no Brasil, o marco legal da vacinação obrigatória foi institucionalizado pela Lei 6.259/1975, regulamentada pelo Decreto 78.231/1976, diplomas normativos que detalharam a forma como o Programa Nacional de Imunizações seria implementado no País.

Dentre outras disposições, o Regulamento estabeleceu que é "dever de todo o cidadão submeter-se e os menores dos quais tenha a guarda ou responsabilidade, à vacinação obrigatória", ficando dela dispensadas apenas as pessoas que apresentassem atestado médico de contraindicação explícita (art. 29 e parágrafo único). Em complemento, o Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria 597/2004, que instituiu os calendários de vacinação em todo o território nacional, definiu como se daria, na prática, a compulsoriedade das imunizações neles previstas.

Confira-se: "Art. 4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações será comprovado por meio de atestado de vacinação a ser emitido pelos serviços públicos de saúde ou por médicos em exercício de atividades privadas, devidamente credenciadas pela autoridade de saúde competente [...] Art. 5º Deverá ser concedido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do atestado de vacinação, nos casos em que ocorrer a inexistência deste ou quando forem apresentados de forma desatualizada.

§ 1º Para efeito de pagamento de salário-família será exigida do segurado a apresentação dos atestados de vacinação obrigatórias estabelecidas nos Anexos I, II e III desta Portaria.

§ 2º Para efeito de matrícula em creches, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade o comprovante de vacinação deverá ser obrigatório, atualizado de acordo com o calendário e faixa etária estabelecidos nos Anexos I, II e III desta Portaria.

§ 3º Para efeito de Alistamento Militar será obrigatória apresentação de comprovante de vacinação atualizado.

SF/21096.45540-07



§ 4º Para efeito de recebimento de benefícios sociais concedidos pelo Governo, deverá ser apresentado comprovante de vacinação, atualizado de acordo com o calendário e faixa etária estabelecidos nos Anexos I, II e III desta Portaria.

§ 5º Para efeito de contratação trabalhista, as instituições públicas e privadas deverão exigir a apresentação do comprovante de vacinação, atualizado de acordo com o calendário e faixa etária estabelecidos nos Anexos I, II e III desta Portaria".

A conclusão do colegiado foi a de que:

"(I) A vacinação compulsória não significa vacinação forçada, porquanto facultada sempre a recusa do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e

i) tenham como base evidências científicas e análises estratégicas pertinentes,

(ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes,

(iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas,

(iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade e

(v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente;

(II) tais medidas, com as limitações acima expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência."

As medidas que foram autorizadas a serem tomadas são medidas como aplicação de multas, impedir o acesso a determinados lugares, impedir ou restringir certas atividades, proibir matrículas em escolas de não vacinados, etc.

Portanto, o STF já deixou abundantemente claro que o direito coletivo se sobrepõe, nesse caso, ao direito individual e que as autoridades podem e devem impor tal superveniência, através de uma série de medidas restritivas e coercitivas.

Em função dessa decisão do STF já há, na justiça trabalhista, inclusive por decisões do TST, o entendimento majoritário de que, sim, é possível que o empregador exija que os seus funcionários se vacinem contra a covid-19.

Essa determinação está dentro do poder diretivo do empregador, considerando o interesse da coletividade, o interesse de todos os demais empregados e o interesse do

SF/21096.45540-07



próprio empregador, para que ele mantenha a sua atividade econômica, para que ele possa garantir um ambiente de trabalho seguro, um ambiente de trabalho hígido. Ele poderia, portanto, tomar como medida de precaução a exigência da vacinação dos seus empregados. Entende-se, ademais, que a vacinação contra a Covid-19 está entre as medidas de saúde e segurança do trabalho, que precisam ser cumpridas por todos.

Em consequência, esta portaria colide com o entendimento do STF e, assim, deve ser considerada inconstitucional e carente de base jurídica. Ao emitir portaria em colisão com a Constituição Federal, contrariando sólido e recente entendimento do STF, o Poder Executivo, obviamente, extrapolou suas prerrogativas de legislar.

Diante do exposto, demonstrada que a Portaria MPT nº 620, de 1º de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Emprego, exorbita o poder regulamentador do Poder Executivo, cabe ao Congresso Nacional aplicar os termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, e sustar os efeitos da referida espécie normativa.

Sala das Sessões,

Senador HUMBERTO COSTA

SF/21096.45540-07
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art3

- art7_cpt_inc33

- art49_cpt_inc5

- Decreto nº 78.231, de 12 de Agosto de 1976 - DEC-78231-1976-08-12 - 78231/76

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1976;78231>

- Lei nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975 - Lei de Vigilância Epidemiológica - 6259/75

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1975;6259>

- Lei nº 9.029, de 13 de Abril de 1995 - Lei da Discriminação no Emprego - 9029/95

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9029>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 940, DE 2021

Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria MTP Nº 620, de 1º de novembro de 2021.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2021

Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria MTP N° 620, de 1º de novembro de 2021.

SF/21852-85173-00

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria MTP N° 620, de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria MTP nº 620, de 1º de novembro e 2021, veda ao empregador, na contratação ou na manutenção do emprego do trabalhador, exigir quaisquer documentos discriminatórios ou obstáculos para a contratação, especialmente o comprovante de vacinação. Em outras palavras, considera prática discriminatória a obrigatoriedade de certificado de vacinação em processos seletivos de admissão de trabalhadores, assim como a demissão por justa causa de empregado em razão da não apresentação de certificado de vacinação.

A vacinação é a forma mais eficaz de frear a contaminação e o surgimento de novas variantes do coronavírus. Apenas a imunização em massa protege todas as pessoas da comunidade e diminui o risco de contágio.

Após alguns meses do início da vacinação em massa no Brasil, começaram a surgir os primeiros indícios de melhorias nos indicadores da doença. Houve queda na média geral de mortes por covid-19, desaceleração nas internações e diminuição de óbitos entre os idosos.

O avanço da vacinação, mesmo que lento, aponta para o resultado direto para a queda dos indicadores, em especial dos grupos protegidos.

Certamente é um indício bem forte de que a vacinação está cumprindo o seu papel: diminuir o número de óbitos entre os grupos imunizados.




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

A queda também é observada nos boletins epidemiológicos divulgados pelo Ministério da Saúde. Em 2020, idosos com 60 anos ou mais representaram 73% das mortes por SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). Em 2021, até o meio de junho, o índice caiu para 60%.

A tendência é que este percentual caia ainda mais à medida que a população entre 60 e 69 anos seja completamente imunizada. Segundo o Vacinômetro do Ministério da Saúde, até o fim de junho, cerca de 60% deste grupo havia tomado as duas doses ou dose única. Nas faixas acima de 70 anos, a incidência sobe para quase 90%.

Estudo feito pela UFPel em parceria com a Universidade Harvard, nos Estados Unidos, aponta que a vacinação contra a covid-19 evitou a morte de mais de 43 mil idosos de 70 a 79 anos no Brasil. Os cientistas estimaram que o avanço das imunizações seja o fator responsável pela prevenção dos números de óbitos em um intervalo de 13 semanas, com declínio progressivo na proporção de mortes pela doença. Naquela faixa, caiu de 28% para 16%. Entre os idosos com mais de 80 anos, de 28% para 12%.

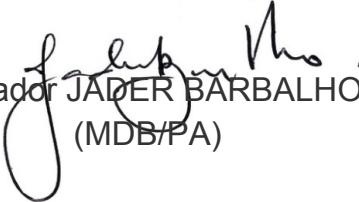
Por isso, é importante que todos os cidadãos se vacinem, até porque, as vacinas contra COVID-19 são completamente seguras. Todas são licenciadas e rigorosamente testadas. Além disso, o acesso às doses é gratuito, com distribuição pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Assim, para reduzir o número de pessoas com sintomas e internações e evitar casos graves e óbitos pela COVID-19, é preciso que a população tome as doses necessárias para a imunização.

Os indicadores estão melhorando e quanto mais a vacinação adentrar em novas faixas etárias, melhor ficará.

Optar pela imunização completa contra o Coronavírus tem que ser encarado como um ato coletivo, pois protege não apenas quem toma a vacina, mas também toda a sociedade. Por isso, acredito que medidas devem ser adotadas para que a população tome a vacina o quanto antes.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021.


Senador JADER BARBALHO
 (MDB/PA)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3876, DE 2021

Dispõe sobre a responsabilidade civil referente aos investimentos em criptomoeda.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , 2021

Dispõe sobre a responsabilidade civil referente aos investimentos em criptomoeda.

SF/21407.76586-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a responsabilidade civil referente aos investimentos em criptomoeda.

Art. 2º. As Empresas de investimento em criptomoedas que não creditaram rendimentos, impedirem o saque de seu saldo integral ou promoverem movimentações sem a anuência do titular daquele montante traduzido em criptoativos deverão ressarcir o valor investido e indenizar o cliente.

Parágrafo único: As empresas corretoras de criptoativos que fazem intermediação online entre vendedores e compradores de criptomoedas responderão solidariamente quando comprovada má-fé ou abuso de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é evitar que empresas de investimentos e/ou corretoras de criptoativos aproveitem o cenário de insegurança jurídica em nosso país para lesar clientes que confiaram na empresa e entregaram suas economias induzidos a acreditar que estavam fazendo um bom negócio.

O assunto é novo e levanta inúmeros questionamentos ainda sem resposta. O mercado das criptomoedas movimenta bilhões de reais por ano, mas ainda é pouco conhecido pelos investidores. A falta de legislação regulamentando essa prática também contribui para as fraudes que crescem a cada dia.

De modo sintético, podemos conceituar as criptomoedas como “um sistema de pagamentos online alternativo, baseado em código criptográfico e informático, mediante o qual seria possível substituir os intermediários de confiança por uma confiança no código matemático” (CORREIA, Guilherme Canedo. *BITCOIN: As inconsistências do modelo*. Orientador: Professor Dr. Rui Moreira de Carvalho. 2017. Dissertação de Mestrado (Grau de Mestre em Estratégias de Investimento e Internacionalização) - Instituto Superior de Gestão, Lisboa, 2017, p. 2).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

São uma fiel representação do futuro, distanciando-se do tradicional *modus operandi* inerente à maioria das transações econômicas. Para tanto, possui “uma natureza dual: é simultaneamente um sistema de pagamentos, de troca, e uma moeda digital. A criptomoeda mais conhecida é o bitcoin” (ibidem)

Apesar de ser chamado de moeda digital e poder ser trocado por mercadoria em alguns estabelecimentos, a criptomoeda não é considerada, juridicamente, uma moeda no Brasil. O ativo também não faz parte do Sistema Brasileiro de Pagamentos nem se enquadra na definição de arranjos de pagamento do Banco Central. Por ora, o BC sequer sinaliza qualquer intenção de capitanejar um movimento pela regulação do bitcoin e outras criptomoedas.

Hoje existem apenas algumas normas, sendo a principal delas a da Receita Federal. A Instrução Normativa RFB nº 1.888, estabelecida em 2019 pelo órgão, define o que são criptoativos, o que é uma exchange e a exigência de que elas produzam um relatório mensal com todos os negócios realizados.

Em se tratando de um fenômeno tão recente e ainda pouco explorado, a utilização de criptoativos revela dificuldades como o acesso às informações sobre os serviços prestados e o analfabetismo digital que ainda assola boa parte dos brasileiros. É, pois, necessário discutir a responsabilização das empresas de investimentos e dos agentes intermediadores (Corretoras/Exchange) nas operações com criptomoedas por falhas e consequentes danos ocorridos aos usuários dessas plataformas, vulneráveis que são.

O problema é que essa rápida expansão das criptomoedas também provocou um aumento considerável de fraudes e golpes. Ao longo dos últimos anos, problemáticas relacionadas às criptomoedas vêm sendo vertiginosamente acentuadas.

De acordo com o *Whale Alert*, serviço que rastreia grandes transações de criptomoedas, os cibercriminosos estão obtendo valores inéditos neste ano. Inclusive, esse é um dos motivos para que a empresa estime que o número de vítimas por golpes envolvendo o bitcoin seja muito maior em 2021 do que nos anos anteriores. No ano passado, por exemplo, foram registradas cerca de 10,5 mil vítimas de fraudes envolvendo a criptomoeda. No entanto, estima-se que 5,6 mil pessoas caíram em golpes semelhantes apenas nos três primeiros meses deste ano. (Fonte: <https://olhardigital.com.br/2021/03/18/seguranca/golpes-envolvendo-bitcoins-aumentam-em-2021-saiba-como-se-protoger/>)

As criptomoedas têm atraído cada vez mais o interesse de brasileiros. Segundo o diretor de política monetária do Banco Central, Bruno Serra, o fluxo acumulado em criptomoedas atingiu cerca de US\$ 12 bilhões, tendo crescido recentemente para patamares em torno de US\$ 600 a quase US\$ 800 milhões ao mês. De carona na alta do interesse por estes ativos, golpes envolvendo criptoativos vêm ganhando força. (Fonte: <https://investnews.com.br/financas/rug-pull-golpe-criptomoedas-o-que-e/>

O caso mais notório em nosso país envolve um suposto golpe de esquema de pirâmide financeira do "faraó dos bitcoins", Glaidson Acácio dos Santos, preso pela Polícia Federal em 25 de agosto deste ano, no Rio de Janeiro, e virou alvo do MPF



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

(Ministério Público Federal), que apura se ele comandou um esquema de pirâmide. Sua empresa, a "GAS Consultoria Bitcoin", que teria mais de 67 mil clientes, prometia 10% de lucros em investimentos para seus clientes por meio das criptomoedas. Mas a empresa não investia em bitcoin, os lucros seriam pagos a clientes pelo dinheiro de novos investimentos de outros investidores, o que caracteriza a pirâmide.

Vale ressaltar que a 3^a Vara Cível de Santos condenou duas empresas de serviços digitais e seus sócios por inadimplência contratual. As partes deverão restituir R\$ 136,8 mil à cliente autora da ação, referente ao investimento feito, e pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil.

Foi o primeiro precedente jurídico envolvendo a responsabilização civil pelos investimentos com criptomoedas no Brasil.

Consta dos autos que a requerente celebrou contrato para investimento e intermediação de compra e venda de criptomoedas, tendo investido o valor total de R\$ 130 mil. As rés deixaram de creditar os rendimentos mensais, alegando problemas na plataforma digital. Diante disso, ela tentou resgatar seu saldo integral, correspondente a R\$ 136 mil, mas não conseguiu.

Segundo o magistrado Gustavo Antonio Pieroni Louzada, “a restituição do valor indicado pela autora é de rigor. Além disso, no tocante à clausula que prevê a limitação de responsabilidade ao patamar de 10% do montante aplicado, em caso de condenação judicial, sua abusividade é ululante, uma vez que representa onerosidade excessiva, colocando o consumidor em nítida desvantagem, além de ferir a boa-fé contratual, conforme artigo 51, inciso IV, do CDC”, esclareceu.

O juiz destacou, ainda, que os danos morais “decorrem automaticamente da situação a qual a autora foi exposta, diante da privação de recursos que lhe permitiriam realizar investimentos para melhora de sua vida, com evidente violação das relações psíquicas e da vida privada, protegida expressamente pelo artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal”.

“Ao caso dos autos, que envolve relação de consumo, aplica-se a chamada ‘teoria menor’, sendo suficiente a verificação da inexistência de bens em nome da pessoa jurídica para garantir a satisfação da obrigação, o que está mais do que caracterizado diante da incontestável conduta de não pagamento dos valores aos consumidores pelas rés, sendo fato amplamente divulgado em mídia e que resultou no ajuizamento de diversas ações, bem como evidenciado que haverá obstáculo ao resarcimento do prejuízo causado ao consumidor, ora autora, diante da recuperação judicial já instaurada.” (TJSP, Processo nº 1000437-89.2020.8.26.0562, decisão proferida em 14 de outubro de 2021)

A falta de uma regulação específica a respeito da atuação das empresas de investimentos e/ou corretoras dá ensejo à possibilidade de que ocorram certas desarmonias jurídicas, gerando, inclusive, instabilidade ou até insegurança jurídica.

SF/21407.76586-20





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, em de novembro de 2021.

Senador MECIAS DE JESUS

(Republicanos/RR)

SF/21407.76586-20



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art5_cpt_inc10





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3878, DE 2021

Dispõe sobre a vedação de cobrança de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de recursos de pessoas físicas e jurídicas.

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PDT/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

SF/21671.78019-90

Dispõe sobre a vedação de cobrança de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de recursos de pessoas físicas e jurídicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É vedada a cobrança de tarifas ou de qualquer tipo de encargo, de forma direta ou indireta, por parte da instituição detentora da conta de depósitos ou da conta de pagamento pré-paga, no âmbito do arranjo de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil (Pix), do cliente pessoa natural e jurídica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Lançado em 16 de novembro de 2021, o Pix é a solução de pagamento instantâneo, criada e gerida pelo Banco Central (BC), que proporciona a realização de transferências e de pagamentos. Sem dúvidas, o Pix é um relevante meio de pagamento que gera redução nos custos e promove a competição no sistema financeiro por meio do incremento dos sistemas digitais de pagamento.

Todavia, ele pode se tornar mais uma vez, como ocorreu com os cartões de pagamentos, uma forma de fidelização de clientes com caríssima transferência de recursos para consumidores e empresas. É importante relembrar que, durante anos, os chamados arranjos de pagamentos, vale dizer, as empresas de cartão de crédito, não eram regulados



pelo Banco Central do Brasil sob o argumento de que a Lei nº 4.595, de 1964, não autorizava a regulação e a fiscalização dessas instituições. A despeito de muitos projetos de lei sobre o assunto, apenas em 2013, com a Lei nº 12.865, é que vimos a diminuição de cobrança de tarifas, no âmbito dos cartões de pagamentos, por parte das instituições financeiras.

A Resolução BCB nº 19, de 2020, que dispõe sobre a cobrança de tarifas de clientes pela prestação de serviços no âmbito do arranjo de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil (Pix), isenta a cobrança de tarifas de pessoas físicas, inclusive empresários individuais, em decorrência de envio de recursos, com as finalidades de transferência e de compra; e recebimento de recursos, com a finalidade de transferência.

SF/21671-78019-90

Todavia, a Resolução supracitada autoriza as instituições financeiras a cobrarem tarifas, no âmbito do Pix, do cliente: a) pessoa natural, inclusive empresários individuais, em decorrência de recebimento de recursos, com a finalidade de compra; e b) pessoa jurídica, em decorrência de: i) envio e recebimento de recursos; e ii) prestação de serviços acessórios relacionados ao envio ou ao recebimento de recursos.

Consideramos que é importante isentar de tarifas o envio e o recebimento de recursos por parte de qualquer pessoa física ou jurídica.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CID GOMES



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>



República



PL 1539/2021 - REPUBLICAÇÃO

Foi recebido o Ofício nº 28, de 2021, do Senador Marcelo Castro, solicitando a republicação da Emenda nº 8, apresentada como conclusão do Parecer nº 243, de 2021, de Plenário, proferido por Sua Excelência ao Projeto de Lei nº 1.539, de 2021, e, consequentemente, a correção de erro material nos autógrafos do referido Projeto.

Esclarece o Senador Marcelo Castro que o erro foi provocado por publicação desatualizada do texto do Projeto no sítio eletrônico do Senado Federal.

A Presidência, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno, defere o pedido, determina a republicação dos avulsos da proposição e do Parecer nº 243, de 2021, bem como o encaminhamento de novos autógrafos à Câmara dos Deputados.



PARECER N° 243, DE 2021-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 1.539, de 2021, da Senadora Kátia Abreu, que *altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009) para estabelecer nova meta de compromisso nacional voluntário e seu depósito junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.*



SF/21301.92855-73

Relator: Senador **MARCELO CASTRO**

I – RELATÓRIO

Este Plenário é chamado a se pronunciar sobre o Projeto de Lei (PL) nº 1.539, de 2021, apresentado pela Senadora Kátia Abreu. A proposição pretende alterar a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, para *estabelecer nova meta de compromisso nacional voluntário e seu depósito junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (Convenção do Clima).*

O PL tem dois artigos, sendo o art. 2º o da cláusula de vigência. O art. 1º altera o art. 12 da PNMC para:

- Estabelecer o compromisso nacional voluntário de reduzir em 43%, até 2025, as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em relação ao ano de 2005, tendo por base o Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal;
- Prever que, em 120 dias da vigência da lei resultante, decreto do Poder Executivo detalhará ações para o alcance dessa meta de redução, incluindo, obrigatoriamente, ações e instrumentos para a eliminação do desmatamento ilegal, nos termos da Lei nº



12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), até o ano de 2025;

- Determinar que, após essa regulamentação por decreto, o Governo Brasileiro depositará esse compromisso nacional voluntário junto à Convenção do Clima.

Na justificação da matéria, a autora aponta que, em função do “desempenho limitado do Brasil no campo ambiental”, sobretudo devido ao desmatamento ilegal na Amazônia, há forte resistência da União Europeia (UE) em ratificar o acordo comercial com o Mercosul. Esse acordo seria de grande interesse econômico para o País, com estimativas de crescimento do PIB em US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões, com aumento de investimentos da ordem US\$ 113 bilhões. No campo do comércio bilateral, haveria expansão nas exportações para a UE de quase US\$ 100 bilhões até 2035, em especial para produtos agropecuários. Os entraves ao acordo prejudicam assim a geração de emprego e renda.

Ainda, segundo a justificação, a meta de redução das emissões de gases causadores de efeito estufa (GEE) proposta no PL poderia ser atingida em 2025, pois

não exige massivas mudanças estruturais na geração e consumo de energia, como ocorre nos países mais desenvolvidos. Precisamos, de fato, apenas implementar o Código Florestal em sua plena capacidade, com ações de comando e controle efetivas, para reduzir basicamente à metade nossas emissões e, com isso sair da famigerada lista dos dez maiores poluidores.

Foi determinada a apreciação da matéria diretamente pelo Plenário, sem análise pelas comissões.

Foram apresentadas seis emendas, que serão abordadas no próximo item deste relatório.

II – ANÁLISE

A proposição está de acordo com os arts. 48 e 61 da Constituição Federal (CF) e não ofende outras normas fundamentais, nem regimentais. Tampouco verificamos vícios quanto à sua juridicidade.


SF/21301.92855-73

Há, contudo, necessidade de reparo ao texto proposto para o §1º do art. 12 da Lei nº 12.187, de 2009, que, ao estabelecer prazo para regulamentação por parte do Poder Executivo, poderia ser interpretado como violador do princípio fundamental da separação dos Poderes, insculpido no art. 2º da Carta Magna. Esse reparo será efetuado por emenda que apresentamos.

No que respeita ao mérito, a proposição vem em boa hora. Às vésperas da 26ª Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP 26), é importante que o País demonstre ao mundo empenho em reduzir sua contribuição na emissão de GEE.

O que o PL nº 1.539, de 2021, propõe, de fato, é a antecipação em cinco anos do alcance da meta prevista na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) apresentada pelo Brasil à Convenção do Clima em dezembro de 2020. Essa meta estabelece a redução das emissões em 43% até 2030, com base no Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal relativo ao ano de 2005. De acordo com o PL, o atingimento da meta se daria em 2025.

Concordamos com os argumentos da justificação da matéria sobre prejuízos à economia brasileira em função da recusa europeia em celebrar o acordo com o Mercosul, devido à precária governança ambiental, sobretudo quanto ao desmatamento ilegal na Amazônia. A aprovação do PL em análise seria uma excelente sinalização sobre as intenções do Brasil relacionadas à proteção de suas florestas, pois traria impacto imediato no combate ao desmatamento, visto que essa atividade majoritariamente ilegal, juntamente com a conversão do solo para atividades agropecuárias, constitui a maior fonte de emissões brasileiras.

Ademais, a antecipação da meta corrigirá, no que concerne à ambição brasileira em relação à redução de suas emissões, o problema causado pelo aumento na contabilização das emissões do ano base de 2005. A meta que foi proposta pelo Brasil na primeira NDC, encaminhada à Convenção do Clima pela Terceira Comunicação Nacional, de 2016, previa o compromisso de reduzir em 37% as emissões em 2025 e em 43% em 2030, com base nas emissões de 2005. Essa meta se baseou no Segundo Inventário Nacional, que estimou as emissões brasileiras de 2005 em 2,1 bilhões de toneladas de gás carbônico equivalente (GtCO₂e). Na segunda NDC, encaminhada pela Quarta Comunicação Nacional, de 2020, não houve mudança no compromisso percentual de corte de emissões. Só que a linha

SF/21301.92855-73



de base mudou. O Terceiro Inventário Nacional, utilizado na segunda NDC, ao aprimorar a metodologia de estimativas de emissões de uso da terra no país, acabou elevando significativamente as emissões líquidas no ano base de 2005, de 2,1 bilhões de toneladas de gás carbônico equivalente para 2,8 bilhões. Esse novo parâmetro traz como resultado quantitativos maiores de emissões projetadas para 2025 e 2030, da ordem de 460 e 400 milhões de toneladas de carbono equivalente a mais, respectivamente, em relação à primeira NDC.

A antecipação da meta de 43% para o ano de 2025 propiciará, com o incremento do percentual a ser reduzido, uma queda mais acelerada das emissões, compensando o aumento projetado pela revisão dos quantitativos inventariados.

O PL nº 1.539, de 2021, portanto, é apto a levar o Poder Executivo a adotar medidas efetivas de controle do desmatamento ilegal, sobretudo na Amazônia, por meio da antecipação da meta de redução de emissões.

Passemos à análise das seis emendas apresentadas.

A Emenda nº 1-Plen, do Senador Jorge Kajuru, adiciona ao PL a previsão de aumento anual gradativo à meta de redução de emissões, dividindo o percentual de 43% ao longo de cinco anos. Entendemos que a divisão proposta está comprometida, pois a primeira meta parcial, de 5% de redução, seria aplicada ao corrente ano, que já está em seu final. Os recentes aumentos no desmatamento indicam que essa meta não seria cumprida em 2021. Não podemos aprovar uma alteração legislativa que imponha meta inexequível por não haver tempo hábil para a adoção de medidas voltadas ao seu cumprimento.

A Emenda nº 2-Plen, do Senador Randolfe Rodrigues, pretende inserir novo artigo (12-A) na Lei nº 12.187, de 2009, com vistas a fazer constar na lei meta relacionada à Estratégia Nacional de Longo Prazo para alcançar os objetivos da PNMC. Essa meta se refere à neutralidade das emissões, que atualmente, de acordo com a NDC de 2020, seria alcançada em 2060. A emenda antecipa a data de cumprimento da meta para 2050.

Entendemos que a inserção desse novo artigo, que trata de assunto distinto do objeto do PL nº 1.539, de 2021, restrito às metas de curto prazo, amplia em demasia o escopo da proposição, merecendo maior amadurecimento. Lembremos que a Estratégia Nacional de Longo Prazo e a

SF/21301.92855-73



antecipação da meta de neutralidade de emissões já são objeto do PL nº 6.539, de 2019, que tramita nesta Casa. Trata-se de um projeto mais abrangente e, por isso, o tema proposto na Emenda nº 2-Plen, será mais adequadamente tratado no âmbito de sua tramitação.

A Emenda nº 3-Plen, do Senador Jaques Wagner, por meio da inclusão de novo artigo na Lei da PNMC, impõe ao Brasil compromissos voltados à adoção de medidas de mitigação e de adaptação, determina a utilização do inventário de emissões mais recente para a definição da NDC brasileira, trata da Estratégia Nacional de Longo Prazo e, assim como a Emenda nº 2-Plen, antecipa em dez anos a meta de neutralidade de emissões. Além disso, fixa um valor absoluto de 2,1 bilhões de toneladas de gás carbônico equivalente como linha de base de emissões para o ano de referência de 2005, valor esse estabelecido no segundo inventário de emissões.

SF/21301.92855-73

Como argumentamos para a Emenda nº 2-Plen, defendemos que a discussão da Estratégia Nacional de Longo Prazo e da meta de neutralização de emissões deve se dar no escopo de uma proposição mais abrangente, que já está em tramitação no Senado. Quanto ao estabelecimento de um quantitativo fixo de emissões relativas a 2005, somos da opinião de que não cabe fixá-lo em lei, pois isso representaria uma distorção da realidade. Sabemos que o terceiro inventário de emissões indicou que o quantitativo de 2005 é de 2,8 bilhões de toneladas. Esse número inclusive já foi alterado pelo Quarto Inventário devido ao aprimoramento da precisão das metodologias de cálculo e do maior acesso aos dados, exatamente como ocorreu no terceiro inventário em relação ao segundo. Se uma revisão dos números implicar redução da ambição das nossas metas, o correto é aumentar o percentual proposto para a redução das emissões, e não fixar em lei um valor fictício.

Aproveitamos, da Emenda nº 3-Plen, a menção ao inventário mais recente para o estabelecimento de metas de redução de emissões. É importante que se indique que as projeções sejam feitas com base em dados atuais, eliminando dúvidas e imprecisões no texto legal. Dessa forma, acatamos parte da emenda.

A Emenda nº 4-Plen, do Senador Weverton, agrega ao PL a instituição de uma nova meta de 50% de redução de emissões para o ano de 2030. A emenda é pertinente. Se a meta atual de 2030 está sendo antecipada para 2025, é preciso colocar outra meta em seu lugar. Destacamos que o



Acordo de Paris, em seu art. 4º, determina a definição de metas progressivas no tempo, o que está de acordo com a emenda proposta, a qual acolhemos.

A Emenda nº 5-Plen, da Senadora Mara Gabrilli, também trata da antecipação da neutralidade de emissões para 2050, o que consideramos não apropriado para a proposição em debate pelos motivos anteriormente expostos. Contudo, há dois aspectos da emenda que merecem ser acolhidos. O primeiro é quanto à promoção da agropecuária sustentável, ao lado da eliminação do desmatamento ilegal, como ação a ser enfatizada para o alcance dos objetivos de redução de emissões. A medida é apropriada, pois a agropecuária é a segunda maior fonte de emissões do Brasil, atrás do desmatamento. O outro aspecto da emenda que merece ser acolhido é a correção do nome oficial da Convenção do Clima. Portanto, recepcionamos parcialmente a emenda.

SF/21301.92855-73

Finalmente, a Emenda nº 6-Plen, do Senador Fabiano Contarato, tem teor quase idêntico ao da Emenda nº 3-Plen, diferindo apenas porque não fixa um quantitativo absoluto de emissões para o ano base de 2005. Assim como para a Emenda nº 3-Plen, acolhemos a utilização do inventário mais recente como contribuição da Emenda nº 6-Plen.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.539, de 2021, com **acolhimento parcial das Emendas nºs 3, 4, 5 e 6-Plen** e pela **rejeição** das demais emendas, na forma das seguintes emendas:

EMENDA Nº 7-PLEN

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.539, de 2021, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que *institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima*, para estabelecer nova meta de compromisso nacional voluntário e seu depósito junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.”

EMENDA Nº 8-PLEN



Dê-se ao art. 12 da Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.539, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 12. Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional voluntário, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas a reduzir em 43% (quarenta e três por cento) suas emissões projetadas até 2025 e em 50% (cinquenta por cento) até 2030.

§1º A projeção das emissões para 2025, assim como o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no *caput* deste artigo, com ênfase na eliminação do desmatamento ilegal e na promoção da agropecuária sustentável, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, serão dispostos em regulamento, tendo por base o mais recente Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, usando como referência o ano de 2005.

§2º O compromisso nacional voluntário atualizado nos termos do *caput* deste artigo será depositado junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima na primeira Conferência das Partes – COP que ocorrer após a regulamentação prevista no §1º.” (NR)

SF/21301.92855-73

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

Ofício n.º 28/2021- GSMCASTR

Brasília, 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Correção de erro material em autógrafo - Projeto de Lei n.º 1.539/2021.**

Senhor Presidente,

Faço referência ao Projeto de Lei n.º 1.539/2021, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do qual fui relator, aprovado em 20 de outubro, pelo Plenário do Senado Federal. Após publicação da redação final pela Mesa, identifiquei, após provação do gabinete da autora, equívocos no texto legal que podem comprometer a deliberação da Câmara dos Deputados.

Tal erro originou-se por uma inconsistência no sistema de protocolo de documentos legislativos da Secretaria-Geral da Mesa, que, após o envio, pelo gabinete da autora, de uma segunda versão do texto, não excluiu a versão anterior, ocasionando a duplicidade da publicação de avulsos na página da matéria no sítio eletrônico do Senado Federal (a segunda versão inclusive foi publicada na página 275 do Diário do Senado Federal n.º 59/2021).

Por conseguinte, a fim de fazer valer a vontade soberana do Plenário desta Casa, conjugando-a com a ideia exata proposta pelo Projeto de Lei em comento, faz-se necessária a correção de erro material da Emenda nº 8-PLEN, apresentada em conclusão ao Parecer nº 243/2021-PLEN/SF, bem como a consequente correção dos autógrafos da proposição, conforme dispõe o art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos que a seguir exponho:

Onde se lê:



Senado Federal – Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-6131

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33EEE6160040C1C7.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16EE7A3700411247.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

“Art. 12. Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional voluntário, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas a reduzir em 43% (quarenta e três por cento) suas emissões projetadas até 2025 e em 50% (cinquenta por cento) até 2030.”

“§ 1º A projeção das emissões para 2025 e o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput deste artigo, com ênfase na eliminação do desmatamento ilegal e na promoção da agropecuária sustentável, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, serão dispostos em regulamento, tendo por base o mais recente Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, usando como referência o ano de 2005.”

Leia-se:

“Art. 12. Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional voluntário, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas a reduzir em 43% (quarenta e três por cento) suas emissões até 2025 e em 50% (cinquenta por cento) até 2030, em relação a 2005.”

“§ 1º A meta absoluta das emissões para 2025 e 2030 e o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput deste artigo, com ênfase na eliminação do desmatamento ilegal e na promoção da agropecuária sustentável, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, serão dispostos em regulamento, tendo por base o mais recente Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, usando como referência o ano de 2005.”

Respeitosamente,

SENADOR MARCELO CASTRO (MDB/PI)



Senado Federal – Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-6131

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33EEE6160040C1C7.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16EE7A3700411247.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 454, DE 2021

Requer retirada requerimento licença para Missão Oficial no exterior

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do **Requerimento 451/2021, SEDOL n° 21348.46771-00**, apresentado no dia 29 de outubro de 2021, que "Requer licença para desempenhar missão oficial no exterior"

JUSTIFICAÇÃO

No período informado da missão parlamentar, não mais viajará ao exterior.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

**Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)**

Barcode
SF/21363.15/06-37 (LexEdit)



A Presidência defere, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 454, de 2021 – CDIR, do Senador Renan Calheiros. O Requerimento nº 451, de 2021 – CDIR, retirado, vai ao arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2208, DE 2021

Realização de Sessão Especial, em 06/12/2021, em comemoração aos 100 anos do INT-Instituto Nacional de Tecnologia.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 06/12/2021, a fim de Comemorar os 100 Anos do INT- Instituto Nacional de Tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia (INT) festeja seu centenário no próximo dia 28 de dezembro. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), essa unidade de pesquisa tem uma história marcada pelo pioneirismo e contribuições estratégicas para o desenvolvimento tecnológico brasileiro. Fundado em 1921 como Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, ainda nesse período inicial o INT inaugura no Brasil pesquisas de novos processos industriais para aproveitamento das matérias-primas nacionais, o desenvolvimento da primeira liga ferro-manganês brasileira, testes com o primeiro carro movido a álcool e desenvolvimento de biocombustíveis.

Os exemplos desta contribuição decisiva para o desenvolvimento tecnológico do País se repetem ao longo das décadas, incluindo análises químicas, como as que comprovaram a existência do petróleo brasileiro, e o pioneirismo em áreas como metrologia, inteligência competitiva e impressão 3D. Nesse esforço de suprir demandas da indústria brasileira, o INT também deu origem a outras instituições essenciais do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, como a ABNT, o Inmetro e, mais recentemente, o Centro de Tecnologias do Nordeste (Cetene).

SF21321-63885-15 (LexEdit)

Hoje, o INT chega aos 100 anos com uma estrutura organizacional multidisciplinar renovada, que incorpora novas competências baseadas na transformação digital. O Instituto é também a única unidade de pesquisa do MCTI que atua como Unidade Embrapii, apoiando empresas no desenvolvimento de produtos e processos inovadores de Tecnologia Química Industrial. E é com esse espírito da tradição histórica da sua pesquisa tecnológica, mas com olhar comprometido com o futuro, que celebramos o centenário do Instituto Nacional de Tecnologia (INT).



SF21321-63885-15 (LexEdit)

Sala das Sessões, de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2209, DE 2021

Realização de Sessão Especial, em 22/11/2021, em comemoração aos 50 anos do Colégio CIMAN.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/11/2021, a fim de Comemorar os 50 anos do Colégio CIMAN .

JUSTIFICAÇÃO

Com projeto pedagógico baseado na construção do conhecimento, o Colégio CIMAN prepara os estudantes para abraçar, com sucesso, qualquer profissão, vivendo como cidadãos éticos, competentes, felizes e realizados. Investimentos constantes na estrutura e na formação da equipe fazem do CIMAN uma escola que nunca para de se construir.

Com foco no ensino de excelência e na formação completa de seus alunos, o Colégio CIMAN oferece, em suas unidades – Sudoeste/Octogonal e Cruzeiro Novo –, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e educação em período integral, o CIMAN Integral. Os bons valores humanos são a base para a educação oferecida no CIMAN. Há 50 anos, construindo histórias de sucesso.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe, para prestarmos uma justa homenagem à esta Instituição.

Sala das Sessões, de .

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**

SF/21296.94985-10 (LexEdit)
|||||



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/11/2021, a fim de Comemorar os 50 anos do Colégio CIMAN .

Nome do Senador	Assinatura



SF21296.94985-10 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2210, DE 2021

Realização de Sessão de Debate Temático para debater o Projeto de Lei n° 6539/2019.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL Lasier Martins (PODEMOS/RS), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Mailza Gomes (PP/), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA/RJ), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Projeto de Lei nº 6539, de 2019, que “Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança do clima”.

Propomos para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
2. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
3. Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
4. Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e
5. Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa introduzir na Política Nacional de Mudanças Climáticas – PNMC parte do Acordo de Paris, que estabeleceu metas voluntárias de redução de Gases de Efeito Estufa – GEEs. Ainda, inclui mudanças associadas à governança da política, metas de redução de emissões e novos compromissos nacionais.

Em linhas gerais, o projeto visa atualizar a PNMC, aprovada sob a égide do Acordo de Copenhagen, às diretrizes e metas voluntárias assumidas pelos países no âmbito do Acordo de Paris. Esta atualização legislativa é positiva, pois alinha a legislação nacional ao acordo vigente e aos compromissos internacionais do país.

Contudo, é importante assegurar que qualquer alteração à Lei seja coerente com os princípios basilares do acordo, não extrapole o conjunto de compromissos já assumidos pelo país e não gere um ambiente de insegurança jurídica para sua implementação.

Desta forma, a proposição deve estar alinhada aos compromissos assumidos pelo país. O Acordo de Paris enfatiza que as metas de redução, tanto para países desenvolvidos como para países em desenvolvimento devem ser pensadas e elaboradas para o conjunto da economia.

A NDC brasileira é clara em estabelecer que: “A INDC do Brasil aplica-se ao conjunto da economia e, portanto, baseia-se em caminhos flexíveis para atingir os objetivos de 2025 e 2030.” A NDC não cita em momento algum o compromisso com planos ou metas setoriais. Planos, estratégias e decisões setoriais devem ficar a cargo de cada ministério setorial com participação de seu setor econômico, mas não estabelecido por meio de lei.

A PNMC deve estar centralizada no âmbito federal, de acordo com a governança estabelecida em Lei, para evitar a fragmentação e sobreposição de normas, regras e obrigações e a consequente insegurança jurídica e ausência de previsibilidade que prejudicam o ambiente de negócios.

Portanto, deve ser assegurada a efetiva participação dos setores econômicos interessados em toda estrutura de governança da PNMC para a mensuração dos impactos que a medida traria ao setor, sendo imperioso um amplo debate sobre o Projeto de Lei em análise.

SF218-4047-29 (LexEdit)
|||||



Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Projeto de Lei nº 6539, de 2019, que “Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios...

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

**Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)**

Nome do Senador	Assinatura

SF/21818.40417-29 (LexEdit)

SF/21818.40417-29 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Projeto de Lei nº 6539, de 2019, que “Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios...

Nome do Senador	Assinatura

SF/21818-40417-29 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2212, DE 2021

Requer prorrogação por mais 30 (trinta) dias dos trabalhos da Comissão Temporária da Covid-19.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Covid-19 por 30 (trinta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A prorrogação do tempo de vigência da Comissão Temporária da Covid-19 por mais 30 (trinta) dias se faz necessária em virtude da necessidade da realização de diligências a alguns parques fabris de imunizantes contra o vírus da Covid-19 por parte dos membros dessa Comissão.

Essa medida se revela importante para que a Comissão possa ter uma visão "in loco" da capacidade de nossas instalações industriais de imunizantes, bem como obter informações mais precisas sobre o desenvolvimento dos estudos e da fabricação de novos imunizantes contra a Covid-19 no País.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021.

**Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)
Presidente da Comissão Temporária da Covid-19**


SF21710.33299-72 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2213, DE 2021

Voto de aplauso ao Missionário R.R. Soares, pelos 43 anos em que prega a palavra de Deus e exerce a importante função de televangelismo na TV aberta brasileira.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Missionário R.R. Soares, pelos 43 anos em que prega a palavra de Deus e exerce a importante função de televangelismo na TV aberta brasileira.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1978, Romildo Ribeiro Soares, mais conhecido como Missionário R.R. Soares, tem mudado a vida de milhões de famílias brasileiras ao levar, diariamente, a palavra de Deus por meio do seu programa “Show da Fé” na TV aberta, pela internet, jornal, rádio ou em seus templos presentes em todo o Brasil e em países como Estados Unidos, Portugal, Índia, África do Sul e Japão.

O evangelismo realizado no programa de TV “Show da Fé” leva o Evangelho de Jesus Cristo aos quatro cantos do mundo.

Transmitido pela então Rede Tupi, nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, o programa já surgia como um dos maiores projetos de evangelização via TV. Através da inspiração divina e baseado nas Escrituras Sagradas, o programa dirigido e apresentado pelo Missionário R. R. Soares ensina, de maneira clara e simples, a importância de se crer em Cristo, seguindo Seus mandamentos.

SF21746.0037-89 (LexEdit)



Além da ministração da Palavra de Deus, o “Show da Fé” traz atrações musicais e quadros diários como: Novela da Vida Real; Pergunte ao Missionário; Abrindo o Coração; e Missões em Foco. Às quintas-feiras, o desenho animado “Midinho: o pequeno missionário” trabalha de uma forma lúdica a palavra de Deus ao público infantil, aproximando crianças e jovens da igreja e dos valores cristãos.

Em 1999, as inserções do Missionário R. R. Soares na TV ganharam um novo capítulo. Naquele ano, era criada a RIT – Rede Internacional de Televisão que nascia com o propósito de levar ao ar uma programação diferenciada para o Brasil e o mundo. Como filosofia, a RIT se pretende uma televisão para a família, levando informação, entretenimento, interação e edificação. A RIT conta com 8 emissoras, 170 retransmissoras e mais de 120 milhões de telespectadores em todos os estados brasileiros.

Diante do exposto, e pelo trabalho diário do Missionário R. R. Soares ao longo dessas mais de quatro décadas levando a palavra de Deus, peço apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Requerimento de Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021.

**Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)**


SF21746.00317-89 (LexEdit)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
PATRIOTA - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Aníbal* (S)
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-DEM - Marcos Rogério**
Bloco-MDB - Maria Eliza** (S)

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23
MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria Eliza.	MDB / RO
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17
PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcio Bittar.	PSL / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Rodrigo Pacheco.	MG
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10
DEM-5 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 8**PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
PSD.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
PATRIOTA.	1
Vago	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Aníbal* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Daniella Ribeiro** (PP-PR)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (CIDADANIA-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (PSL-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria Eliza** (MDB-RO)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 15</p> <p>Eduardo Braga (20,45)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (46)</p> <p>Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Luis Carlos Heinze (43)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p>	<p>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (2,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66)</p> <p>Eduardo Girão (14,67)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p>Líder do PSDB - 6</p> <p>Izalci Lucas (22,24,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58)</p> <p>Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<p>PSD - 12</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (48)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (54)</p> <p>Carlos Fávaro (53)</p>
<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (9)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Marcos Rogério (42)</p> <p>Líder do PL - 4</p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Paulo Rocha (23,50)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)</p>	<p>CIDADANIA - 3</p> <p>Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)</p> <p>PDT - 3</p> <p>Líder Cid Gomes - PDT (61)</p> <p>REDE - 2</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>
<p>PATRIOTA - 1</p> <p>Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (52)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (47)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30)</p> <p>Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Carlos Viana (38)</p> <p>Jorginho Mello (3,11,40,76)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p>

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019).
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE).
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Elizinho Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB).
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB).
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Orio Vito Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valente foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar (3) (11)	1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

Notas:

1. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
2. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
3. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
4. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
5. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
6. Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
7. Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
8. Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
9. Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLCO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLCO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR
AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.**

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽¹⁵⁾

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,11,12)	1. VAGO (11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3510



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



4) CPI DA PANDEMIA

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/04/2021

Instalação: 27/04/2021

Prazo final: 07/08/2021

Prazo final prorrogado: 05/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(2,13,14,15,16,19)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(2,13,14,15,16,19)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(4,17,18,20,21,22,23,24,25)	
PSD	
Senador Omar Aziz (AM) ⁽⁵⁾	1. Senador Angelo Coronel (BA) ⁽⁵⁾
Senador Otto Alencar (BA) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,12)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁹⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽¹⁰⁾

Notas:

- * Em 14.07.2021, o prazo da CPI fica prorrogado por mais 90 dias (Requerimento nº 1.793, de 2021)
- 1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
- 2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
- 3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
- 4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).



5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).
6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulare; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Hein foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
17. Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).
18. Em 13.07.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 50/2021-GLPSDB).
19. Em 27.07.2021, o Senador Luis Carlos Heize foi designado membro titular; e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição aos Senadores Ciro Nogueira e Luis Carlos Heize, respectivamente (Of. nº 34/2021-GLDPP).
20. Em 26.08.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 56/2021 -GLPSDB).
21. Em 26.08.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 57/2021 -GLPSDB).
22. Em 02.09.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 59/2021 -GLPSDB).
23. Em 03.09.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 60/2021 -GLPSDB).
24. Em 05.10.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 62/2021 -GLPSDB).
25. Em 05.10.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 63/2021 -GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno

Telefone(s): 3303-3490



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,18,54,57,72)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72)	2. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,42,44,54,65,72)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) (8,54,57,72,75)	4. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59,72)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Carlos Fávaro (61,78)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSD).
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS).
74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS).



75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB).
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID).
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID).
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (55)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 79)	
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 95)	
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 122)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 123)	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 176)	



4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89,115,116)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Nelsinho Trad (2,83,113)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100,114,117)
Senador Vanderlan Cardoso (97,114,117)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁷⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroldo de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1^a e a 3^a suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orio Visto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio Visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio Visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. nº 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.



111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB).
112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB).
113. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD).
114. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD).
115. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB).
116. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB).
117. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) (7,44,59)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
VAGO (55,57)	6. VAGO (19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Fávaro (1,2,45,60)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (21,39,53,59)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
22. Em 13.08.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
42. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).



49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
60. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randoife Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)	



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (43,44)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMPP).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,32,44,48)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSD).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSD).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB).



Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) (9,40,42,49)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	3. VAGO (19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). (DSF de 14/02/2019, p. 188)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 81)	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 92)	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 102)	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 150)	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 126)	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). (DSF de 20/02/2019, p. 103)	



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB).
50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD).



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 89)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 99)	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 152)	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 133)	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 80)	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). (DSF de 21/02/2019, p. 94)	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). (DSF de 28/02/2019, p. 111)	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). (DSF de 13/03/2019, p. 102)	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). (DSF de 21/03/2019, p. 96)	



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

